ANNO LXII — NUMERO 152 ... [illegible] 7 DE JULHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . [illegible]
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . 13$500
Por seis ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de Julho, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes do conselheiro João da Matta Machado, eleito pelo 17.º districto de Minas Geraes.

Depois a Camara occupou-se com a 2.ª discussão do orçamento do Ministerio da Marinha.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 5 de Julho.

Em Brindsi deram-se hontem vinte casos fataes de cholera-morbus.

BRUXELLAS, 5 de Julho.

Nas paredes das grandes cidades e nas carvoeiras da Belgica foram pregados cartazes convidando todos os socialistas belgas para se reunirem em Bruxellas á 15 de Agosto proximo afim de fazerem uma manifestação em pró do suffragio universal.

LONDRES, 6 de Julho, ao meio dia.

Estão eleitos até agora membros da Camara dos Communs 104 partidarios e 207 adversarios dos projectos Gladstone.

Sir Charles Dilke naufragou nas eleições.

BERLIN, 6 de Julho.

O Principe de Bismarck deve partir brevemente para Gastein e Vienna.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de Julho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇAO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Preambulo historico

(*Continuação*)

Quem estas linhas escreve, teve mesmo já o ensejo de vêr a reproducção de uma medalha cunhada em « Abydos » : no anverso d'essa medalha vê-se uma torre na plataforma da qual está Hero agitando um facho, emquanto Leandro vem nadando para terra; no reverso vê se a legenda em caracteres gregos « Abydos. » Ainda em principios deste seculo chamavam « Torre de Leandro » a um forte construido n'uma ilhota entre Constantinopola e a costa asiatica, edificação a que os Turcos chamavam *Kiss Kuleh* (« Torre da joven»)

Que afagos, que ternas caricias, não encontrava decerto Leandro ao chegar a terra! Como as horas haviam de correr rapidas e animadas!

Lord Byron, o excentrico inglez e gracioso cantor de *Child-Harold*, ouvindo pôr em duvida a façanha do enamorado Leandro, repetio-a; e se, mais feliz que o seu predecessor, não morreu afogado, não tinha a invejavel fortuna de ser esperado e guiado por uma amante dedicada e terna como fôra Hero.

De uma historia de amor passemos sem transição á de um crime. Nero, querendo desfazer-se de sua mãi Agrippina (por motivos que não vem aqui a apello especificar), dispoz as cousas para que o navio que devia transportal-a á Sicilia fosse a pique. Estava o barco já perto de terra quando se realisou o planejado sinistro. Agrippina ia clamar por soccorro, quando vio que um dos tripulantes descarregava fortes pancadas com um remo na cabeça de uma das suas aias, a qual dominada pelo terror, gritava :—« salvem-me; sou Agrippina, mãi de Nero. » Percebeu então qual era a causa determinante d'aquelle naufragio; e a nado tratou de salvar-se para terra.

Apezar, porém, de milagrosamente escapar ao furor das ondas (graças ao conhecimento que tinha da natação), Agrippina pôde posteriormente reconhecer que estava, irremediavelmente, votada á morte de por seu filho, e soube morrer dignamente, quando afinal se lhe apresentou um official mandado por Nero para a matar. Foi ella propria quem, por uma ironia pungentissima, offereceu com altivez o corpo ao ferro do sicario. O assassino mergulhou então o *gladio*, até aos copos, no ventre da sua victima; e conta-se que Nero, ao vel-a depois morta e nua, elogiara cynicamente perante os circumstantes a belleza corporal da desgraçada.

Não cuide o leitor que os conhecimentos natatorios de Agrippina constituiam n'aquelle tempo uma rara excepção entre as damas: os romanos davam á arte da *Natação* tal importancia que chegavam a classificar o seu estudo a par do das bellas lettras. Assim, quando pretendiam mostrar quanto a educação de alguem havia sido descurada, usavam dizer d'elle—*Neque litteras didicit, neque natare* (« Não possuio instrucção litteraria, nem aprendeu a nadar.»)

Felismente, porém, a humanidade não tem só paginas negras em sua historia.

E se n'essa historia o capitulo da natação nos offerece de envolta um crime hediondo, apresenta-nos tambem mil exemplos de dedicação.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE JULHO DE 1886.

Abaixo assignado da moradores de Santa Clara do Buique.—Submetta-se á consideração da Assembléa Provincial.

Affonso Pacheco de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. [illegible]

[illegible] rior da guarda nacional da comarca do Recife.

Abaixo assignado de costureiras do Arsenal de Guerra. — Nesta data solicito o preciso credito ao Ministerio da Guerra.

Augusto José da Silva Ribeiro.—Em vista das informações não póde o supplicante ser attendido.

Custodio Gomes de Brito.—Não tem lugar.

Fortunato José de Andrade. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Domingos de Lima. — O supplicante já foi attendido por despacho de 3 do corrente.

Dr. João José Pinto Junior.—Não póde ter lugar, conforme declarou o Ministerio do Imperio, em aviso de 22 de Junho ultimo, sob n. 2,653.

Dr. Joaquim Correia de Araujo. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Vicente do Nascimento.—Deferido com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda.

Manoel Joaquim Alves de Carvalho.—Nesta data solicito o preciso credito ao Ministerio da Guerra.

Manoel Netto Mendes da Silva.—Como requer, devendo apresentar-se ao director do Arsenal de Guerra.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 6 de Julho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª N. 662.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de Julho de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Cardoso de Amorim, vindo do termo de Gamelleira como criminoso; e Maria Ignez de Albuquerque, alienada, até que possa ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Rufina Antonia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Jovino Netto de Mendonça e Antonio Gomes de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Ignacio Pereira, por disturbios; e Felix José de Souza, por crime de ferimentos graves.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Cassiano Rodrigues da Rocha, por disturbios.

— Na madrugada de hontem foram os ladrões ao estabelecimento de Domingo Lauria & C., á rua da Imperatriz n. 6 e subtrahiram de uma gaveta quantia superior a trezentos mil réis em sedulas, segundo affirma o mesmo Lauria.

O ladrão ou ladrões penetraram no estabelecimento por meio de arrombamento no corredor, onde está situada a escada, que sobe para o pavimento superior, tendo para isto feito um grande buraco na parede, na altura da porta que dá sahida para o quintal.

Fez-se a vistoria recommendada na lei e prosegue-se em diligencias para descobrimento do autor ou autores do crime.

— Communicou me o delegado do termo de Pesqueira, que no dia 15 do mez ultimo, o individuo de nome Firmino Alves Torres Galindo ferio gravemente, com um tiro de espingarda, a seu proprio sogro Luiz Martins Ferreira.

O delinquente entregou-se voluntariamente á prisão, declarando ter commettido o crime por suspeitas de infidelidade da mulher com quem é casado, e do inquerito a que procedeu a autoridade competente verifica-se estar elle soffrendo de alienação mental.

— Hontem, ás 10 horas da manhã, o individuo de nome Pedro Felippe Santiago, pardo, solteiro e vendedor de fressuras foi á casa de Francisco José de Souza, tambem pardo, casado e morador no lugar denominado Cabanga, e com este altercou de tal fórma, que correu-lhe uma facada no ouvido direito, o que fez Souza cahir sem sentidos.

Felix José de Souza, que se achava presente e é irmão de Francisco de Souza, vendo este ferido, arma-se de um facão e com elle descarrega em Pedro Felippe quatorze golpes em diversas partes do corpo, cada qual mais grave.

Em seguida procurou Felix fugir á prisão; mas sendo perseguido pelo inspector de quarteirão João Victorino e pelas praças da guarda civica de ns. 46, 76 e 94, entregou-se afinal á prisão ao fiscal do Matadouro, a quem deu a arma com que praticou o crime.

O subdelegado do 2º districto de S. José fez vistoriar os offendidos, cujos ferimentos foram considerados mortaes, e contra os delinquentes procedeu nos ulteriores termos da lei.

— Mandei hoje recolher na Casa de Detenção o individuo de nome Francisco José Velloso, conhecido por *Francisco de Assis*, o qual fôra preso pelo subdelegado do districto da Varzea como pronunciado em crime de morte na freguezia de Nossa Senhora da Luz, da comarca de Páo d'Alho.

— Pelo subdelegado do 2º districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu sobre o ferimento soffrido por Marcellino José do Patrocinio, e do qual foi autor Claudino de tal, que se evadio.

O offendido acha-se [illegible]

[illegible] derado grave pelos Drs. José Joaquim de Souza e João Pedro Maduro da Fonseca.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 6 DE JULHO DE 1886.

Ordem do dia n. 109

Constando da ordem do dia da repartição do ajudante general n. 1,994 de 25 de Maio ultimo, que por decreto de 15 do referido mez, foram promovidos a major, por merecimento, para o 12.º batalhão de infantaria, o Sr. capitão do 2.º da mesma arma Joaquim Manoel de Medeiros e a capitão para a 7.ª companhia do 14.º, por antiguidade, o Sr. tenente do referido 2.º batalhão José Ignacio Ribeiro Roma; ordem do dia esta, que me foi apresentada pelo primeiro dos promovidos: assim o faço constar á guarnição.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA DE 5 JULHO DE 1886

José Elias de Oliveira.—Ao contencioso para os devidos fins.

Viuva Virgolino & C., officio do Dr. chefe de policia, officio do Dr. procurador dos feitos e Francisco Alves de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Officios do Dr. procurador dos feitos.—Informe o contencioso.

Officios do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Gustavo Mermoud.—Não ha que deferir, visto não ter lavrado o respectivo contracto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1886

Noticias da Europa

Eis o complemento das trazidas pelo paquete francez *Niger*:

França

Pelas 10 horas e 35 minutos da noite do dia 11 acabou a sessão da camara dos deputados. Foi rejeitado por 314 votos contra 220 o projecto da commissão que determina a expulsão geral dos principes, e por 310 contra 233 decidio a camara passar á discussão dos artigos do projecto do governo.

Finalmente, depois de um discurso do Sr. de Freycinet, approvou por 80 votos de maioria o projecto que manda expulsar os pretendentes directos, autorisa a expulsão dos outros principes por meio de um decreto, estabelece as penalidades de 2 até 5 annos de prisão para os principes expulsos que voltarem á França e prohibe a todos os principes funcções electivas.

A camara suspendeu as suas sessões até ao dia 15.

— O celebre padre Jacintho Loison dirigio ao redactor principal do *Motin*, uma carta onde se lêem os seguintes periodos:

« Protesto contra esse ostracismo, violação da justiça, obra de violencia e signal de fraqueza.

« Ignoro o que pensarão as monarchias da Europa, mas quanto a essa grande republica dos Estados Unidos da America, que reprime tão resolutamente as violencias do socialismo, e que honra no conde de Paris um dos seus mais illustres soldados, eu sei que cororá de vergonha, por sua irmã a republica franceza. Nem por isso deixo de ser republicano. A republica não é um partido, nem uma seita; mas uma cousa de todos. Imaginei que ella seria governo definitivo da França. E', pelo menos, o governo legal, e só, á direita como á esquerda, os revolucionarios se podem insurgir contra ella. Eu, por mim, ser-lhe-hei fiel sempre, até ao dia em que, pelas suas loucuras e pelos seus crimes, os republicanos, se alguma cousa os não fizer deter, tornem impossivel neste paiz o bom senso, a honra e a liberdade. »

Diversas folhas monarchicas que temos á vista applaudem a deliberação da camara dos deputados franceza, da qual resulta deverem partir em breve para o exilio os principes da casa de França.

Servirá essa resolução de estimulo para que o partido monarchico francez saia da sua inacção e da sua indifferença.

Se os principes de Orleans (dizem esses jornaes) por um exagero de lealdade, ou simplesmente por egoismo, se não resolviam a collocar-se á frente do seu numeroso partido, animando-o a entrar em luta séria contra os seus naturaes e irreconciliaveis inimigos, foi bom que estes dessem a esse partido uma licção e um exemplo de boa e rasgada politica atirando-lhes ás faces com arrogante provocação o cartel de desafio, que nenhum francez que se prese pode deixar de levantar briosamente.

Parece, segundo já consta, que este facto, apparentemente de rigor e realmente de intolerancia e fraqueza, ha de produzir qualquer acontecimento que determine uma mudança radical no actual estado de cousas.

Se não se expulsassem os principes cahiria o ministerio Freycinet e o governo da republica passaria para as mãos dos radicaes, para as mãos do Sr. Clemenceau, o orador mais temido da esquerda da camara, o chefe dos grupos avançados dos que teem um pé na republica e outro no socialismo, e então os principes não seriam expulsos mas até agora os seus bens seriam confiscados.

Ora é exactamente o que não convém á França, depois dos desastres do gabinete Ferry e do gabinete Brisson—é a queda do actual ministerio. E' o Sr. Freycinet o primeiro a sentil-o e a reconhecel-o. E apesar de ser contra a expulsão, de a ter já evitado uma vez na camara, o presidente do conselho vio-se forçado a curvar a cabeça, a fazer calar a sua consciencia, para evitar que o radicalismo triumphe.

Porque é deste lado que está o mal e que está o perigo. No dia em que elle triumphar de qualquer crise politica, nesse dia o socialismo ha de surgir tremendo e temivel, nunca mais o veremos fallar de radicaes e do Sr. Clemenceau, e o poder ha de ir para as mãos daquelles que applaudiram os tumultos de Londres, os incendios de Charleroi e o assassinato do pobre engenheiro Watrin, das minas de Decazeville...

Nesse dia a França assistirá á guerra civil!

O que é necessario que se saiba, observava uma folha poucos dias antes da votação a que acima nos referimos,—é que não se expulsam os principes de Orleans [illegible]

[illegible] solemnisar o commercio de sua filha mais velha, a princeza Amelia, com o principe real portuguez.

Não é por isso, e os proprios republicanos, os verdadeiros republicanos, são os primeiros a confessar—leia-se o *Temps* que a expulsão é uma inconveniencia, uma arbitrariedade, um perigo mesmo—pelo prestigio e pelas sympathias que o exilio ha de trazer aos principes.

Expulsam-os, porque o Sr. Clemenceau e o radicalismo o querem.

Expulsam-os, porque é o unico meio que o Sr. Clemenceau encontrou para ter do seu lado todos os jacobinos de França, toda a esquerda da camara, para ser o homem do momento, capaz de pôr em crise um ministerio.

Expulsam-os, porque é o unico meio de que hoje o Sr. Clemenceau dispõe para subir ao poder.

E o Sr. Freycinete, e o proprio Sr. Grevy, para salvar a republica tivera de apoiar a expulsão.

Ou os *radicaes* no poder ou os principes na rua. E como o mundo em geral é composto de egoistas; e como ninguem está disposto a dar a sua pelle e o seu sangue pelos outros; e como a burguezia não está disposta a arriscar fluctuações de bolsa; e como ninguem está disposto a tomar parte em conflictos, affecta-se muita pena pelos pobres principes.... mas que vão indo para o exilio.

Depois de quinze annos de republica, quando todos pensavam que a *Liberdade* não era tal palavra vã—porque um principe abre as portas de sua casa e recebe os seus amigos, que veem todos saudar a gentilissima princeza nas vesperas do seu casamento; porque esse pai tem a felicidade e o orgulho de ver nas suas salas uma sociedade mais elegante e mais brilhante do que aquella que frequenta os saráos da Republica; porque no palacio da rua Varennes se via uma grande parte do corpo diplomatico, toda a alta aristocracia do faubourg Saint-Germain, os primeiros escriptores e as primeiras artistas de França incluindo quasi todos os membros da Academia Franceza e das outras academias que compõem o instituto; porque Paris soube que o Conde de Paris recebeu em sua casa todos quanto na grande capital teem um nome notavel—a Republica zanga-se com a historia, e quer expulsal-o, e vai mandal-o para o exilio!

Para o exilio!

E o Sr Lockroy, ministro do commercio, para fazer a vontade ao Sr. Clemenceau e tambem para não perder a sua pasta votou a expulsão.

O Sr. Lockroy! o homem que acompanhou com Vacquerie, Victor Hugo no exilio.

O Sr. Lockroy! o homem que assistio ás horas de amargura do grande pacto dos *Chatiments*, em Guermesey e em Jersey.

Mas já vai longe o dia em que Victor Hugo, em Jersey, exclamava diante do Sr. Lockroy, seu companheiro de infortunio:

J'accepte l'apre exil; n'eut-il in fin in terme. Foi em 1852. Que de cousas se passaram depois!

Tambem nessa epoca os Orleans andavam exilados. Mais terde assiste-se a entrada gloriosa de Victor Hugo em Paris.

A Republica triumphára, e o exilio fizera do poeta um martyr e semi-deus. Os de Orleans entraram tambem em França. São reconhecidos como cidadãos francezes.

Os bens particulares que o segundo imperio lhes tinha confiscado, são-lhes restituidos.

E hoje que os negocios da Republica não vão positivamente bem; que a expedição ao Tonkin lhe lembrar perdas, successos, desastres e despezas, a expedição ao Mexico; que a nação descontente e com as aventuras coloniaes e com o estado das finanças, em vez de eleger deputados *radicaes* elege deputados *conservadores*; que o partido republicano, desde a morte de Gambettá, se acha fraco delas suas divisões e guerras intimas—o ministerio vê-se forçado a confessar á Europa que tem medo do Conde de Paris, e o melhor meio de se ver livre delle—é lançar mão do exilio, repugnante solução de que só se servem os governos que agonizam...

E' do seguinte theor o protesto do principe Napoleão, a que se referio o telegrapho, contra o projecto de expulsão dos principes francezes:

« Paris, 6 de Junho de 1886.—Srs. deputados. —Pedem-nos o meu exilio e o dos meus filhos. Não é de certo porque eu seja um pretendente. Submisso as leis do paiz, apezar de serem imperfeitas, não tenho deixado de aconselhar aos meus amigos o cumprimento legal do regimen constitucional e de o acatar eu proprio.

Sendo deputado, na occasião em que a Republica ainda era atacada por tentativas monarchicas, alistei-me entre os seus defensores.

Nem uma só das minhas palavras, nem um unico dos meus actos deixou de ser inspirado pelo patriotismo mais desinteressado.

O unico motivo da prescripção que nos propõem é o ser eu o chefe da familia Napoleão.

Mas não o era já quando me pediram os meus filhos para o serviço militar na fileira, em virtude da lei geral?

Não o era eu, quando muito tempo depois da morte do filho de Napoleão III, em consequencia do meu manifesto ter inspirado receios, me prenderam e julgaram como se fosse o mesmo principe dos cidadãos?

Porque se tornou de um dia para o outro sedicioso essa qualidade de chefe da familia Napoleão, que ainda não me pozera fóra do direito commum?

Um principe de Orleans casa uma filha e convida os seus amigos para celebrarem este acontecimento de familia.

Este facto não devia nunca ser considerado criminoso, nem perante a razão de estado. Sou completamente estranho a tal facto e o presidente da Republica congratula-se com a côrte de Lisboa.

E foi isto o que de um dia para outro me transformou em pretendente. Os que inventam taes monstruosidades esquecem-se de que a opinião publica os ouve, de que a Europa os observa e de que a historia os ha de julgar. Já conheço as amarguras crueis do exilio, mas não teria duvida em me condemnar voluntariamente a ellas se podesse contribuir com os meus soffrimentos pessoaes para o engrandecimento da patria e a união de todos os seus filhos.

Os perigos para a republica não resultam de que alguns principes respirem os ares patrios; teem como causa os vicios da constituição e os erros dos que a exploram.

A vossa constituição foi feita pelos realistas para um rei cuja proclamação se esperava para breve. Em vez de a substituirem depois por uma constituição republicana seria, conservaram a antiga tornando-a um instrumento de opposição jacobina.

Com quanta severidade tem de ser julgado o vosso procedimento!

Ha 15 annos temos declamado muito, derrubado muitos ministerios, distribuido lugares com profusão e muitos dos vossos se teem mostrado insaciaveis de riquezas.

Com que melhoramentos sociaes justificaram o vosso dominio? Não resputaram a concordata, nem a aboliram, não sustentaram o livre cambio nem a protecção, não reformaram os impostos nem os alliviaram, não apaziguaram as discordias internacionaes, nem conquistaram uma alliança. Espalharam o vosso sangue e o vosso ouro por paragens distantes.

Abalaram a ordem [illegible] e não estabeleceram [illegible]

De [illegible]

[illegible] veses impedir o começo dos factos; mas não se lhes podem impedir as consequencias.

Não se póde decretar a prescripção por metade. Apenas annunciada a prescripção dos principes, pedem-vos o sequestro dos seus bens. Virá depois o exilio dos seus partidarios. Depois de proscriptos os inimigos da republica, sel-o-hão os seus amigos poucos exaltados ou dissidentes. Por um declive inevitavel chegareis a lei dos suspeitos, ao terror e á guerra civil.

Anima-me uma esperança. Temos o pareo, esse bom e grande pareo de França, cujo coração e bom senso se não deixam vencer por muito tempo e que não tardará em reconhecer quaes são os seus amigos.

Esse pareo seguira-vos outr'ora, agora atterra-vos; se não tomardes emenda, em breve vos despidirá e o direioo será restabelecido.—*Napoleão.*

— Vamos resumir os factos que precederam a votação parlamentar de cujo conhecimento o telegrapho nos informou opportunamente.

No conselho de ministros, do 1º de Junho, fez se um accordo entre os membros do gabinete francez sobre um projecto transaccional que estatuisse a expulsão dos pretendentes em linha recta, por via legislativa, deixando salvo ao governo o direito de conceder ou recusar aos outros principes e residirem em França; o governo porém, não tomaria a iniciativa d'esto projecto, mas sim, acei tal-o-hia se a commissão o proposesse.

No dia seguinte, a commissão encarregada de estudar o projecto da expulsão dos principes, depois de longa discussão, decidio por 6 votos contra 5 em tres votações separadas:

1.º Que a expulsão será obrigatoria;
2.º Que será geral;
3.º Que será executada em virtude de uma lei.

Depois d'estas tres votações, a commissão suspendeu a sessão para o presidente ir fallar com o Sr. de Freycinet. Este, recebendo o presidente da commissão, recusou-se a tomar qualquer compromisso e declarou que consultaria o conselho de ministros, que deveria reunir-se no dia 3.

A commissão proseguio a sessão até ás 5 horas, logo que o presidente voltou, e passou a elaborar o texto do seu parecer, formulando as tres decisões precedentes.

No dia 3 não chegou a reunir-se o conselho de ministros, visto que a commissão não tinha acabado de formular o seu projecto, que examinaria logo que lhe fosse apresentado.

Suppunha-se geralmente que o gabinete manteria o seu projecto de expulsão obrigatoria e immediata dos principes em linha recta, e da expulsão facultativa dos outros principes.

Devemos tambem mencionar que a commissão rejeitou por 10 votos contra 1 a emenda do Sr. Cunéo d'Ornano, bonapartista, para se consultar o suffragio universal sobre a expulsão.

Decidio por 9 contra 2 adiar a proposta que pede o confisco dos bens dos principes.

O conselho de ministros no dia 5 rejeitou o projecto da commissão estatuindo a expulsão geral e total e mantem o projecto que expulsa unicamente os pretendentes directos e autorisa o governo a expulsar os demais principes quando o julgar indispensavel.

N'essa noite a commissão ouvio as explicações do Sr. de Freycinet e depois de tres escrutinios, elegeu para relator o Sr. Henry Maret (que é contrario a toda e qualquer expulsão) por 5 votos, contra outros 5 dados ao Sr. Camillo Pelletan e 1 em branco. O relatorio limitar-se-hia a expôr as opiniões de cada um dos membros da commissão e os incidentes das sessões.

No dia 7 a commissão rejeitou o relatorio do Sr. Manet, poz de parte os projectos precedentes e approvou por 6 votos contra 5 o antigo projecto Floquet para a expulsão total por via legislativa. Foi eleito relator o Sr. Camillo Pelletan, que no dia 8 leu á camara dos deputados o seu relatorio (ou parecer) concluindo pela expulsão geral dos principes, ficando adiada a discussão para o dia 11. N'essa sessão, o Sr. de Freycinet reivindicou a iniciativa contra os pretendentes, dizendo que é possivel que os principes não conspirem actualmente, mas que são uma promessa viva de novo governo e tendem a desacreditar a Republica.

Quanto a recepção da rua Vavennes pelo conde de Pariz, sabe que o convite ao corpo diplomatico foi feito pelo mesmo conde.

Não quer o Sr. de Freycinet a expulsão de todos os principes, mas tão sómente a dos pretendentes directos. Foi muito applaudido pelo centro esquerdo.

O resultado da votação da camara é o que vai nas primeiras linhas desta secção.

— Sobre o lugar que terão de escolher os principes votados ao exilio pela recente deliberação da camara franceza, muito é já o que se tem ponderado e vemos nos periodicos ultimamente recebidos.

Portugal, apezar do enlace matrimonial do principe herdeiro com uma gentil filha do Conde de Paris, a princeza Amelia de Orleans, está posto fóra de combate como paiz escolhido pelos principes expulsos. Fica longe do movimento geral europeu e sobretudo de Paris, como o estão a Austria e a Suecia. Os principes expulsos só podem escolher entre a Inglaterra, a Italia, a Belgica ou a Suissa. Se não escolhem a Hespanha, é porque Madrid se acha immensamente affastada de Paris. Se não escolhem a Allemanha, qualquer cidade do imperio teutonico, é porque os adversarios dos principes exilados fariam immediatamente acreditar ao publico ingenuo, que os principes de Orleans eram protegidos pelo imperador Guilherme ou pelo Sr. de Bismarck, o que seria bastante para lhes acarretar antipathias e impopularidade. Só teem, pois, a escolher entre a Inglaterra, a Belgica e a Suissa.

Comtudo, a Inglaterra apresenta inconvenientes politicos. Sabe toda a gente que é em Inglaterra que vive a ex-imperatriz Eugenia, viuva de Napoleão III.

Ora, tendo a rainha Victoria particular estima pela mãi do principe que morreu atravessado pelas azagayas dos zulus, quando o principe Napoleão combatia em Africa pelos direitos da Grã Bretanha, e sendo a casa de Orleans, inimiga declarada da casa dos Bonapartes, é facil de comprehender em que situação delicada se acharia collocado o Conde de Paris, sendo, como é, parente do principe de Galles, e tendo, por consequencia, de frequentar as mesmas salas que a imperatriz Eugenia frequenta.

Com a Italia, observa um jornal dos que ultimamente recebemos, succede o mesmo que succedeu com a Inglaterra, e ainda em maior escala. Todos notaram a coincidencia que se deu com o casamento da princeza Amelia d'Orleans com o principe D. Carlos, herdeiro da corôa portugueza. Como a rainha D. Maria Pia, de Portugal, é sobrinha do principe Jeronymo Napoleão, succedeu que a princeza Amelia passou tambem a ser sobrinha do principe, que é um dos antagonistas do Conde de Paris.

Portanto, em Italia seria mais que provavel que se encontrassem exilados o Conde de Paris e o principe Napoleão, e a familia real italiana, por questões de parentesco, vêr-se-hia forçada a ter muito mais attenções para com este, do que para com aquelle.

Restam, portanto, dous paizes em campo para asylo dos exilados: a Belgica e a Suissa, ambos fronteiros da França, ambos á poucas horas de Paris.

Parece que será a Suissa o paiz escolhido, tanto mais que a Belgica parece [illegible]

[illegible] rias para suffocar a revolução de Jumet e de Charleroi.

Todas as probabilidades estão do lado da Suissa, tanto mais que foi na Suissa que já um dia procurou abrigo Luiz Philippe, o avô do Conde de Paris.

— Os principes d'Orleans receberão no seu castello d'Eu a ordem da expulsão. Não a querem receber em Paris, porque isso poderia dar lugar a sérios e fataes conflictos entre os partidarios da monarchia e da republica. O Conde de Paris lançará um protesto e uma proclamação á França no dia em que fôr expulso.

O principe Jeronymo Bonaparte antecipou-se-lhe e já protestou.

— Não é exacto que a França tencione occupar as Novas Hebridas. Em consequencia dos constantes morticinios alli commettidos pelos indigenas, o governador da Nova Caledonia enviou áquellas ilhas dous navios de guerra para proteger os francezes; mas essa expedição não tem nenhum fim politico.

— Na sessão do Senado, do dia 5, o Marquez d'Anglo Beaumamoir, da direita, fez uma interpellação ácerca da gendarmeria, arguindo o ministro da guerra de fazer dos gendarmes agentes eleitoraes.

O general Boulanger justificou o seu procedimento, affirmando o que tem recommendado á gendarmeria: que se conserve fóra da politica, e ao exercito que respeite a Republica.

Em seguida foi approvada a ordem do dia pura e simples.

O projecto da commissão da Camara dos Deputados, que estatuia a expulsão do territorio francez de todos os principes das casas que tiverem reinado em França, foi pela camara rejeitado por 314 votos contra 222, no dia 11, seguindo-se a discussão da emenda Brousse, a que o governo declarára alliar-se, e concebida nos seguintes termos:

« Art. 1.º O territorio da Republica é e fica interdicto aos chefes das familias que tiverem reinado em França, e a seus herdeiros directos na ordem de primogenitura.

Art. 2.º E' autorisado o governo a interdictar o territorio da Republica aos outros membros destas familias. A interdicção é pronunciada por decreto do presidente da Republica, lavrado em conselho de ministros.

Art. 3.º Aquelle que, em violação da lei, fôr encontrado em França, na Algeria ou nas colonias francezas, será punido com a prisão de dous a cinco annos. A' expiração da pena será conduzido á fronteira.

Os membros das familias que tiverem reinado na França não poderão entrar nos exercitos de terra e mar, nem exercer nenhuma funcção publica nem mandato algum legislativo. »

Os debates nada offereceram de novo: todos os argumentos produzidos á tribuna haviam sido expendidos perante a commissão, tanto pelos partidarios da expulsão, como pelos que a combatiam inlimite, como pelos partidarios da emenda acima transcripta, como pela imprensa periodica.

O unico incidente que ainda assim, não póde ser tido como facto inesperado, foi a declaração do Sr. Freycinet, em resposta a um dos membros da direita, que lhe contestava a asseveração de que o conde de Paris pretendera dar um caracter politico á sua reunião do palacio Galliere, e na qual o presidente do conselho disse:

« Para não se convencer do contrario, era preciso não ter recebido, como recebi, as communicações dos representantes de varias potencias, aos quaes o convite criara hesitações. »

O debate concluio-se no dia 12, sendo approvado o 1º artigo por 315 votos contra 232, e o 2º por 324 votos contra 235.

Os restantes e a generalidade foram adoptados sem escrutinio.

— O senado elegeu já a sua commissão especial para dar o parecer sobre a questão. Dos membros eleitos 6, diz-se, são contrarios á expulsão, e apenas 3 favoraveis.

Comtudo espera se que a lei será adoptada, pelo senado ainda que por pequena maioria.

A discussão publica começaria no dia 22.

— O correspondente parisiense do *Times* publica uma correspondencia relatando a sua entrevista com o conde de Paris.

Segundo ella, o conde aceitaria, sem relutancia a expulsão, partindo com sua familia para Inglaterra, onde se demoraria pouco, seguindo d'ahi para Dinamarca e, fazendo pequenas estações durante a estação calmosa, viria em fins de Outubro a Portugal. Deliberara não fixar residencia definitiva no estrangeiro.

Emquanto os duques de Chartres e d'Aumale residem em França aproveitando-se do beneficio que a lei lhes concede, com respeito ao duque de Alençon não dizem palavra.

O principe Jeronymo Bonaparte partiria para o estrangeiro sem mesmo esperar pelo voto do senado.

Depois de uma viagem pela Italia e Austria, seguiria para a America a juntar-se a seu segundo filho.

Emquanto ao principe Victor filho primogenito do principe Jeronymo e por isso comprehendido na disposição legislativa de expulsão immediata, decidiria retirar-se de França só depois de compellido a isto. Esperaria pela intimação policial e que os agentes e conduzissem á fronteira.

Não se indica ao certo onde fixaria a sua residencia.

Dizem uns que em Londres, e suppõem outros que em Bruxellas.

A *Patrie* annuncia que o principe Victor tenciona receber os seus amigos no dia immediato áquelle em que o senado votar a lei de expulsão, e que partirá na mesma noite.

— No dia 21 começou no senado a discussão do projecto da expulsão dos principes.

O Sr. Julio Simon combateu o projecto dizendo que nada justifica a expulsão; a republica deve ter somente dos seus proprios erros, porque o perigo não provém dos principes, mas sim da communa.

O Sr. Clamargeran, da esquerda, tratando a questão juridicamente sustenta que o direito commum não é applicavel aos principes.

O Sr. Léon Renault, pelo contrario, procurou demonstrar que o direito commum é tão applicavel aos principes como aos outros cidadãos.

A discussão continua.

Era difficil prever qual seria o voto definitivo do senado francez, no assumpto da expulsão dos principes, e tambem o que poderá arrancar-lhe no momento critico essa força que se chama a necessidade politica.

O primeiro impulso foi, como se sabe, de resistencia á deliberação da camara electiva, e n'esse sentido elegeu a commissão que tem de examinar o projecto enviado da outra camara.

Seis membros, incluindo o relator, Sr. Bérenger, são lhe hostis, e os tres restantes favoraveis.

D'onde se evidencia que á maioria do senado repugna simelhante medida e que, se na sua mão estiver a vara de encanto que faça desapparecer a questão, de certo não hesitará em servir-se d'esse magico instrumento.

O governo, pondo mira sem duvida em tirar gravidade ao conflicto que se receia entre os corpos collegislativos, tomou a importante e significativa resolução de não fazer questão de gabinete da approvação da lei na camara alta.

Entretanto, o Sr. de Freycinet, com uma coherencia mais ou menos plausivel, pronunciou no dia 17, perante a commissão respectiva, um discurso de hora e meia, expondo a necessidade, sob o aspecto politico, de evitar o conflicto parlamentar e a urgencia dos [illegible]

[illegible]

curso que pronunciára na camara dos deputados e produzio, ao que lemos n'um telegramma, impressão nos animos.

A' juizo da *Temps* o senado inclinar-se-hia a votar a lei de expulsão se ella se modificasse no sentido de que a applicação, em vez de ser obrigatoria e executiva desde logo, fosse facultativa do governo.

Não está por isto —advinha-se facilmente— a imprensa radical.

Essa carrega unanimemente sobre o senado, ameaçando-o.

Diz que se elle se oppõe aos desejos do paiz e da camara na questão dos principes, os republicanos da esquerda serão forçados a exigir a reforma da constituição e a suppressão do senado.

Esta ameaça bastantemente gasta já, á força de repetida, não será por ventura agora de todo em todo innocente.

Terminou a greve de Decazeville, depois de uma persistencia de 108 dias.

A companhia exploradora cedeu por fim, mau grado seu, sugeitando-se a dar um pequeno augmento de salario, que lhe fora indicado pelo deputado Laur.

O seu resentimento, porém, é ainda patente, — eliminou da aceitação alguns grevistas, sob futeis pretextos.

Os eliminados continuarão a ser subsidiados até encontrarem trabalho pelas subscripções dos jornaes *Intransigent* e *Cri du Peuple*.

A' camara dos deputados franceza foi distribuido o projecto de lei organica militar apresentado pelo Sr. Boulanger.

Este projecto contem quatro titulos :

1· Obrigações militares dos cidadãos e recrutamento do exercito ;
2· Readmissão de officiaes inferiores ;
3· Organisação do exercito e constituição dos quadros ;
4· Promoção.

Belgica

Graças aos excessos praticados pelos socialistas em Charleroi, com assentimento da extrema liberal, o partido conservador conseguio de tal sorte amedrontar os animos e influir no voto da renovação de metade da representação nacional, que os liberaes perderam onze deputados.

E' possivel, porém, que estes desastres tenham apenas consequencias passageiras, e faça unir os liberaes hoje divididos em dous grupos.

A situação da Belgica é muito melindrosa. Paiz fabril e industrial, mas não rico, nem sempre pode luctar com vantagem contra as industrias que dispondo de grandes capitaes conseguem dispensar o braço, que cança e produz pouco, e empregam as machinas poderosissimas que não param nem se fatigam. D'ahi resulta que o salario tem de soffrer as consequencias de uma concurrencia desproporcionada em cuja lucta tem de succumbir, visto que elle antes de ter patria teve necessidades, e não está resolvido a sacrificar nenhuma d'ellas em beneficio da bandeira.

Emquanto o grande industrial belga poude pagar bem, o operario viveu tranquillo, e nas condições de satisfazer não só as necessidades imprescindiveis, como podendo crear outras de que não quer desfazer-se agora ; d'ahi a aggravação especial na Belgica da crise geral industrial.

Todos alli a sentem, todos lhe soffrem as consequencias, os patrões abriram já os seus livros commerciaes ao publico e provaram a evidencia que não só lhes é impossivel augmentar os salarios, como não podem conservar os actuaes, cumpria que o operario se compenetrasse d'esta verdade e sacrificasse em pouco das suas exigencias, mas infelizmente, até hoje, ou ainda ninguem os quiz convencer d'isso, ou elles não teem querido convencer-se.

Em presença da teimosia violenta dos operarios, contra os quaes já foi preciso empregar a repressão á mão armada, da impossibilidade economica em que se acham os patrões de resolverem a crise, e da impotencia da politica para trazer uns e outros a um accordo, a maioria do eleitorado volveu os olhos para o céu e—convencida que só um grande derramamento de doutrina religiosa e de maximas christãs poderia salvar a Belgica, prestes a despenhar-se n'uma revolução social cujas consequencias lhe podem ser fataes, principalmente quando se é visinha da Allemanha—votou nos candidatos do partido catholico, dando ganho de causa aos conservadores contra Frére-Orban.

A cidade de Gand acaba, com a sua eleição de firmar por mais dous annos, pelo menos, no poder a politica reaccionaria.

Oxalá que a força de querer levar a Belgica para o céu, a tal politica, a não leve para á annexação.

Dizem de Gand a 10, que depois da eleição tão desfavoravel ao partido liberal, rebentaram desordens na cidade. A partir das oito horas começou a manifestar-se grande effervescencia na cidade. Na praça de armas foram disparados alguns tiros ficando muitas pessoas feridas.

Deram-se tambem motins nos estabelecimentos catholicos.

A policia foi repellida, mas com o auxilio de uma companhia da guarda civica conseguio occupar o collegio. Na praça de Calandra, a guarda civica foi obrigada a carregar contra a multidão. Muitos bandos percorreram as ruas cantando a *Marselheza*.

A's onze horas da noite, a policia dispersou numerosos ajuntamentos tumultuosos. A gendarmeria guardou toda a noite os conventos e outros estabelecimentos clericaes.

— Effectuaram-se no dia 8 as eleições para a renovação da metade da camara dos representantes. O numero dos deputados que sahiam, era de 69, dos quaes 49 liberaes e 20 clericaes. Ao contrario das previsões, os liberaes não ganharam cadeira alguma, pelo contrario perderam 11 ; 8 em Gand, 2 em Warennes, e 1 em Charleroi. Haverá desempate para 5 eleições.

A camara legislativa que tinha até aqui 86 clericaes e 52 liberaes, ficará tendo provavelmente depois das eleições de desempate, 97 clericaes e 41 liberaes, de sorte que a persistencia dos clericaes no poder parece assegurada por annos, a menos que não surjam acontecimentos imprevistos.

Este resultado das eleições tem produzido profunda impressão nas classes populares de certas circumscripções especialmente em Leege, Mans, Charleroi e Warennes.

Receiavam-se conflictos.

Effectivamente a renovação da camara dos deputados na Belgica não foi favoravel ao partido liberal. Este limitara-se a conservar as suas posições, defendendo-as do assalto das forças clericaes, que pretendiam conquistal-as, e em muitos pontos de feito as conquistaram.

Em Gand os oito deputados liberaes sujeitos á reeleição foram derrotados. Em Charleroi um deputado liberal foi substituido por um reaccionario ; o mesmo aconteceu a dous em Werennes.

Quer isto dizer que o governo tem mais onze votos na camara, e a opposição onze a menos. O clericalismo reforça a sua posição parlamentar. E o peior é que similhante triumpho pode desvairar o gabinete Baernaert e induzil-o a pôr de banda a politica moderada que até hoje tem seguido, para entrar na politica de combate, aconselhado por dous homens influentes do partido catholico, Jacob e Woesthe.

As eleições effectuaram-se em quatro provincias Liége, Hainaut, Flandres Oriental e Limburgo. Nas duas primeiras todos os deputados eram liberaes, á excepção de Verviers, onde havia um catholico. Nas duas restantes os representantes eram todos catholicos a excepção de Gand, que dava sempre oito liberaes.

Os candidatos catholicos foram todos eleitos ; nem mesmo a eleição lhes era disputada. Outro tanto não acontece aos liberaes, que tiveram de sustentar uma campanha formidavel contra os clericaes, campanha que deu em resultado a victoria dos ultimos em onze circumscripções.

E' provavel que os disturbios anarchistas de Gand e Charleroi concorram para os que os eleitores se voltassem para os candidatos da ordem e da autoridade. E' quasi sempre assim. Os conservadores não se esquecem nunca de evocar o espectro revolucionario para intimidarem os pacatos e os que teem que perder. De sorte que os amotinadores de Gand e Charleroi, em vez de favorecerem a causa da liberdade e dos aperfeiçoamentos sociaes, só conseguiram despertar a reacção e concorrer para o seu triumpho ! E' d'est'arte que os exaltados compromettem e sacrificam as melhores causas. A situação do partido liberal na Belgica fica sendo critica. O governo catholico tinha até aqui 34 votos de maioria na camara ; fica tendo agora 56. E' o sufficiente para se manter ainda alem da renovação de 1888, qualquer que seja o resultado d'esta.

Emquanto a lei eleitoral fôr a mesma e o partido liberal estiver dividido, as eleições hão de dar muitas vezes resultados como aquelles.

Em Gand, Verviers e Soiguies dava-se até agora o acaso, antes da eleição, de serem catholicos os senadores e liberaes os deputados.

O censo exigido nos eleitores senatoriaes é superior ao dos outros eleitores, e não admira por tanto, que o voto d'aquelles seja dado em sentido [illegible] conservador.

O meio, que ha, por ventura de remediar os inconvenientes que se dão em desvantagem do partido liberal, é alargar o direito de voto, baixando o censo, universalisando o suffragio. Mas para isto é necessario reformar o artigo da constituição, que fixa o censo eleitoral.

O ministerio Frére Orbom commetteu talvez um erro politico em não ter emprehendido tal reforma, quando [illegible] do partido, os radicaes a reclamavam.

Allegavam então os liberaes que a extensão do suffragio seria em proveito do clericalismo, porque daria o direito de voto ás classes baixas e ignorantes que o clero dirige e domina. Foi assim por ventura o erro. Por não ter querido fazer a reforma, com medo do clericalismo, [illegible] radicalismo, deixou sem voto uma porção numerosa da população operaria, que pelo suffragio universal pode influir muitissimo nos destinos politicos de um paiz industrial, como a Belgica, e que, só com muita raras excepções, deixa de seguir a corrente liberal e progressita.

Tendem a estabelecer-se nos povos modernos duas opiniões, perfeitamente oppostas uma a outra, nos dous pólos da politica. A opinião media vai perdendo consistencia, e as correntes populares dirigem-se para os extremos.

Na Belgica ganham terreno os reaccionarios e os radicaes e perdem-n'o os doutrinarios, os moderados. Outro tanto aconteceu nas ultimas eleições em França e na Italia. O mesmo acontecerá tambem na Inglaterra, e a divisão do partido liberal é já o prenuncio d'isso.

O liberalismo na Belgica não tem, pois, outro meio, se quer resistir á reacção triumphante, senão reconciliar-se com o grupo radical e abraçar o programma de reforma que alli reclama.

Acentua-se de novo o movimento grevista.

Constituiram-se em gréve os mineiros de Dampreny para onde foram expedidas forças de cavallaria bem como para Charleroi.

Italia

Abrio se no dia 10 o parlamento italiano.

O discurso da corôa enumera as reformas recommendadas no exame da representação nacional, manifesta a solicitude do governo pelas classes operarias ; annuncia que o orçamento será apresentado em perfeito equilibrio ; recommenda varias providencias tendentes a augmentar a solidez do exercito e da marinha ; e conclue dizendo que a Italia não pode encontrar obstaculos nos seu caminho, nem tem que receiar periges, porque as suas relações com todas as potencias não são só amigaveis mas tambem cordialissimas.

Não ha ainda um quadro exacto da composição da nova camara italiana ! Os adversarios do gabinete pretendem que ficarão em minoria de 15 votos, ao passo que os ministeriaes avaliam a maioria do Sr. Depretis em 90 votos. E' certo, entretanto, que a pentarchia perdeu terreno e que o partido conservador ás ordens do Sr. Minghett, se elevou de 100 deputados á 160.

Em attenção ao jogo das instituições parlamentares, o presidente de ministros vê-se forçado a inclinar-se á direita e a dar lugar no gabinete aos amigos do Sr. Minghetti.

Deve sobretudo ter em conta as tendencias financeiras e economicas desta fracção, que, em recentes debates sobre o imposto de moagem, sobre a perequação, sobre a convenção relativa aos caminhos de ferro, representa essencialmente os interesses do norte da Italia ; isto é, das provincias industriaes, commerciaes e ricas, em opposição ao sul, que é agricola e pobre.

Noticias de Catania, datadas de 8, dão por terminada a erupção.

A lava estava completamente solidificada, e os habitantes de Nicolosi voltavam para suas casas. Continuavam, porém, os tremores de terra em toda a região do Etna. Tem sido causa de muitos debates o nome que ha de dar-se ao novo pico formado pela erupção : a gente de Nicolosi pede que se chame *Dusmed*, appellido do arcebispo, cujos humanitarios serviços lhe grangeram a maior veneração do povo.

Proximo de Campabello, na Sicilia, desabou uma solfatara, sepultando 80 trabalhadores, dos quaes foram salvos 14 ; mas pouco depois incendiou-se a solfatara e o fumo não deixou continuar o salvamento.

Continuava o cholera a dizimar a população de Veneza, na proporção de 13 obitos para 21 casos.

O rei Humberto abrio no dia 10, em Roma, a 16ª legislatura do parlamento italiano. A falla do throno enumera abundancia de projectos de lei de utilidade pratica e entre elles a revisão do codigo penal, a reorganisação do ensino profissional superior e alguns projectos a favor da classe operaria. O estado economico geral da Italia é satisfactorio—diz o discurso real— e o orçamento vai ser apresentado em perfeito equilibrio.

Recommenda-se ás camaras que examinem com cuidado e diligencia as medidas elaboradas pelo governo no intuito de accrescentar a solidez e a força do exercito e da marinha ; registra-se que as relações da Italia com todas as potencias são não sómente amigaveis senão tambem muito cordiaes, e tem se como feliz a sahida do conflicto gregoturco. Omissão digna de reparo. Porque não haveria allusão, passageira que fosse, nem a politica colonial, nem accordo especial da Italia com a triplice alliança ?

Será que taes assumptos escaldem ?

— Dizem de Roma que as opposições pensam, contrariamente aos usos parlamentares da Italia, em discutir agora a resposta ao discurso da corôa. Accrescenta-se que os principaes pontos combatidos serão o estabelecimento de uma colonia no Mar Vermelho e a intervenção da Italia contra a Grecia.

Santa Sé

O papa Leão XIII, que nem sempre está contente com a França, entendeu que devia reatar relações directas entre o governo chinez e a Santa Sé, afim de proteger as communidades catholicas estabelecidas na China, protecção que até ao presente pertencia ao governo francez. Sentindo, porém, que a protecção do Vaticano não podia ir muito longe, sua santidade tacteou o gabinete de Paris afim de concluir um convenio em virtude do qual o nuncio pontificial em Pekim não se apossaria dos privilegios protectores da França que exerce em todas as missões catholicas da China sem distincção de nacionalidade.

Mas a China protestou, e não quer que sejam diminuidas as attribuições do representante que o papa deseja enviar-lhe. E' um bello jogo : a China antes se quer ver com um nuncio que com uma embaixada franceza.

Inglaterra

O projecto de lei sobre o porte de armas na Irlanda entrou de novo em discussão na Camara dos Communs.

Os deputados irlandezes combateram o projecto, collocando se sob o ponto de vista dos districtos orangistas, porque segundo elles, o desarmamento não poderá ser applicado com imparcialidade em Uster, visto que o conselho privado da Irlanda é quasi inteiramente composto de orangistas. Estes teem especialmente insistido para que o governo assegure que a lei será applicada com imparcialidade. Em nome do gabinete, o Sr. Morley tranquillisou os parnellistas e disse que o governo saberá proceder com toda a energia em caso de necessidade. Apesar d'esta resposta assás vaga, o projecto foi approvado e a duração da sua applicação fixada até 31 de Dezembro de 1887.

— Um dos acontecimentos recentes mais importantes foi a reunião dos deputados liberaes convocada para o Foreign Office pelo Sr. Gladstone, e á qual assistiram mais de 200 deputados. O resumo do discurso pronunciado n'essa reunião pelo primeiro ministro, não permitte apreciar a importancia das modificações que o Sr. Gladstone conta introduzir no *bill* irlandez. No emtanto parece certo que o governo estava disposto a consentir a admissão no parlamento do imperio aos deputados irlandezes para a discussão dos impostos relativos á Irlanda e das questões de interesse imperial, ou das questões reservadas.

O Sr. Gladstone, porém, pedio a votação de *bill* em segunda leitura, e só depois é que o *bill* seria completamente transformado. Por consequencia o governo só poderia apresental-o sob a sua nova fórma durante a sessão do costume.

Os radicaes reuniram-se sob a presidencia do Sr. Chamberlain ; mas a deliberação definitiva seria adiada até se conhecer completamente a natureza das concessões annunciadas.

— Na sessão nocturna de 7, o *bill do home rull irlandez* foi combatido na Camara dos Communs pelo Sr. Goschen e defendido pelo Sr. Parnell, o qual disse que a Irlanda o aceita equitativa e francamente. Declarou mais que ha duas alternativas, ou a lei repressiva proposta pelo Marquez de Salisbury, ou o *bill* actual, que importa um tratado de paz e uma solução duradoura.

O Sr. Michael Hicks Beach tambem impugnou [illegible] o *bill*. Em seguida fallou o Sr. [illegible]

[illegible] a Camara dos Communs rejeitou, em segunda leitura, o *bill* por 341 votos contra 311.

Depois d'esta votação, a Camara, por proposta do Sr. Gladstone, suspendeu as suas sessões até o dia 10.

Como o numero dos votos que rejeitaram o *bill* foi além do que se previa, correu desde logo que o ministerio Gladstone ia demittir-se, comquanto a linguagem do *Daily News* não confirmasse aquelle boato. O gabinete reunio-se em conselho no dia 8 para examinar a situação.

Outro boato desde logo se espalhou em Londres e foi o de que o parlamento seria dissolvido.

A rejeição do *bill* relativo ao *Home rule* foi acolhida com grande enthusiasmo no norte da Irlanda. A noticia foi transmittida de Londonderry ás cidades visinhas por meio de foguetes. O resultado foi immediatamente conhecido na maior parte do Ulster.

Os conservadores formavam cortejos ; tocavam musicas especiaes que indicavam a sua [illegible] ao governo e davam vivas á rainha e [illegible].

Houve grandes demonstrações de jubilo em Londonderry ; repicaram os sinos da cathedral e troou o canhão. Em Sergeh tambem tocaram os sinos. Os nacionalistas formaram grupos e provocaram desordens ; mas a policia conseguio evitar os conflictos.

Em Dublin e Cork era grande o desanimo.

Desde o dia 8 que os partidos se estão organisando na espectativa das eleições geraes.

N'uma reunião a que presidio o Sr. Chamberlain, ficou decidida a formação de uma nova união radical, tendo por séde Birmingham. O seu fim era provocar um movimento em favor da autonomia local da Inglaterra, da Escossia, do paiz de Galles e da Irlanda, sob a autoridade do parlamento imperial.

Na reunião do *Club dos Oitenta*, o Sr. Morley affirmou a resolução em que estão o Sr. Gladstone e os liberaes que lhes ficaram fieis de continuar energicamente a sua politica irlandeza, quer continuem no poder, quer voltem para a opposição.

Consta que os parnellistas tencionam realisar brevemente em Dublin um *meeting* para expressarem o seu reconhecimento ao Sr. Gladstone.

N'esse *meeting* tratar-se-ha do projecto de se erguer uma estatua ao grande estadista n'uma das praças de Dublin.

Effectivamente o ministerio decidio pedir á rainha a dissolução do parlamento.

— No dia 10 o Conde de Kimberley confirmou á Camara dos Lords ter a rainha consentido na dissolução do parlamento, effectuando-se á dissolução logo que estivessem despachados os negocios correntes.

Outro membro do governo fez á Camara dos Communs declaração analoga.

Lord Argyll pedio á camara alta o adiamento da sessão para elle criticar esta subita dissolução do parlamento sem explicações do governo. A moção de lord Argyll foi adiada para a sessão de 17.

— Proseguiam os tumultos em Belfast ; no hospital entraram 16 feridos, ficando um homem morto.

No dia seguinte (11) repetiram-se as manifestações em Belfast, mas sem effusão de sangue.

Com effeito, a noticia da derrota de Gladstone na Camara dos Communs causou profunda impressão em toda a Irlanda.

As autoridades adoptaram precauções ao chegarem os primeiros telegrammas, sendo as ruas guardadas por patrulhas de policia armadas. Apesar d'isso, os irlandezes organisaram immediatamente manifestações contra os conservadores e a favor de Gladstone e do *Home rule*.

A cogitação foi crescendo de tal modo que, já em alguns pontos houve sério motin. Em Belfast, Armagh e Surgan tomaram os tumultos maiores proporções. Em Belfast, a policia foi obrigada a fazer varias descargas para dissolver os grupos dos amotinados, que se apresentavam em attitude de resistencia, apezar de não estarem preparados senão para uma simples manifestação.

Nacionalistas (irlandezes autonomistas) e cosalistas (amigos do dominio inglez) chegaram a vias de facto em Armagh. A luta durou algumas horas nas ruas sem que nenhum dos dois bandos cedesse e sem que as forças da policia conseguissem dominar a situação. Houve quatro mortos e muitos feridos.

Receiava-se que isto fosse o primeiro passo de um movimento geral, se o parlamento não fosse immediatamente dissolvido.

Os disturbios produziram grande impressão e é fóra de duvida que esta attitude dos irlandezes influirá no animo dos politicos e no resultado das eleições.

Quanto á dissolução annunciada pelo governo ás duas casas do parlamento é certo que depois de varias conferencias celebradas por sir Hamy Pansouby, secretario da rainha, com alguns dos chefes politicos, S. M. sanccionou o decreto firmado pelo Sr. Gladstone, declarando dissolvido o parlamento.

Affirma-se que, antes de firmar o decreto da dissolução, a rainha consultára o marquez de Hartington, perguntando-lhe se estava disposto a formar gabinete.

O chefe dos liberaes unionistas, porém, mostrou-se pouco disposto a proposta.

Lord Rosebery, ministro do Foreign-Office, partio para o castello de Balmoral, na Escossia, onde está agora residindo temporariamente a rainha.

A excitação que reinava, na data das ultimas noticias, na cidade de Londres, era enorme e em igual estado se encontravam as provincias.

Os liberaes partidarios de Gladstone mostraram-se seguros no triumpho eleitoral. Affirmam não só que a Irlanda, mas até a grande maioria da Escossia votará com elles.

O chefe do gabinete, o Sr. Gladstone, tem recebido innumeras manifestações de adhesão.

Nos clubs, especialmente no Nacional e no Carlton, a concurrencia e a excitação eram extraordinarias.

Perdida pois a partida no parlamento, é de presumir que o Sr. Gladstone e os seus amigos politicos envidem todos os esforços para que na grande batalha eleitoral haja de triumphar o sympathico pensamento que tende a fazer da Irlanda uma irmã da Inglaterra, em vez de ser d'ella uma simples vassalla.

Por 30 votos foi rejeitado o famoso *bill*. Milhões d'elles virão na proxima campanha declarar-se pelo generoso pensamento iniciado pelo grande estadista.

A dissolução da camara da Inglaterra foi adiada pela necessidade indeclinavel de approvar uma parte do orçamento, nos ultimos dias de Junho.

As eleições geraes celebrar-se-hão acaso em Julho, e a nova camara será convocada ou para Agosto ou para o outono, como prefere sem duvida o gabinete, desejoso de fruir alguns mezes de um governo indisputado. Os partidos preparam-se desde já para entrar em campanha, e o Sr. Gladstone, em posse de uma saude de ferro, ao que se affirma, deveria abrir o fogo por um manifesto aos seus eleitores de Midlothian, na Escossia, e ao paiz.

Ao contrario do que se esperava, o chefe dos radicaes dissidentes antecipou-se-lhe lançando importantes declarações em manifesto aos seus eleitores de Bermingham-Ouest.

Adverte-se em primeiro lugar que, assim na Irlanda como em toda a parte, a stricta applicação da lei commum não póde ser considerada politica de coerção, mas um dever de todo o governo civilisado.

Pede em seguida que as reformas politicas que, segundo elle, devem ser concedidas á Irlanda, isto é, um largo systema de administração local e a creação de uma legislatura particular, sejam applicaveis tambem ás outras partes do Reino Unido, á Inglaterra, á Escossia, e ao paiz de Galles. E' clara a intenção do Sr. Chamberlain, que se esforça em supprimir a questão irlandeza, tornando o programma de reformas extensivo a toda a Grã-Bretanha.

Os irlandezes teriam de obedecer as leis agrarias como os demais cidadãos inglezes.

Nem instituições politicas especiaes, nem parlamento automano, mas simplesmente uma dieta provincial, analoga a uma outra a crear em Edimburgo e ambas submettidas, nos assumptos importantes, ao parlamento imperial. Este programma que é muito habil, tende a cimentar o accordo de todos os unionistas.

O primeiro ministro não tardou, depois d'isto, em expôr as suas idéas, que são as de sempre. A questão da Irlanda é grave, e é preciso optar por uma politica de repressão ou por deixar que a Ilha Verde se administre a si mesmo. Opta elle pela segunda, porque assim se consolida o imperio e salva a honra da Grã Bretanha.

Annuncia-se que fará em breve um gyro eleitoral pela Escossia, onde pronunciará muitos discursos. E' de esperar que lord Hartington [illegible] os unionistas puros e lord Salisbury em nome dos conservadores. Os radicaes já se explicaram, como se vio no manifesto do [illegible] o Sr. Chamberlain.

Os [illegible] protestam ultimamente [illegible]

[illegible] o lord Carnarvon, a quem a opinião publica indigitava, declarou que não tivera com o Sr. Parnell mais que uma conversa particular, na qual não se pronunciou uma unica palavra que prejudicasse á união da Irlanda com a Inglaterra.

Começou pois a campanha eleitoral na Grã-Bretanha.

Os chefes dos varios grupos promovem meetings e cada qual se propõe a desenvolver os seus planos.

A politica do Sr. Gladstone tem sido apoiada em varias reuniões effectuadas em [illegible] e outros sitios.

[illegible] manifesto publicado pelo Sr. Trevelyan, que se propõe a deputado, declara elle que o projecto de *Home rule* não foi [illegible] completamente [illegible]. Ora o manifesto implica [illegible] encargos para os contribuintes da Grã-Bretanha, e como elle não deposita confiança alguma nos parnellistas, o Sr. Trevelyan declara-se opposto aos projectos do Sr. Gladstone.

O *Teeman's Journal* assegura que os orangistas irlandezes continuam a receber munições de guerra.

Em Belfast cessaram os motins e os conflictos ; o estado de excitação dos espiritos é, comtudo, grande. A guarnição foi triplicada e a cidade occupada militarmente. Presume-se que se proclamaria o estado de sitio em alguns districtos do norte da Irlanda, caso os conflictos irrompam de novo.

O Sr. Parnell partirá para a Irlanda, onde pronunciará dous discursos, um em Dublin e outro em Cork.

O Sr Gladstone acaba de dirigir aos seus eleitores de Midlothian um manifesto, no qual, depois de expor as razões que forçaram o governo a aconselhar á rainha a dissolução do parlamento, se exprime nos seguintes termos :

« Senhores.—Entre as vantagens que devem resultar, na minha opinião, da nossa politica, citarei as seguintes :

« Consolidação da unidade do imperio e accrescimo do seu poder ;

« Termo de constantes perdas graves e affrontosas para o thesouro publico ;

« Desapparecimento de feudos iniquos na Irlanda e desenvolvimento dos seus recursos, desenvolvimento que a experiencia tem já provado, e que é a consequencia de um governo regular e livre ;

« Desapparecimento de um estigma com respeito á Irlanda e que mancha, de ha tempos immemoriaes, o renome da honra da Grã-Bretanha aos olhos de todo o mundo civilisado ;

« E, finalmente, a restituição ao parlamento da sua dignidade, da sua liberdade de acção, e a marcha regular dos negocios do paiz.

« Presentemente, senhores, a primeira pergunta que vos dirijo é a seguinte :

« Como deve a Irlanda ser governada ?

« Esta pergunta traz como consequencia fatal esta outra :

« Como a Inglaterra e a Escossia devem ser governadas ?

« Sabeis até que ponto, especialmente ha seis annos, a marcha dos negocios tem sido entravada em Inglaterra e na Escossia, e como o vosso parlamento tem sido desacreditado e reduzido á impaciencia. E' que os nacionalistas formavam outr'ora uma pequena minoria de deputados irlandezes, sem outro apoio que não fosse de alguns deputados não irlandezes.

« Actualmente, são quasi noventa, e teem o direito de dizer :

« Fallamos em nome da nação irlandeza. »

« Neste assumpto é impossivel adoptar-se meias medidas. Os deputados irlandezes teem por elles a força do numero, a força que lhes dá o apoio, que concentram em Inglaterra, pois que 313 vezes votaram a seu favor.

« Teem além disso a seu favor esta força superior a todas as outras :—o direito.

« Nós, senhores, fizemos tudo quanto deviamos. E' a vós, aos eleitores deste paiz, que compete actualmente pronunciar-se. Possais ver claro no futuro, e ter a energia de repudiar o mal para escolher o bem.

« Tenho a honra de ser, senhores, vosso fidelissimo e mui reconhecido servidor —W. E. Gladstone. »

Lord Chorchill publicou o seu manifesto eleitoral, que é uma violentissima objurgatoria contra a Inglaterra ; conjura os eleitores a repellir a absurda autocracia de um velho que está destruindo a unidade do imperio britannico.

— A camara dos lords approvou em segunda leitura o bill modificando os direitos de entrada dos vinhos em Inglaterra.

Allemanha

Ha muito que os jornaes estrangeiros dão noticia de varios incommodos de saudade do rei da Baviera, que lhe perturbaram principalmente o cerebro. A mania da musica do futuro e as suas phantasias de imitar o fausto de Luiz XIV, mostravam bem o estado de enfermidade daquelle espirito.

Ultimamente a situação do rei Luiz tornava-se difficilima, porque as dividas que contrahira por causa dos seus desvarios desacreditaram-no por tal forma, que não havia quem lhe fiasse qualquer objecto, por insignificante que fosse o seu valor.

Afinal resolveu-se o governo da Baviera a adoptar um remedio violento para oppôr ás extravagancias do rei Luiz.

A *Gazeta Universal* annunciava á 10, com grande sentimento que, segundo o parecer unanime das autoridades medicas consultadas, uma grave enfermidade torna por muito tempo o rei Luiz incapaz de reinar ; é provavel que o principe Luitpoldo tome immediatamente conta da regencia, e para isso vão ser convocadas as camaras.

De Munich participaram no mesmo dia que estava publicada a proclamação do principe Luitpoldo, annunciando que assume a regencia do reinado em consequencia da grave enfermidade do rei.

O rei Luiz tendo sido avisado secretamente da chegada da commissão medica que o ia examinar, mandou prendel-a pelos criados do Conde de Holstein, e fez guardar pelos gendarmes o palacio da sua residencia em Hohen-Schrangen.

— As camaras bavaras deviam reunir-se logo depois do Espirito Santo, que este anno cahio á 13 de Junho. Parece que seria então proclamada a regencia do principe Leopoldo.

Ha cerca de um mez que as serrarias, que o principe de Bismarck possuia em Friederichsruhe, foram completamente destruidas por um violento incendio. Agora tambem foi devorada pelas chamas a grande fabrica de papel, que o chanceller possue perto de Varzim.

Estes dous sinistros são attribuidos aos socialistas, irritados pelas novas medidas coercitivas, tomadas contra elles pelo principe de Bismarck.

Em Berlim foram no mez de Maio dissolvidas pela policia 47 reuniões publicas.

— O principe de Bismarck continúa seguindo a politica inaugurada depois da paz de Francfort, que consiste em não se mostrar hostil á forma republicana que a França quiz dar ao seu governo. Por mais de uma vez se tem apresentado occasião em que a Allemanha monarchica poderia mostrar sympathias pelo restabelecimento da monarchia em França.

Porém, o chanceller segue outro rumo e deixa desenvolver as cousas do paiz visinho sem lhe oppôr embaraço algum. Ainda não esqueceu a severidade com que perseguio o embaixador allemão, Conde de Arnim, quando este, em 1874, prestou a sua coadjuvação ao estabelecimento da realeza de Henrique V. Actualmente, o governo allemão ainda não mudou de sentimentos, e é por isso que se mostra inteiramente frio e reservado com a expulsão dos principes francezes.

Correu que a Russia chamaria o seu embaixador, se os principes chegassem a ser definitivamente expulsos do territorio da republica. A imprensa officiosa allemã affirma que é falso, por parte da Allemanha, com certeza que o embaixador não será chamado, pois a sorte dos pretendentes francezes pouco interessa ao governo.

Os allemães estão bastante contentes com a republica em França, porque entendem que é a unica forma de governo compativel com a vontade daquelle paiz, e que lhes garantirá a continuação da paz.

O principe de Bismarck sabe muito bem que qualquer principe francez que conseguisse apoderar-se do throno dos seus maiores, trataria logo de promover a guerra contra a Allemanha para se manter no throno. Ora, o principe de Bismarck e mais ainda o velho imperador Guilherme, querem a paz para a Allemanha, a qual tão necessaria lhe é, e é por isso que apoiam todo e qualquer governo em França que lhes pareça « pacifico. »

— Os jornaes allemães commentam favoravelmente a publicação, no *Monitor do Estado*, da nova lei religiosa. E emquanto os jornaes estrangeiros [illegible]

[illegible] publicas, uma antecipação preambular.

O *Temps* accrescenta : « Por estas concessões pode medir-se a importancia que o chanceller attribue ao restabelecimento da paz com Roma, e pode-se desde já admittir que elle attingirá um fim, pelo qual está prompto a esquecer as injurias recebidas. »

A commissão do parlamento prussiano rejeitou o projecto de imposto sobre o alcool no dia 4.

O imperador Guilherme jantou na embaixada da Russia com o Conde Schouvaloff. Este facto leva a crêr que se dissiparam todas as nuvens entre a Allemanha e a Russia.

Baviera

Um edital do director da policia da Baviera, annunciava que no dia 13 de Junho, pelas 6 horas da tarde, o rei [illegible] de Berg, se precipitára no lago de Starnberg e que o seu medico morrera igualmente buscando salval-o.

Julgado demente por uma junta de medicos, o rei Luiz da Baviera fôra poucos dias antes, julgado incapaz de continuar a reinar, estabelecendo-se por isso a regencia sob o principe Luitpold, seu tio.

O rei tentou resistir ; porém abandonado de todos, e suppõe-se mesmo que condemnado áquella sorte pelo principe de Bismarck, que se esforçaria por não permittir a realisação de um contracto, prestes a realisar-se entre elle e os Orleans, para o pagamento das suas dividas—contracto que daria em resultado, no entender do chanceller allemão, á intervenção dos Orleans na politica exterior do Imperio—teve de acceitar a tutella, sem comtudo se resignar.

Sob pretexto de salubridade, fôra transferido para o castello de Berg, onde encontraria o seu tragico fim.

Luiz da Baviera nasceu em 1845, e succedeu a seu pai em 1864. O principe Othon, seu irmão, julgado demente, ha annos, e por isso guardado á vista n'um castello, foi proclamado rei nos termos da constituição, o que importa o mesmo que dizer que continuará a regencia do principe Luitpold.

Diz um despacho de Munich ácerca do assumpto :

« A noticia deste acontecimento causou aqui grande barulho. Chega-se mesmo a dizer que o rei foi victima, não de um accidente, mas de um attentado. Na opinião publica fez-se um completo reviramento. Já hontem dizia-se que se tinha ido muito longe com o rei Luiz, e a sua doença mental era contestada, a ponto da *Westandstung* dar como positivo, que o medico particular do rei, o Dr. Van Sckleiss, declarara que elle estava perfeitamente são de espirito, e que n'este sentido dirigira um relatorio energico e circumstanciado ao Landtag.

Comprehende-se que os commentarios sigam o seu curso, tanto mais que, se diz, o partido clerical buscava tirar partido da situação, levando o rei para Fird. Haveria provas dessa conspiração ? »

Noticiam a morte da rainha mãe.

Depois da leitura de um relatorio demonstrando o estado de demencia em que se acha o rei Othon, a camara dos senhores, em Munich, approvou por unanimidade a regencia do principe Luitpold.

— Foram nomeados curadores do rei Othon, irmão do defunto rei Luiz, que está doido varrido, o barão de Malsen e o general de Pranckhe

O enterro do rei Luiz seria feito a 21. A autopsia do cadaver foi feita em presença do Sr. Dr. Crailshein, ministro dos negocios estrangeiros, pelo Dr. Rudinger, assistido dos medicos Halm, Grashey e de Kerchensteiner.

Os orgãos do corpo estavam em perfeito estado de saude. Somente o cerebro, aliás muito pequeno, apresentava lesões antigas e novas. Estas lesões podem attribuir-se, parte a accidentes inflamatorios chronicos de data antiga ou recente, parte a um desenvolvimento anormal.

O corpo foi exposto na velha capella do palacio ; mas o publico não era admittido senão por grupos, fechando-se as portas em seguida, o que produzio grande confusão, sendo os guardas insufficientes, apesar de fazerem o serviço de bayoneta calada para conterem o povo.

Começou a circular no publico boatos, e daria volumes o que se tem escripto ultimamente ácerca das excentricidades do finado rei da Baviera. Avulta sobretudo a parte anecdotica. Refere-se que elle dissera em Hohenschwangau : « Não me importa que me tomem a corôa, que já não posso supportar ; mas não posso subscrever a idéa de me declararem louco. »

Aos criados que tinham combinado um plano de fuga para o Tyrol, o rei respondeu : « Para que ? Se eu quizesse fugir, precipitar-me-hia do alto da torre do castello de Bellat. »

Tendo o governo decidido conservar secretas todas as peças que teem de ser communicadas á camara, tem assim autorisado todas as supposições e accusações mesmo.

Em Munich foi destribuido um documento sem authenticidade alguma. E' uma proclamação feita pelo monarcha defuncto, datado de 9 de Junho, de Hohenschwangau, na qual elle protestava contra o estabelecimento de uma regencia. O documento foi impresso em Bale e é attribuido a uma manobra do partido socialista.

O *Monitor do Imperio*, que se publica em Berlim, escrevia a 5 de Junho :

« As tristes noticias que o telegrapho nos trouxe da Baviera e que as edições extraordinarias dos jornaes immediatamente espalharam em todas as direcções, converteram em dias de lucto os alegres dias da paschoa do Espirito Santo.

« Se é triste ver uma natureza tão ricamente dotada acabar pelo obscurecimento da intelligencia, o fim tragico de Luiz II, excita um interesse tanto mais profundo, quanto eram grandes os laços de parentesco que o uniam á nossa familia real, e porque a Allemanha não esqueceu os serviços que elle prestou á unificação do imperio. »

Austria Hungria

De Pesth informam ao *Standard* que no dia 7 os estudantes e os populares fizeram uma nova manifestação anti-semitica ; como porém, os principaes pontos da cidade estivessem guardados por forças, contentaram-se com percorrer as ruas soltando gritos contra o general Iansky, o Tisza e o archiduque Albretch.

Em seguimento quebraram os vidros de algumas casas do bairro judeu.

Tentaram fazer o mesmo na parte aristocratica da cidade, sendo dispersados pela policia.

N'este instante, porem, tendo explosido um cartucho de dinamite, que fora collocado na linha do *tramway*, a policia, julgando que os manifestantes faziam fogo, carregou sobre elles a baioneta, ferindo muitos e matando alguns.

Procedeu-se a trinta e duas prisões.

Alguns estudantes enforcaram em effigie o archiduque Albrecht.

Russia

O correspondente de Berlim do *Standard* de Londres affirma saber de fonte certa que todas as tentativas feitas recentemente pela Russia para se approximar da Turquia tem ficado sem resultado e que o mesmo tem acontecido com as intrigas da Turquia para roubar a amisade da Persia á Russia.

A Persia parece que, actualmente, está de todo inteudada ao governo de S. Petersburgo.

Oriente

Está levantado o bloqueio da Grecia.

O governo britanico havia dado ordem á sua esquadra para estar prestes a deixar as aguas hellenicas, o que fazia prever que as potencias acabariam por annuir aos rogos da Turquia a favor do seu adversario.

A Inglaterra consentia, a Allemanha e a Italia calavam-se ; sómente a Austria se obstinava em guardar as costas gregas.

Seria uma reforma, um premio concedido ao Lloyd de Trieste, cujos navios monopolisam completamente o commercio do paiz bloqueado ?

Ou seria porque o golpho de Volo toca no de Salanica, que a Austria namora em tanta maneira, que mal pode apartar-se d'aquelles aprasiveis lugares ?

Não se sabe. A Europa inquieta-se um pouco, e a Turquia, escarmentada bastante para saber que ha de pagar por fim as custas do litigio e um tanto perturbada com as recentes manifestações do pensiavismo, nada poderia desejar melhor que ver livre de couraçados o mar Egeu.

A Austria é que realmente achava que mal fazia Constantinopla em julgar-se bastante vingada e insistia em que se guardassem suas praias onde lhe é sem duvida vantajoso que se lembrem da mesma Austria.

Vê-se entretanto que a Turquia, dando uma lição ás potencias e dirigindo-lhes representações em favor da Grecia, apresentou um epilogo interessante para fechar todos os livros azues, amarellos, brancos e verdes, que venham se consagrar nos annaes parlamentares a memoria das negociações a que deu motivo a questão grega.

Quereria a Porta ottomana assombrar o mundo, [illegible] com a sua generosidade ?

[illegible] gestão dos gabinetes, grandemente embaraçados com as consequencias da sua melindrosa susceptibilidade ?

A juizo da *Indépendance belge*, que formula estas perguntas, a segunda hypothese não tem nada de inverosimil.

Sómente a Porta forçaria talvez um pouco a nota.

Em todo o caso, não seria desagradavel ás cinco potencias, ou á maioria dellas, que tendo desaproveitado a occasião de chamar as suas esquadras no dia em que a Grecia desarmava, lhes offerecessem maneira geitosa de chamal-as, sem dar, apparentemente, o seu braço a torcer.

Tinham ellas declarado que ignorariam o desarmamento em quanto não lhes fosse regularmente notificado pelo governo grego.

O Sr. Dragumis, protestando em nota circular contra o bloqueio, á hora em que a desmobilisação se effectuava, esquivava-se ao caracter de submissão que as chancellarias queriam imprimir a esse acto.

Que restava ?

A intervenção official da potencia interessada particularmente no bloqueio era a Turquia ; e assim se deu por supprida a notificação directa que desde o principio exigiam.

Em consequencia pois dos despachos e das explicações dadas pelo Sr. Cardurioli, ministro da Grecia junto da Sublime Porta, considera-se terminado o incidente grego-turco.

— Dizem da Bulgaria que tudo faz prever a possibilidade de que a assembléa reunida no dia 14 de Junho possa provar a união completa e o unico reinado de Alexandre. O ministerio busca impedir essa attitude temendo a intervenção da Russia. Esperam-se sessões tempestuosas.

Falleceu Server-Pachá, ministro da justiça do gabinete ottamano.

A camara grega votou em segunda leitura, o projecto de emprestimo de 25 milhões, e começou desde logo a discussão do projecto que diminue o numero dos deputados, alargando as circumscripções eleitoraes e fazendo raras restricções ás candidaturas dos militares. Estes projectos encontram grande opposição ; todavia a camara já approvou o projecto para a reducção do numero dos deputados.

Está levantando o bloqueio hellenico. Vingou o direito da torça. A Grecia teve de ceder. As missões francezas, a naval e a militar, restauraram o serviço, e a marinha grega reoccupou as suas anteriores posições.

O ministro de Italia chegara já a Athenas, e circulava o boato de que o duque d'Edimburgo visitaria o rei Jorge.

Inaugurou-se o grande canal destinado a dessecar o lago Copais.

Um despacho de Sofia dirigido ao *Tempo*, annuncia a proxima chegada, áquella cidade, do Sr. Ttranski, chefe do partido liberal de Roumelia, que teria, diz-se, por mandato o propor á Camara a rejeição da convenção turco-bulgara e a união completa das duas Bulgarias.

Está aberta a camara bulgara. O discurso do principe manifesta a sua satisfação de saudar a primeira assembléa nacional ; agradece á nação e ao exercito os seus heroismos, que deram em resultado a união das Bulgarias ; e conclue dizendo que a assembléa vai examinar e decidir os negocios concernentes á patria commum. Este discurso foi calorosamente acclamado.

Marrocos

A diplomacia européa traz agora sobre o tapete uma questão do Occidente, derivada da invencivel resistencia do imperador de Marrocos a concluir tratados de commercio com as nações que instantemente lh'as reclamam, a França, a Allemanha e a Italia. Em vista de tantas evasivas e adiantamentos, parece que se chegou a pouco menos que formular as seguintes interrogações :

Devem abrir-se a tiros de canhão as portas de Marrocos á exploração e ao commercio do mundo civilisado, como se fez com a China ?

Devem proceder as nações a expropriação forçada da imprensa africana, por utilidade geral!

Por fim, segundo noticias do *Imparcial* de Madrid, o sultão marroquino explicou-se com sufficiente clareza.

« Ou se garante previamente a integridade do imperio de Marrocos e se supprime o direito que tem as nações estrangeiras de expedir cartas de protecção, ou não ha tractados de commercio. »

Quer dizer, aquelles mouros da Maurama comprehendem que todas as vantagens d'esses tractados serão para os negociantes, capitalistas, fabricantes e industriaes estrangeiros ; que a abolição dos direitos de exportação e a construcção de estradas encarecerão todos os productos ; que serão estrangeiros os que façam os caminhos de ferro e portas, que levantem fabricas e organisem explorações agricolas : mas temem, que á volta de poucos annos o paiz será de estrangeiro e que pouco trabalho se daria ao estado europeu que, tendo alli mais interesses, procurasse annexal-o.

Accederão as nações ao que se lhes exige como condicção indispensavel para o ajuste de tractados de commercio ?

A França, a Allemanha e a Italia teem até agora marchado juntas; mas é provavel que se desunam na ideia de garantir a integridade o imperio.

A Inglaterra vota pelo statu quo, e com isso não lhe vai mal.

Quanto a Hespanha, que sempre deseja muito sem conseguir quasi nada, essa tem interesse em apoiar o statu quo emquanto não se cumprem as duas condicções exigidas pelo imperador as potencias.

Nem de outro modo poderia alimentar ideias que em sonhos de demonios se abraça.

Estados-Unidos

O famoso anarchista Most delegado pelo socialismo allemão para promover desordens e greves nos Estados Unidos, foi condemnado em 12 mezes de prisão e 500 dollars de multa.

Os anarchistas Branns Arveigt e Schenk, presos por igual delicto, foram condemnados cada um a 8 mezes de prisão, e Braunschveigt a uma multa de 250 dollars.

O tribunal de Hayes, terceiro districto de Blacfort, condemnou 27 individuos reconhecidos culpados de cohabitação illegal nas audiencias geraes da actual sessão.

A excepção de dous, todos eram mormons:

Foram condemnados a diversas penas, variando de 3 mezes de prisão e a 100 francos de multa, a um anno de prisão e a 200 francos de multa.

Todos os que foram condemnados a um anno de prisão serão enviados para casa de correcção de Detrois (Michigan) e os outros para a penitenciaria dos Estados-Unidos, a Baise City.

Outros 140 mormons estão ainda processados em Idaho por habitação illegal.

De Washington informam que a inauguração da estatua da liberdade alluminando o mundo foi fixada para o dia 3 de Setembro, anniversario da assignatura do tractado de Paris.

O general Stane, engenheiro incumbido de erigir a estatua de Bertuoldé, transmittio a commissão dos negocios estrangeiros da camara dos representantes e seu orçamento das despezas necessarias.

O total dera-se a 106:300 dollars.

O senado approvou um bill que concede um premio de 10 centimetros por cada milha percorrida a todo o paquete americano.

Suppõe-se que a camara não rectificará este bill.

Deve realisar se no dia 1 de outubro de 1877 o congresso dos Estados Unidos das duas Americas do Norte e de outro congresso que foi proposto pela União americana, e que será composto de 24 delegados.

O congresso de Washington votou 100:000 dollars para as despezas da reunião.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

EMENDAS OFFERIDAS NA 3ª DISCUSSÃO DO DO PROJECTO N. 43 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL) E APPROVADAS NAS SESSÕES DE 5 E 6 DE JULHO.

N. 271. Sub-emenda. A' emenda n. 113 accrescente-se no final : e mais o que se dever a Joaquim José de Mello e a José Torres Campos de Medeiros, pelas despezas de novo titulo e novos e velhos direitos que indevidamente pagou nos termos das leis ns. 1649 e 1786. — Gomes Parente.

N. 275. Emenda. Ao art. 1 do projecto offerecido como additivo sob n. 271 depois da palavra— Andrade—accrescente-se —ou com quem melhores vantagens offerecer.—Gomes Parente.

N. 286. Additivo ás disposições geraes—Fica a Santa Casa de Misericordia do Recife autorisada a permutar com Manoel Heraclito de Albuquerque o dominio directo que tem a Santa Casa de Misericordia sobre terrenos do engenho Bemfica, sito no termo de Ipojuca, por immoveis situados nesta

capital em apolices da divida publica geral da provincia.—G. Drummond.—Barros Barreto Junior.

N. 298. Onde couber. E um anno de licença com ordenado tambem a D. Lauriana Maria Ramos e Lisbella de Albuquerque Mello, professora de Jaguaribe em Itamaracá e da freguezia da Boa-Vista desta cidade.—G. de Drummond.

N. 304. Fica a junta da Santa Casa de Misericordia desta cidade autorisada a conceder ao escrivão Pedro Rodrigues de Sousa licença com vencimentos, até 6 mezes, provando molestia perante a mesma junta.—Costa Ribeiro.—Rogoberto.—Ratis e Silva.

N. 311. Onde convier. Tendo os terceiros officiaes da secretaria do governo os mesmos vencimentos dos empregados de igual cathegoria do Thesouro Provincial.—José Maria.

N. 312. Emenda additiva ás disposições geraes: Fica revogada a lei n. 1,675 de 14 de Junho de 1882 e restabelecida a que creou os dous lugares de tabellião no termo da Gloria de Goitá.—G. de Drummond.—Regueira Costa.

N. 324. Additivo á emenda n. 247 O escrivão de orphãos da cidade de Pesqueira servirá por distribuição o officio de escrivão do civel e commercio, e privativamente o de escrivão da provedoria de capellas e residuos.—João Alves.

N. 332. Additivo ás disposições geraes. A pensão do 1º escripturario do Consulado Provincial, Victoriano José Marinho Palhares, será calculada na razão da totalidade dos vencimentos que couberam a cada um dos empregados de igual cathegoria da referida repartição no exercicio de 1883 a 1884, e em proporção ao tempo de serviço que foi contado ao dito aposentado.—Gaspar de Drummond.

N. 333. Artigo additivo ás disposições geraes. O professor de latim e francez de Pesqueira perceberá as mesmas vantagens de professor de latim de Afogados que foi addido ao gymnasio Provincial.—João Alves.—Dr. Pitanga.—Vigario Augusto Franklin.

N. 339. Ao additivo n. 251 accrescente-se mais: ao bacharel Horacio Peregrino Walfrido da Silva a quantia de 206$666, que se lhe deve de differença de vencimentos entre o lugar de 1º escripturario e o de chefe de secção do Consulado Provincial, a contar de 22 de Maio a 28 de Novembro de 1885, tempo em que exerceu interinamente o ultimo desses lugares.—Rogoberto.—Dr. Costa Gomes.—João Alves.—Regueira Costa.—Antonio Victor.

N. 340. Additivo ás disposições geraes. Onde couber. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Bazilio Gomes Pereira Rodrigues a quantia de 650$, differença de vencimentos que tem deixado de perceber pelo exercicio interino do cargo de amanuense da Repartição das Obras Publicas, a contar de Janeiro de 1885 até o corrente exercicio.—Ratis e Silva.

N. 341. Artigo additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a D. Argemira Guilhermina Feitosa Brekenpheld, professora publica do povoado de Chã do Carpina, um anno de licença, sem vencimentos, para tractar de sua saude onde lhe convier.—Rodrigues Porto.

N. 342. Ao additivo n. 228, depois das palavras Ferreira, accrescente-se: a Francisco Emygdio de Gusmão Lobo ou com quem melhores vantagens offerecer.—Gomes Parente.

N. 344 Additivo á emenda n. 247. O registro de hypothecas do termo de Garanhuns fica desde já annexo ao 1º tabellionato de notas e cartorio do civel e annexos do referido termo. — Antonio Victor.

N. 363. Fica concedido ao bacharel José Antonio d Pinho Borges o abatimento de 40 0/0 no preço pelo qual arrematou as barreiras de Morenos e S. João.—Rogoberto.

N. 365. Fica restaurada a aula nocturna da cidade da Escada.—André Dias.

N. 366. Onde couber. Da quota destinada á instrucção publica para a compra de livros, appliquem-se 2:000$ para a compra de 4,000 collecções das obras que Hilario Ribeiro escreveu para a infancia das escolas primarias.—José Maria.

N. 371. Fica restabelecido o § 24 do art. 1º da lei n. 1,830 do anno passado, que é relativo ao Monte de Soccorro.—Barão de Itapissuma.

N. 272. Onde convier. Fica concedida ao porteiro da repartição da Instrucção Publica, José Augusto de Mello, um anno de licença com ordenado, para tractar de saude onde lhe convier.—Regueira Costa.

N. 374. Onde couber. 70$ para pagamento de alugueis vencidos da casa que serve de quartel na villa de Serinhãem.—Barros Barreto Junior.

N. 377. Onde couber. Mais 8:000$000 para os concertos de que necessita a cadeia do Brejo da Madre de Deus.—Rodrigues Porto.—Ratis e Silva.—Constantino de Albuquerque.

N. 379. Sub-emenda a de n. 299. E bem assim a que possue Alexandre Gomes Rodrigues, na rua do Rosario n. 35, em S. Lourenço da Matta, que está nas disposições da lei n. 1,544 de 1881.—José Maria.

N. 380. Illuminação publica. Augmente-se a verba para os lampeões já concedidos no § 64 art. 1º da lei n. 1,597, de 28 de Junho de 1881, para a estrada de Luiz do Rego até o hospital dos Lazaros.—Gomes Parente.

N. 387. Ao § 73 do art. 2º, accrescente-se—e o que se estiver a dever de fardamento a Victor Marques de Santiago, ex-praça do corpo de policia.—Ratis e Silva.

N. 390. Offereço como emenda o projecto n. 8 deste anno.—Dr. João de Sá.

O projecto approvado como emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ás professoras publicas de instrucção primaria, D. Camilla do Carmo Torres, professora da cidade do Divino Espirito-Santo de Páo-d'Alho, D. Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque, professora de Imberibeira em Afogados e Francisca Maria da Annunciação, professora da 2ª cadeira da freguezia de Afogados, á permuta de suas cadeiras sem prejuizo dos seus vencimentos e cathegorias.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 18 de Março de 1886.—Dr. João de Sá Cavalcante, Barros Barreto Junior, Herculano Bandeira, Amaral, Soares de Amorim.

N. 393. Additiva á emenda de n. 247. Por morte de qualquer dos tabelliães da comarca do Recife, ficará extincto o respectivo cartorio, cujos papeis serão distribuidos entre os tabelliães companheiros.—Sophronio Portella.

N. 394. Offerecemos como additivo á emenda n. 247, o projecto infra, n. 10 de 1883.—Sophronio Portella.—C. de Albuquerque.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º. Ficarão extinctos os officios do 2º tabellião, escrivão do crime e civel da comarca de Aguas-Bellas, logo que se verificar a sua vaga por fallecimento ou renuncia do respectivo serventuario, e serão aggregadas as respectivas funcções ao cartorio do 1º tabellião e mais annexos da mesma comarca.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

20 de Março de 1883.—Leonardo de Almeida—Democrito Cavalcante.

N. 397. Additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a innovar com Manoel Clementino Correia de Mello o contrato para custeio da illuminação publica da villa de Iguarassú, mediante as seguintes condições:

Indemnisar o contratante a provincia no fim de 5 annos, da quantia de 1:400$, custo de collocação dos 40 lampeões daquella villa;

Collocar a sua custa cinco lampeões, que passarão no fim daquelle praso a pertencer a provincia;

Fazer entrada da referida quantia por quotas annuaes, sendo que ficará rescindindo o contrato com a falta dessa entrada nos prasos estipulados;

Entregar a provincia no fim do contrato os 45 lampeões perfeitamente conservados e sem mais indemnisação;

Sujeitar-se a receber da provincia o preço de 200 rs. por noite e por cada lampeão;

Obrigar-se a manter a illuminação gratuitamente no caso de rescisão até que se estabeleça novo contrato;

Prestar fiança arbitrada pelo Thesouro para garantia das condições estipuladas. — Regueira Costa.

N. 401. Sub-emenda a de n. 332. O mesmo favor seja concedido aos demais aposentados do Consulado Provincial, e aquelles que por ventura o forem nos termos dos dispositivos que transformam o Consulado Provincial em Recebedoria Provincial S. R.—José Maria.

N. 402 Sub-emenda a de n. 340. E aos demais que estiverem nas mesmas condições. S. R.—José Maria.

N. 406. Onde convier—6:000$ para a construcção de um açude na villa de Quipapá.—Regueira Costa.

N. 411. Fica transferida [illegible] cadeira de instruc-

[illegible] primaria do lugar [illegible], para o povoado dos Olhos, no termo de Bezerros.—Ratis e Silva.

N. 412. Ao § 28 do art. 2º. Augmente-se a quota em 20:000$ para ser construida uma ponte no rio Pirangy, entre os engenhos Una e Jangueira.—Lourenço de Sá. Rogoberto.

N. [illegible]. Fica o presidente da provincia autorisado a prover na 1ª cadeira que vagar nesta cidade a professora jubilada, D. Maria Coelho da Silva, ficando sem effeito a sua jubilação.—Lourenço de Sá. Rogoberto.

N. 414. Disposições geraes. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Honorio Herinatto Gonçalves de Oliveira, a importancia do aluguel vencido da sua casa, que serve de cadeia e quartel na villa de Quipapá.—Ratis e Silva.

N. 415. Onde couber: ao gabinete de leitura de Goyanna seja concedido o auxilio de 500$.—Julio de Barros, Soares de Amorim.

N. 416. Ao art. 87: sejam contados os serviços das escolas nocturnas estipendiadas, na razão da quarta parte, para percepção da gratificação de vinte cinco annos.—Julio de Barros.

N 418. A's disposições geraes: artigo. As cadeiras de instrucção primaria da cidade do Recife serão classificadas por ordem numerica, separadamente por freguezias e sexos. O inspector geral da instrucção publica dará cumprimento a esta disposição dentro de 30 dias da promulgação da presente lei.—João de Oliveira.

N. 419. A' de n. 78: Quando se tratar do emprestimo á Santa Casa de Misericordia, em lugar de 20 por cento, diga-se 10 por cento.—Ratis e Silva.

421. A's disposições geraes. O beneficio das loterias ordinarias da provincia será de 7 por cento nos planos até o capital de 15:000$000 sendo a porcentagem dos empregados do exame das respectivas contas de 2 por cento, deduzidas do referido beneficio, na forma do artigo 62 da lei n. 1,141; nos planos cujo capital for de mais de 15 contos até 30, será de 6 1/2 por cento sendo de 1 1/2 a dita porcentagem e nos de capital superior a 30 contos será de 6 por cento, sendo a porcentagem de 1 por cento.—Costa Ribeiro.

N. 422. Ao artigo additivo n. 182, artigo 2º onde se diz é de 10 por cento como é a respeito do plano actual, a commissão do thesoureiro, diga-se: é de 12 por cento a commissão do thesoureiro.—Gomes Parente.

N. 424. A's disposições geraes. Fica em vigor por mais dous annos, lavrando-se novo termo, o acto celebrado pelo Thesouro Provincial em 17 de Setembro de 1880 e relativetao que dispõem os artigos 68 e 70 do regulamento de 8 de Novembro de 1873.—Rogoberto.

N. 425. Addittivo ao artigo 2º Conservação e custeio do laboratorio chimico e histologico provincial, inclusive as despezas feitas no exercicio 1884 a 1885, 1:500$.—Ratis e Silva.

N. 430. Poderão ser dadas, em pagamento, aos credores da provincia apolices do emprestimo autorisado pela lei n. 1,868 do corrente anno.—G. de Drummond.

N. 431. Additivo ás disposições geraes. Fica em vigor o artigo 8º da lei n. 1,597 de 28 de Junho de 1881.—Ratis e Silva.—Rogoberto.—Luiz de Andrada.—João Alves.—Constantino de Albuquerque.

N. 436. Additivo. Artigo. Das loterias que tiverem de correr no exercicio desta lei, 15 pertencerão aos estabelecimentos pios da Santa Casa de Misericordia as quaes correrão alternadamente com as seguintes, conforme a ordem da sua numeração.

1. Uma parte para as obras da matriz de Cabrobó.
2. Dita para a matriz da Gloria.
3. Dita para a igreja de S. Pedro.
4. Dita para a casa de caridade de Caruarú.
5. Dita para a matriz de Una do Rio Formoso.
6. Dita para a capella de Páo Ferro em Aguas Bellas.
7. Dita para a matriz de Itambé.
8. Dita para a matriz de Sant'Anna de Vicencia.
9. Dita para a matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.
10. Dita para a matriz de Leopoldina.
11. Dita para a irmandade das Almas da Boa-Vista.
12. Dita para a igreja do Guadalupe em Olinda.
13. Dita para a matriz de Quipapá.
14. Dita para a matriz de Jabsatão.
15. Dita a matriz de Correntes.
16. Dita para a igreja de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.
17. Dita para o club Litterario de Caruarú.
18. Dita para a matriz de Agua Preta.
19. Dita para a matriz da Victoria.
20. Dita para casa de caridade de Bezerros.
21. Dita para o recolhimento da Gloria.
22. Dita para a capella de Catende.
23. Dita para a capella da Casa Forte.
24. Dita para a matriz de Itambé.
25. Dita para a igreja de S. Gonçalo de Itapissuma.
26. Dita para a igreja dos Martyrios de Goyanna.
27. Dita para a matriz de Garanhuns.
28. Dita para a igreja da Estancia.
29. Dita para a igreja do Carmo de Olinda.
30. Dita para a matriz da Vicencia.
31. Dita para a matriz de Granito.
32. Dita para a igreja que se está construindo em Angelicas.
33. Dita para a Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista.
34. Dita para a confraria da Santissima Trindade no convento de S. Francisco.
35. Dita para a matriz de S. Sebastião do Bonito.
36. Dita para a matriz de Serinhãem.
37. Dita para a matriz do Corpo Santo.
38. Dita para S. Pantaleão do Monteiro.
39. Dita para a matriz de Granito.
40. Dita para a matriz de Itambé.
41. Dita para a igreja do Peres da freguezia de Afogados.
42. Dita para as obras da igreja de Santa Rita de Cassia.
43. Dita para Nossa Senhora da Graça da Capunga.
44. Dita para a matriz de Muribeca.
45. Dita para a igreja do Senhor Bom Jesus do Bom Fim de Olinda.
46. Dita para S. Gonçalo de Ouricury.
47. Dita para a matriz de Itambé.
48. Dita para Nossa Senhora do Rosario de Páo d'Alho.
49. Dita para a igreja do recolhimento da Soledade.
50. Dita para a igreja de S. José de Pedra Tapada.
51. Dita para igreja de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.
52. Dita para a igreja dos Milagres em Olinda.
53. Dita para a capella do Jupy em Canhotinho.
54. Dita para a matriz de Aguas-Bellas.
55. Dita para a matriz de Timbauba.
56. Dita para a matriz de Tejucupapo.
57. Dita para a igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, em Olinda.
58. Dita para a bibliotheca de Olinda.
59. Dita para a igreja de S. Benedicto, em Quipapá.
60. Dita para a igreja da Pedra.
61. Dita para a igreja do Monte, da Chã do Estevão.
62. Dita para a igreja de S. Joaquim de Carapotós.
63. Dita para a igreja de S. Gonçalo da Boa-Vista.
64. Dita para a matriz de Itambé.
65. Dita para o Club Litterario de Barreiros.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.—Constantino de Albuquerque.

N. 441. Emenda additiva ás disposições geraes. Artigo. As licenças concedidas serão simplesmente com ordenado.—Gomes Parente.

N. 442. A' professora publica de Goyanna, D Maria Cavalcante de Albuquerque, quando tenha de jubilar se, serão contados como de effectivo exercicio 8 mezes de licença que lhe foram concedidos sempre por motivo justificado durante 30 annos que tem exercido o magisterio. — Costa Ribeiro.

N 445. A' emenda n. 413—Igual favor aos que estiverem em identicas circumstancias. — Rego Barros.

N. 448. A' emenda n. 245 accrescente-se, depois da palavra—privilegio—o nome de José Augusto Alvares de Carvalho.—João Alves.

N. 451. Ao § 15 do art. 2º accrescente-se mais 720$000 para a respectiva diaria de outro servente.—G. do Drummond.

N. 452. Se passar a emenda n. 356—accrescente-se depois de Augusto Octaviano de Souza — e Dario José Pessoa—o mais como está.—Vigario Augusto Franklin.—Gomes Parente.

N. 453. Fica o presidente [illegible]

[illegible]

N. [illegible]. [illegible] loterias [illegible] pela lei n. 1,860, serão reunidas em que só [illegible] extrahidas loterias, os partes, cujo beneficio reverterá em favor da Santa Casa de Misericordia do Recife, sendo esta obrigada a entregar metade deste beneficio á Colonia Isabel para educação dos ingenuos.

O thesoureiro das mencionadas loterias formulará os planos de accordo com o § 19 da lei n. 1,860, respeitando a legislação em vigor, podendo contemplar em ditos planos a porcentagem de 5 0/0 para os cambistas, devendo entretanto remetter copia dos planos ao presidente da provincia e ao Thesouro.

O beneficio da loteria de tres sorteios será dividido em partes iguaes, entre a Santa Casa de Misericordia do Recife e a educação de ingenuos da Colonia Isabel.

O thesoureiro, de sua porcentagem, será obrigado a recolher, por trimestre, emquanto durar o capital, ao Thesouro Provincial, para ser entregue á Commissão Redemptora dos Captivos, igual quantia á que produzir o beneficio provincial de todas as loterias extrahidas em favor do fundo de emancipação.

A prestação de contas de que trata o art. 8º do regulamento de 13 de Agosto de 1884, será o duplo quando o capital fôr maior de duzentos contos.

Continuam em vigor as demais disposições das leis supracitadas e regulamentos respectivos.—José Maria.

N. 461. Additivo ás disposições geraes. Ficam transferidas as seguintes cadeiras do sexo masculino: a 2ª do Rio Formoso para o lugar denominado Coelhos, nesta cidade; a de Tabatinga, em Iguarassú, para o Chacon, na freguezia do Poço, e a da Estrada de Frecheiras, em Goyanna, para a rua da Soledade na mesma cidade, sem prejuizo dos actuaes professores, que continuarão a perceber os mesmos vencimentos que ora percebem.—Julio de Barros.—Juvencio Maria.

N. 462. Sub-emenda á de n. 422 Entenda se a mesma concessão ao thesoureiro de loterias para a emancipação dos escravos e Colonia Isabel.—José Maria.

N. 465. Ao quadro das loterias:

Depois do n. 20 diga-se: uma parte para concerto do tecto da igreja de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.—José Maria.

N. 470. Comprehenda-se no quatro das loterias que devem correr dentro do exercicio uma parte da loteria em favor das obras da igreja de Santa Cruz desta cidade, a cargo da irmandade de Santa Anna entre os ns. 12 e 13.—Costa Ribeiro.

N. 471. Depois do n. 11 no quadro das loterias, accrescente se uma para a matriz de Taquaretinga.

Depois do n. 20 accrescente-se uma para a matriz de Ingazeira.

Depois do n. 50, uma para a matriz de Triumpho.—Dr Pitanga.—João Alves.

N. 473. Na arrecadação a que se proceder por meio de guias expedidas pela secção do Contencioso do Thesouro Provincial, terá o procurador fiscal 2 0/0, sem ser para esse effeito alterada a tabella do art. 8º da lei n. 1,470 de Junho de 1879. S. R.—Luiz de Andrada.

N. 474. Conte-se na jubilação dos professores Francisco da Silva Miranda e D. Francelina Forjaz de Lacerda, como de effectivo exercicio, o tempo decorrido da nomeação até a data da jubilação.—José Maria.

N. 475. Emenda additiva ás disposições geraes do orçamento. Pelo emprestimo autorisado pagar-se-ha á actual professora da 6ª cadeira mixta da freguezia da Boa-Vista desta cidade, a importancia de 1:600$, relativa a dous annos de aula nocturna de 1884 a 1885 e 1885 a 1886, por ella regida, uma vez que prove que durante esses dous annos tem funccionado a respectiva aula. — João Alves.— José Maria. —Constantino de Albuquerque.

N. 477 Additivo ás disposições geraes. Fica o presidente da provincia autorisado a jubilar D. Sophia Guilhermina de Moraes Mello, actual professora da aula pratica, annexa á Escola Normal, computando o ordenado pelo modo estabelecido na lei n. 1,502, art. 1º, e a gratificação correspondente ao tempo de exercicio.

Para prover a vaga, que será preenchida dentro do exercicio financeiro, o presidente nomeará para reger a referida aula, independentemente de concurso, qualquer professora de 2ª ou 3ª entrancia; comtanto que seja titulada pela Escola Normal e haja obtido, pelo menos, em dous annos de curso, approvação com distincção.—P. G. de Ratis e Silva.—Antonio Victor.—João Alves.—Luiz de Andrada.— Rodrigues Porto. — Ferreira Velloso.

N. 478. Onde couber. O carteiro que collabora no expediente da secretaria não terá a cathegoria e vantagens de 3º official.—José Maria.

N. 479. Artigo additivo. Offereço como emenda o projecto n. 9 deste anno. — Herculano Bandeira.

O projecto de que trata esta emenda é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. O assucar produzido pelas fabricas centraes de que trata a lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 não gosará de isenção de imposto algum.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 29 de Março de 1886.—Barros Barreto Junior.—Rego Barros. »

A commissão de redacção, a quem foi presente o projecto n. 53 de 1885, com emendas, é de parecer fique o mesmo redigido da seguinte forma:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o districto do juizo de paz e subdelegacia de Palmeira de Garanhuns elevado á freguezia, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, sendo os limites da nova freguezia os mesmos do referido districto.

Art. 2.º Fica elevado á freguezia o 2º districto de paz do Limoeiro.

Ar. 3.º Fica elevado á freguezia o 2º districto da comarca de Iguarassú com a denominação de freguezia de Nossa Senhora da Boa-Viagem de Pasmado, e tendo os mesmos limites que outr'ora teve a mesma freguezia de Pasmado.

Art. 4.º Fica creada uma freguezia no povoado denominado Catende, do termo e comarca de Palmares, com a denominação de Senhora Sant'Anda, e dividindo-se com a de Palmares pelo engenho Monte Alegre, que ficará pertencendo á nova freguezia, e d'ahi, em ramo do sul, com o rio Pirangy-Assú, e seguirá para o poente limitando com a freguezia de Quipapá, ficando igualmente pertencendo á nova freguezia os engenhos Bella-Serra, Gamelleira, Santa Rosa, Curupaty, Santa Cruz, Guabiraba, S. Felix e Colonia Isabel; e bem assim todos os engenhos e povoados que ficarem dentro deste perimetro, inclusive os engenhos Fervedouros e toda a sismaria do Mayaral, não podendo, porém, a divisão da nova freguezia comprehender qualquer territorio pertencente á freguezia de Bonito.

Art. 5.º Fica creada a freguezia de Nossa Senhora das Dores, de Bethlem de Maria, tendo por séde a povoação de Bethlem de Maria e por matriz a capella alli existente. A nova freguezia terá os limites seguintes: começará da Barra do Riachão do Ricardo, que divide a freguezia e termo do Bonito com a do Altinho, descerá pelo rio Una abaixo, margem direita, Batateira, Lage Grande até a barra do riacho Sertão no rio Una, na altura do Engenho Verde de Cima, e d'ahi seguirá pelo dito riacho, de maneira que fiquem incluidos dentro de taes limites os engenhos S. José, Riacho Homem, Pedra Redonda, Pernambuco, Jussára, Santa Rita, Conceição, Tubá, Grajaú, Passagem da Areia, Balsamo, que limita a freguezia de Palmares, Gulandy, até a Serra do Espelho, que divide o districto Colonia Isabel da Capoeiras, da Serra do Espelho a do Cajueiro á Lagôa das Frechas, inclusive a casa e propriedade de João Paz e a Barra dos Gaios, estrada de taboleiro, dividindo-se com a freguezia de Panellas, seguirá a estrada da Palmeira, dividindo com a freguezia do Altinho, seguirá á Barra do Riachão, onde começou.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Barros Barreto Junior.—Gaspar de Drummond.*

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma £ 1.000,000
Capital realisado . . . . £ 500,000
Fundo de reserva [illegible]

BALANÇO DO ENGLISH BANK [illegible] PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1886

Activo

Letras descontadas	[illegible]
Emprestimos e contas caucionadas	[illegible]
Letras a receber	715:[illegible]
Garantias e valores depositados	229:481$600
Mobilia, etc. do banco	2:445$040
Diversas contas	1,838:607$[illegible]30
Caixa	685:180$470
	Rs. 3,705:874$450

Passivo

Contas correntes simples	1,086:201$790	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,494:883$760	
		2,591:085$550
Letras a pagar		107$590
Titulos em caução e deposito		229:481$600
Diversas contas		985:199$740
		Rs. 3.805:874$450

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Julho de 1886.

Assignados *Henry K. Gregory*, manager. *Fred. Goodchild.* accountant.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 32 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

Foi tambem lido, sendo apoiado e ficando sobre a mesa afim de ser opportunamente discutido um requerimento do Sr. Juvencio Maria, pedindo informações sobre a eleição municipal de Caruarú.

Oraram pela ordem os Srs. Rogoberto e Costa Gomes, tendo sido prorogada a hora por 60 minutos a requerimento do Sr. Regueira Costa.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Depois de orarem os Srs. Praxedes Pitanga, Barão de Itapissuma, Gomes Parente e Ferreira Jacobina, sobre as emendas empatadas, e offerecidas em 3ª discussão ao projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial) foi uma dellas approvada, duas rejeitadas e uma prejudicada.

Rejeitou-se, depois de orarem pela ordem os Srs. Ferreira Jacobina, duas vezes, Soares de Amorim, José Maria, Barão de Itapissuma, duas vezes, e Barros Barreto Junior, o requerimento do Sr. Soares de Amorim para se separar do referido projecto todas as emendas que versarem sobre assumpto estranho ao orçamento.

A ordem do dia é: 2ª discussão das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 43 deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

Eleição Municipal — Temos conhecimento dos seguintes resultados da eleição do 1º do corrente para vereadores:

MUNICIPIO DE PALMARES

Eleitos:
Capitão Adolpho Firmo de Oliveira (C)
Dr. Manoel de Barros Wanderley (L)
Dr. Manoel Falcão (L)
Francisco Lopes (C)
Tenente Liberato Pereira Lopes (C)
José Joaquim Romão de Miranda (C)
João Barbosa (L)

Vão á 2º escrutinio:
Miguel Affonso Ferreira (C)
Manoel de Souza Teixeira (C)
Virginio Fraga (L)
Capitão Luiz Beltrão Jorge (C)

Juizes de paz — Temos conhecimento dos seguintes resultados da eleição do 1º do corrente para juizes de paz:

Parochia de Palmares

1.º districto
1.º Joaquim A. Xavier da Maia (C)
2.º Manoel Saraiva do Rego (C)
3.º Manoel José do Rego Barros (C)
4.º Isacio Matheus de Almeida (L)

2.º districto
1.º Paulino Luna (C)
2.º Jeronymo Maia (C)
3.º Manoel Francisco de Paula (L)
4.º Antonio S. P. Lacerda (L)

3.º districto
1.º Ignacio C. da Silva Vieira (C)
2.º Olympio de Lima Costa (C)
3.º José Gomes Ferreira (C)
4.º José Pereira Bastos (C)

Tribunal do Jury do Recife — Ainda hontem não se installou a 3ª sessão deste tribunal do corrente anno.

Compareceram 21 juizes de facto, e foram mais sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife
José Botelho Pinto de Mesquita.
Adolpho Estanisláo da Costa.
Manoel Moreira Campos Junior.

Freguezia de Santo Antonio
José Gurgel da Amaral.
Antonio José de Silva e Souza.
Tenente coronel, Francisco Faustino de Brito.
Dr. Argemiro Alves Aroxa.
Francisco da Silva Miranda.
Manoel de Araujo Lima.
Braz Carneiro Leão.

Freguezia de S. José
Joaquim Francisco Borges Uchoa.
Dr. José de Miranda Curio.

Freguezia da Boa-Vista
Manoel Alves Guerra Junior.
Thomé Joaquim do Rego Barros.
João Emiliano de Lemos Duarte.
José Ricardo Dias Fernandes.
Eduardo da Costa Oliveira.
Jeronymo Pereira Marinho.
Dr. Aristides Xavier Lopes.
José Moreira da Silva.
Dr. Emiro Cezar Coutinho.

Freguezia da Graça
Dr. Vicente Augusto do Espirito-Santo.
Francisco Lopes Cardim.
José Nicoláo Ferreira Gomes.
José Horacio da Costa.

Freguezia de Afogados
Nicoláu Machado Freire.
José de Assis Garcia.

— Foram multados em 20$000:
Arthur Luiz Vieira.
Alfredo Luiz Ducasble.
Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante.
Antonio da Silva Asevedo.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Antonio Maria de Castro Delgado.
Antonio Austricliano de Moraes Mesquita Pimentel.
Antonio Galeno Coêlho.
Candido Franco Simões.
Claudino Isidro dos Santos.
Camillo de Lellis Peixoto.
Capitão Estevão José Paes Barreto.
Fernando Barbosa de Carvalho.
Francisco Egydio da Gusmão Lobo.
Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.
João Antonio de Mello.
José Carlos Ferreira.
Joaquim Teixeira Bastos.
José Joaquim Pereira.
Dr. José de Novaes Souza Carvalho.
José Miguel Correia do Nascimento.
José Ricardo Coelho Junior.
José Barte.
Dr. José Francisco Góes Cavalcante.
João da Cruz Macedo.
Manoel Antonio Leite.
Dr. Matheus Vaz de Oliveira.
Dr. Paulo José de Oliveira.
Augusto Frederico Pereira de Carvalho.
Antonio Caldas da Silva.
Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Alfredo Affonso Ferreira.
Bento Manoel Carlos de Mello.

Sergipe e Alagôas — Tivemos folhas de Sergipe até 27 de Junho e de Alagôas até 5 de Julho.

As noticias de Sergipe não teem interesse.

— No municipio do Pilar, de Alagôas, foram eleitos 5 vereadores e todos os juizes de paz e supplentes do credo conservador.

— Lemos no *Jornal do Penedo* de 19 de Junho:

« Segunda-feira, (14 do corrente), realisou-se a missa que mandou celebrar o Sr. Dr. José Paulino Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal do Porto da Folha, por alma de seu illustrado e benemerito patricio, Dr. Antonio F. Corrêa de Araujo, fallecido a 14 do mez passado na côrte.

« O illustre finado tornou-se credor da adhesão de seus correligionarios e mesmo da sympathia de seus adversarios. Bem que [illegible] a todos é dado.

« O Dr. José Paulino, [illegible]

[illegible] dia pelo Rvd. vigario [illegible] mais fez que pagar [illegible] aquelle que tanto o considerava:

« Por nossa parte, acompanhando o mesmo Dr. José Paulino no seu justo [illegible] sentimento e amizade, damos á Exma. familia do illustre morto os devidos pezames. »

Sociedade Philomatica — Esta sociedade, fundada entre os alumnos do Instituto Philomatico que tem sua séde no predio n. 38 da rua do Visconde de Albuquerque, realisou no dia 3 do corrente, a sua festa de installação, com uma sessão litteraria, a que assistiram diversas familias e grande numero de convidados.

A's 10 horas da manhã, o Dr. Olintho Victor, director do Instituto, e socio honorario, presidente da mesma sociedade, abrio a sessão, pronunciando um discurso, em que mais uma vez patenteou a sua opinião a respeito da instrucção publica, esse importante ramo de sociologia que, ha dez annos, elle estuda pacientemente.

Em seguida occuparam a tribuna os Srs.: Antonio Franklin Gameiro, orador da Sociedade Philomatica, Reinaldo Souza, orador da aula de inglez, Angelo de Medeiros, da de portuguez, Alberto Carvalho, da de Geographia, Elpidio Souza, da de arithmetica, Raul de Carvalho, da de francez e Pedro Celestino da Silva, da aula primaria do referido Instituto, e os oradores da Sociedade 11 de Agosto, do Congresso Litterario Scientifico, do Club Diegues Junior, do Comitté Litterario Academico, do Centro Litterario Pernambucano, do Club Frei Caneca e o Sr. José Pinto; os Srs. José de Castro e Silva e Paulo Pereira, recitaram poesias.

Encerrou a sessão o Sr. Dr. Olintho Victor, agradecendo ás Exmas. senhoras o realce que deram á festa litteraria da sociedade que elle presidia, aos illustrados cavalheiros presentes a prova que testemunhavam de verdadeiro amor á sciencia e ás letras e aos seus dignos consocios a medalha que em tão solemne occasião acabavam de offerecer-lhe.

Ao terminar, a musica do 14º batalhão de infantaria, que tocava nos intervallos dos oradores executou o hymno nacional.

Theatre Santa Isabel — A companhia Braga Junior dá hoje o seu penultimo espectaculo com o drama *O romance de um moço pobre.*

— Amanhã é o ultimo espectaculo com a peça *O Lenço Branco.*

Faculdade de Direito — Até 13 do corrente, á 1 hora da tarde, na Secretaria da Faculdade de Direito são recebidas propostas para a impressão da lista geral dos alumnos matriculados no curso, no corrente anno.

Prolongamento da ferro-via de S. Francisco — Amanhã, ao meio dia, no escriptorio central dessa ferro-via, á rua Antonio Carneiro n. 137, recebe-se propostas em carta fechada para o fornecimento de 600 toneladas de carvão Cardiff.

Officio funebre — No sabbado 10 de Julho celebra-se um officio e missa solemne na matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 10 horas do dia, pelo repouso eterno do Rvd. Antonio de Mello e Albuquerque.

Ferimento — Hontem, por volta de meio dia e na taverna n. 16 á rua de S. Francisco, pertencente aos Srs. Franco Ferreira & C., Laurindo Gomes Cardoso, depois de ter bebido um pouco de vinho e pago, travou-se de razões com o caixeiro da referida casa, Manoel Martins Junior, o qual entendia não dever apanhar o dinheiro, que cahira debaixo do balcão.

O caixeiro, não podendo ou não querendo convencer-se de que o freguez tinha razão, atirou-lhe com uma lata de manteiga á cara, fazendo uma brecha na testa do homem. Apparecendo, porém, a policia, foi preso em flagrante delicto.

Se o ferimento de Laurindo trouxer-lhe deformidade, está o caixeiro em papos de aranha.

Junta Medica Provincial — Por acto da Presidencia da provincia, de 1 do corrente, foi nomeado para servir interinamente na Junta Medica Provincial, durante o impedimento do Dr. Lobo Moscoso, o Sr. Dr. José Julio Fernandes Barros.

Fallecimento — Victima de bronchite aguda falleceu ante hontem, em Iguarassú, José Teixeira da Motta Cavalcante, ex-collector provincial e advogado da Camara Municipal d'aquella villa.

O finado tinha cerca de 50 annos de idade.

Mysterio do Recife — Publicou-se a 7ª caderneta deste romance do Dr. Carneiro Vilela.

Roubo — O estabelecimento dos Srs Domingos Lauria & C., á rua da Imperatriz n. 6, amanheceu ante-hontem roubado. Durante a noite os ladrões penetraram nelle por meio de arrombamento no corredor da escada, fazendo um grande buraco na parede, na altura da porta que dá sahida para o quintal.

De uma gaveta levaram trezentos mil réis em cedulas.

Tiro — No dia 15 do mez findo, em Pesqueira, Firmino Alves Torres Gallindo ferio gravemente com um tiro de espingarda a seu proprio sogro, Luiz Martins Ferreira.

O delinquente, que se entregou voluntariamente á prisão, parece estar soffrendo de alienação mental.

Manifesto — Pelo Rvd. padre Dario Nunes da Silva, vigario de Pajeú de Flores, foi-nos offertado um folheto contendo o manifesto escripto pelo mesmo vigario, bem como a sua defesa e a sentença absolutoria proferida no processo que, por denuncia, lhe fôra instaurado, perante o fôro ecclesiastico.

Agradecemos.

Lyceu de Artes e Officios — Reunem-se hoje em congregação, ás horas do costume, os professores deste estabelecimento.

Desastre — Lemos no *Paiz* da côrte, de 23 de Junho:

« Hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, os Srs. Drs. Joaquim Nabuco, José Mariano e Pedro da Cunha Beltrão, deputado pelo 5º districto de Pernambuco, Isabello, ex-juiz de direito de Nazareth, assim como o Sr. Vicente de Passos, dono do Hotel Royal, dirigiram-se em um bond maritimo ao encontro do paquete *Espirito Santo*, que regressava do norte.

« Quando alcançaram o paquete, já este tinha ancorado e aguardava a visita do porto.

« Depois de terem estado a bordo, embarcaram no mesmo bond maritimo, que largou da escada do bota-fóra do paquete, conservando-se junto da pôpa do mesmo, tendo pela prôa alguns rebocadores e outras embarcações miudas.

« O commandante do *Espirito Santo*, tendo pressa de entrar para o dique, afim de reparar a avaria que tinha feito no porto do Recife, mandou tocar avante, achando se ainda todas as embarcações atracadas ás suas escadas de bota-fóra ou junto ao seu costado.

« As primeiras palhetadas da helice lançaram grande quantidade d'agua para dentro do bond maritimo em que vinham os cavalheiros acima mencionados, que, como já dissemos, se achavam proximos á pôpa do paquete, ameaçando pôr em risco a estabilidade da embarcação. Como é natural, os passageiros temendo alguma catastrophe, procuraram com precipitação alcançar um batellão que se achava proximo e que ia rebocado por uma lancha a vapor.

« O Sr. Dr. Beltrão, ao pular de uma embarcação para outra, cahio, ferindo-se no lado superior e recebendo forte pancada nas costellas do lado esquerdo.

« O Sr. Vicente de Passos, mais infeliz, não pôde alcançar a outra embarcação, que se afastou rapidamente rebocada como ia e cahio ao mar, sendo logo envolvido pelo lençol de espuma causado pelo bater das helices.

« Logo que o commandante deu fé do que se passava, parou o paquete, conseguindo o tripolante Maia, do bote n. 257, do caes dos Mineiros, segurar o naufrago, que foi recolhido ao mesmo bote já meio asphyxiado.

« Não é a primeira vez que um facto destes se dá pelo mesmo motivo. Seria de toda a prudencia que as autoridades do porto obrigassem as embarcações miudas a affastaram-se antes dos paquetes pôrem-se em movimento. »

Centro Litterario Pernambucano — Funccionou esta sociedade no dia 4 do corrente sob a presidencia do Sr. Zeferino Agra.

Lida e approvada a acta, passou-se a 1ª parte da ordem do dia, entrando em julgamento o personagem historico Cesar.

Servio de promotor o Sr. Manoel Gomes e de advogado o Sr. M. A. Sá Pereira, sendo o réo absolvido. Foram sorteados para o seguinte jury historico os Srs. Peres Galvão, promotor; e o Sr. Castro Silva advogado sendo o réo Féro.

Reuniões sociaes — Ha amanhã as seguintes:

Do Congresso Litterario e Scientifico, ás 10 e meia horas do dia, na respectiva séde.

Do Instituto Archeologico, á hora do costume, na respectiva séde.

Caso — [illegible] desta cidade em data de 3 do corrente:

« Hoje, ás 5 horas da tarde, nesta cidade, [illegible]

[illegible] Adelia [illegible], amasia de Manoel Vicente Ferreira, morador na rua do General Victorino n. 4, e que achava-se ausente, trabalhando no engenho Tabatinga, castigou com tanta perversidade a um filho deste, de nome Manoel, que o matou, apertando-o pescoço e batendo com a cabeça na parede, a ponto de causar-lhe uma commoção cerebral.

« Josephina, vendo morta a sua victima, procurou encobrir o seu crime, dizendo que o infeliz Manoel fallecera de um ataque; mas, o subdelegado respectivo, avisado pelos visinhos, compareceu em casa de Josephina, procedeu á vistoria no cadaver de Manoel, declarando os peritos que este falleceu asphyxiado, e as pessoas de casa, que a morte fôra o resultado de um crime.

« Os outros filhos de Manoel Vicente, que moravam com Josephina, acham-se todos cheios de escoriações, que denotam castigos immoderados antigos e recentes; sobresahindo entre elles, uma menina de 12 annos, que tem os braços inchados e as pernas queimadas, e uma criancinha de 2 annos, que tem as costas em chaga viva.

« O facto causou geral indignação, e as pessoas da visinhança são accordes em declarar que Josephina castigava todos os dias aquellas infelizes crianças.

« O Sr. Rotilio, zeloso subdelegado, hontem mesmo procedeu a corpos de delicto no cadaver de Manoel e nas pessoas dos outros filhos de Manoel Vicente, interrogou a aquelles e a este, que, chegando do seu trabalho, encontrou seu filho morto; e como destas diligencias se evidenciasse ser Josephina a autora da morte da desditosa criança, aquella autoridade requisitou do Dr. juiz municipal a prisão preventiva de Josephina, a qual foi decretada por esta autoridade, que tambem compareceu no lugar do crime.

« Josephina é maior de 45 annos. »

Proclamas de casamento — Na matriz de Afogados foram lidos, no dia 4 do corrente, os seguintes:

Manoel José de Sant'Anna com Joanna Tertuliana Ferreira da Silva.

Luiz Viveiras com Cesina de Araujo Wanderley.

Augusto Cesar Pereira Caldas com Isabel Maria Moreira.

Leilões. — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas, miudezas etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 6, de fazendas, miudezas e ferragens.

Pelo agente Pestana, as 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 23, do hotel Dous Amigos.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua de Bom-Jesus n. 45, de uma caixa com cambraias avariadas e chapéos para senhoras.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 77 A, de armação e mais objectos da loja da Boa-Fama.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Camboa do Carmo n. 23, de moveis, 1 piano e 1 cofre.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na igreja de S. Pedro do Recife, por alma do monsenhor José Joaquim Camello de Andrade; ás 7 horas, na igreja do Paraizo, por alma de Edizio Francisco da Fonseca Barroso.

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz de Palmares, por alma do Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.

— Sexta-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor francez *Niger*:

Mll. Busch Madeleine, Guiseppe Ferrero, Marie Dubosse, Josephine L Cababoure, Victorie Mayeux, Luiz Gouveia da Cunha, Carmenni Perrella, Thereza Canatzaro, Bragio Janino, Manoel Antonio Torres e Abel Correia.

— Sahido para o sul no mesmo vapor:

Albert Meubruck.

— Chegados do sul no vapor francez *Ville de Santos*:

Julian Batalhan, Antony Michell, Joseph Altern, J. M. Miu'l, Alberto Argentino Seixas, Abdom Milanez, Arthur Kerner, Mme, e Arthur Kerner.

— Sahido para a Europa no mesmo vapor:

Mme. E. Collan, 2 filhos e 1 criada.

— Chegado de Maceió no vapor inglez *Mariner*:

John Smith.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Britania*:

Mr. Sidney G. Garr, Antonio Conçoana e F. W. Dickinson.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Nicolau Pachelli, Francisco Pachille e Edmundo Cosc.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Bahia*:

Luiz T. de Araujo, Alfredo M. de B. Oliveira Lima, D. Joanna Rodrigues de Oliveira e Silva, Manoel Antonio Guimarães, Fernando Affonso de Miranda Leal e 1 criado, João Dias de Freitas, Dr. B. Temporal, Manoel Leite P. Bastos, Francisco Fiuza, José Albino de Figueiredo, D. Hermilla da Silva Lobo, D. Hermelinda da Silva Lobo e 5 filhos, Pedro Braga, F. Dollen, Dr. Helvecio Guimarães, Dr. Ignacio Firmo A. Xavier, Francisco Rodrigues Loureiro, Honorio Ricardo do Bomfim, Nicoláo Smith e sua senhora, Maria da Conceição, Felicio M. da Conceição, Manoel H. M., João Moreira, Fortunato José Ferreira, Christina Ferreira, Victorino de Aguiar, Fabio Temporal, D. Anna Aguiar da Silveira e Raphael Dias.

— Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Sergipe*:

João F. D. Oliveira, Belmiro F. da Rocha sua senhora e 1 filho, João R. de Albuquerque, Fabio Temporal, João Gomes de Mattos, 1 alferes, 1 soldado e 1 criado.

Loterias da côrte — Eis a lista dos numeros mais premiados na 4.ª parte da 230.ª loterias (197, 4ª parte) do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida á 26 de Junho:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

6420	100:000$000
3555	20:000$000
7090	5:000$000
9846	2:000$000
13598	2:000$000
1270	1:000$000
4460	1:000$000
6589	1:000$000
6962	1:000$000
8703	1:000$000
11220	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

6419	1:000$000
6421	1:000$000
3554	600$000
3556	600$000
7089	400$000
7091	400$000
9845	300$000
9847	300$000
13596	300$000
13598	300$000

PREMIOS DE 500$

1149	2584	5680	8268	11969
1400	3395	7187	9464	12763
2286	5150	7787	9575	

PREMIOS DE 200$000

197	2258	6983	9768	11071
964	3409	7457	10207	11625
2355	3582	7507	10655	12813
2700	4239	8346	10703	13258
3167	4664	8863	11054	13714

PREMIOS DE 100$000

275	2123	3075	5565	8888	11580	13521
278	2174	3144	6313	8951	12096	13774
600	2285	3430	6458	9654	12308	
1022	2376	3813	6650	9718	12549	
1519	2472	4798	7268	9728	12767	
1540	2485	4923	7329	10067	12780	
1609	2934	5317	7648	10567	12978	
1622	2967	5418	8391	10687	13033	

Loteria do Rio — A 1ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 8 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 10ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pela novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 13 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga. O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de

[illegible]:000$000, será extrahida a 14 pe Agosto proximo.

Acham-se expostos á venda os [illegible] na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Amanhã, 8 de Julho, se extrahirá a loteria n. 62, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da provincia de Santa Catharina—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida brevemente. Chamamos a attenção para o annuncio desta importante loteria, publicado na secção competente, pelo diminuto preço porque se vendem os bilhetes.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 70 rezes para o consumo do dia 7 de Julho.

Sendo: 54 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 16 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 6 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
34 bois pesando 5,004 kilos.	
522 kilos de peixe a 20 réis	10$440
196 cargas de farinha a 200 réis	39$200
43 ditas de fructas diversas a 300 réis	12$900
12 taboleiros a 200 réis	2$400
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
23 compartimentos de comida a 500 réis	11$500
77 1/2 ditos de legumes a 400 réis	31$000
16 compartimentos de suinos a 700 réis	11$200
12 ditos de tressuras 600 réis	7$200
16 ditos de ditos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	230$440

Preços do dia:
Carne verde a 280 e 400 réis o kilos.
Suinos a 640 e 560 réis idem.
Carneiro de 640 e 800 réis idem.
Farinha de 400 a 280 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 800 a 1$280.

Foi multado o vendedor de farinha Francisco Pinto, por fraude na medida.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 3 de Julho:

Alfredo, Pernambuco, 3 mezes, Afogados; o mesmo.
Manoel Firmino da Silva, Pernambuco, 62 annos, casado, Bôa-Vista; diarrhéa.
Antonio Maria, Africa, 75 annos, solteiro, S. José; tetano.
Maria da Natividade Lisbôa, Pernambuco, 21 annos, solteiro S. José; tuberculose.
Alfredo, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista; broncho-pneumonia.
Julia, Pernambuco, 2 annos, S. José; vermes.
Luiza, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

— 4 —

Affonso, Pernambuco, 2 annos, Graça; convulsões.
João, Pernambuco, 2 mezes, S. José; enterite.
Miguel, Pernambuco, 10 mezes, S. José; convulsões.
José Francisco de Souza, Sergipe, 67 annos, casado, Boa-Vista; diarrhéa.
Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Feliciana Maria da Conceição, Pernambuco, 68 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.
Felix Borges de Farias, Pernambuco, 64 annos, solteiro, Boa Vista; dyarrhéa.
Andreza Maria Alves, Alagoas, 35 annos, solteira, Boa-Vista; cyrrhose do figado.
Ignez, Pernambuco, 4 annos, S. José; asphyxia asthmatica.
João das Virgens Motta, 76 annos, Boa Vista.
Guilhermina Emilia de Souza, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhica.

— 5 —

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Josepha, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; diarrhéa.
José Victorino da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Theodora Maria de Barros, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa-Vista; edema de figado.
Marianno, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; bronchite.
João Francisco do Nascimento, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa Vista; tuberculos pulmonares.
Manoel, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; congestão cerebral.
Um renascido, Pernambuco, S. José.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 6 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho de 1886

Recebedoria—De 2 a 5	5:197$758
Idem de 6	414$759
	5:612$517
Consulado provincial—De 2 a 5	36:125$572
Idem de 6	13:187$310
	49:312$882
[illegible]—De 2 a 5	2:678$840
Idem de 6	435$902
	3:114$742

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugre inglez *Dunure*, entrado de Terra-Nova, no dia 5 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:
Bacalhão 2,734 barricas e 536 meias ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Pampero*, entrada de Swansea no dia 5 do corrente e consignada a J. Pater & C., manifestou:
Carvão de pedra 917 toneladas á ordem.

Vapor nacional *Sergipe*, entrado da Bahia e escalas no dia 6 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:
Barris vasios 71 á ordem.
Couros salgados seccos 540 a Pereira Carneiro & C.
Fio de algodão 20 saccas ao consignatario.
Pedras de amolar 100 a Ferreira Guimarães & C.
Solas 21 amarrados ao consignatario.
Panno de algodão 10 fardos ao mesmo, 15 a L. A. S[illegible].
[illegible] á ordem.
[illegible]
Sola 526 meios ao consignatario.
Tamancos 7 amarrados ao mesmo.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo no dia 5 do corrente e consignado á ordem, manifestou:
Sal 29,440 litros á ordem.

Hiate nacional *Aurora*, entrado de Macáo, no dia 5 do corrente e consignado á ordem manifestou:
Sal 34,560 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de Julho de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Mariner*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado; J. Pater & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho portuguez *Dous Irmãos*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 1,497 couros salgados com 18,964 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:
Para o Ceará, Oliveira & C. 5 caixas com 290 litros de mocotó.
— Na barcaça *Farofa*, carregou:
Para Parahyba, J. Baptista 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.
— No cuter *Jaguarary*, carregaram:
Para o Natal, M. J. Pessoa 150 barricas com farinha de mandioca.
Para Macahyba, P. Alves & C. 12 volumes com 570 kilos de assucar refinado e 18 barricas com 1,083 ditos de dito mascavado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 6

Bahia por escala—11 dias, vapor nacional *Sergipe*, de 411 toneladas, commandante Pedro Vigma, equipagem 26, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Navio sahido no mesmo dia

Cabo-Verde—Patacho norueguense *Henrick Wergeland*, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Bahia	do Havre	amanhã
Espirito Santo	do sul	a 9
Trent	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Jokai	da Europa	a 14
Delambre	de Liverpool	a 14
Ceará	do sul	a 17
Argentina	de Hamburgo	a 20
[illegible]	do norte	a 20
[illegible]	do norte	a 23
[illegible]	da Europa	a 24
[illegible]	do sul	[illegible]
[illegible]	do sul	[illegible]

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 2º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 2º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e tudo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. goza de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que serme-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que forem e desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que formam a base das instituições que nós, os conservadores, mantemos e queremos manter.

Dentro de taes limites ha espaço bastante para todos os melhoramentos intelectuaes, moraes e materiaes, para todos os commettimentos serios da politica, economia, finanças e administração, emfim para todas as mais altas aspirações dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a minha actividade, e disso fazem prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado.

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltou ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.
Recife, 6 de Julho de 1886.
Felippe de Figueirôa Faria.

PUBLICACOES A PEDIDO

A policia de Aguas-Bellas e o coronel Paulo Jacintho Tenorio

O *Diario* de hoje na sua *Revista Diaria*, sob a rubrica—Tentativa de morte firmado em communicações da policia da comarca de Aguas-Bellas, dá noticia de uma occurrencia criminosa, de que foi theatro o districto policial de Mocambo da quella comarca.

Nada teriamos a observar, apezar da incongruencia da parte policial, que deixa ver desde logo o proposito que ha de encontrar em semelhante occurrencia ensejo para satisfação de odios particulares e politicos, se ahi não fora indigitado como mandante da supposta tentativa o coronel Paulo Jacintho Tenorio e um seu sobrinho filho do tenente-coronel Jeronymo Tenorio.

[illegible] coronel Paulo Jacintho.

Conhecemol-o bastante para poder affirmar que elle é incapaz de recorrer á meios criminosos, mesmo para desforços pessoaes.

Chefe de uma extensa familia ramificada em Pernambuco, dispondo de grandes recursos, é o coronel Paulo Jacintho, na comarca de Quebrangulo, centro de todos os amigos e parentes daquella localidade e da comarca de Bom Conselho, nesta provincia.

O prestigio de que elle goza, tão legitimamente, não póde ser bem visto, por quem, valendo-se dos favores officiaes, pretende avassalar um districto inteiro.

O coronel Paulo Jacintho, morador nos limites da provincia de Alagôas com Pernambuco, é o ponto de apoio de seus parentes, moradores na comarca de Bom Conselho, que não querem transigir.

Na carencia de meios licitos para enfraquecel-o, recorrem hoje os seus desaffectos de Aguas-Bellas á arma favorita e que tanto serviço lhes tem prestado, aos processos criminaes, que com testemunhas ageitadas grande resultado podem produzir.

A parte official hoje publicada é o começo da execução do plano concertado contra o coronel Paulo Jacintho, e o resultado do inquerito aberto já se acha nella previsto, apezar de não terem sido presos ainda os inculcados mandatarios.

Montada como se acha a machina em Aguas-Bellas, não ha mais garantia para os desaffectos daquelles a cujo aceno começa ella logo a funccionar.

E' o caso de pedir providencias a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, repetindo: a nossa liberdade, honra e vida estão em perigo, emquanto a situação actual permanecer em Aguas-Bellas.

Recife, 8 de Julho de 1886.
Um que tambem se julga ameaçado.

E' com o promotor publico da comarca do Rio Formoso

Pergunta-se a V. S. se ignora que o padre Christovão do Rego Barros, requereu ao juiz de capellas desta comarca, licença para vender prata e joias da matriz de Una, de que é administrador; licença que lhe foi negada pelo referido juiz, em vista da opposição que fez o promotor de capellas, o Sr. Pimentel, e não obstante vendeu mais de uma arroba de prata a um negociante de Barreiros, e ainda maior porção da mesma com algumas joias de ouro vendeu ultimamente no Recife?

Esta matriz tinha mais de cinco arrobas em prata e grande porção de joias de ouro em uma caixinha, quasi tudo desappareceu, como?

Presumo que V. S. ignora este facto, por ser anterior a sua chegada nesta comarca; mas agora que delle tem sciencia, cumpre-lhe provar aos seus juridicionados que o art. 170 do codigo penal não foi escripto para o inglez ver.

Chamo tambem a attenção do Sr. Dr. juiz de capellas para este facto, e lembro-lhe que proceda um inventario das alfaias e haveres desta matriz, senão... lhe faz do intimo do coração este pedido.

Um pernambucano.

E' com a «Provincia»

Pedimos á illustrada redacção desse jornal que se digne publicar os editaes da eleição para vereadores e juizes de paz.

Out'ora quando este serviço era feito por este *Diario*, elle não se fazia esperar.

Essa redacção acobertada com o pretexto da grande affluencia de materia, pela eleição no dia 1º do corrente, deixou nos sem o numero de seu jornal, que devia dar no dia seguinte, dando a comprehender que no seu primeiro numero satisfaria a espectativa publica, cumprindo tambem com o seu dever.

Nos dias 3 e 4 apenas foram publicados uns quatro editaes de secções mais conhecidas e impossiveis de serem retificados.

Hoje é o 5º dia posterior ao da eleição, e em o numero de hoje nem um só edital!

De nada ainda se sabe ao certo, porque as publicações municipaes estão somente ao cargo da redacção da *Provincia*.

Porventura essa redacção não estará de posse de todos os editaes, nem mesmo os da secção da matriz do Poço e da Varzea?

Recife, 6 de Julho de 1886.
A opinião publica.

Protesto

No mez de Fevereiro proximo findo veio em nossa casa a Sra. D. Angelica de Souza Ribeiro, irmã do Sr. Joaquim de Souza Ribeiro, morador no Recife, mostrar-nos uma carta do dito Joaquim de Souza Ribeiro, que escreveu da cidade de Mossoró em que pedia a sua irmã D. Angelica para não accional-o, que logo que chegasse no Recife ia vender predios para saldar; em vista desta carta e uma certidão de Lisboa em que mostra que o mesmo Joaquim Ribeiro recebeu 600$ (seiscentos mil réis fortes), de uma caução que a referida senhora levantou, em vista disso fizemos o saque com referida senhora e remettemos para a importante casa dos Srs. Machado & Pereira; esses senhores responderam nos que ainda não tinham visto o Sr. Joaquim Ribeiro, e um empregado de sua casa dissera que a saccadora devia mais ao saccado!!

Responda-nos o Sr. Ribeiro que negocio é este? se é verdade? em vista pois de taes documentos que acham-se em poder dos Srs. Machado & Pereira, deve ou não deve? paga ou não paga?

Constando-nos que o Sr. José Pedro Alves saccara contra o mesmo Ribeiro 300$ fortes, fazendo-se utor dos seus netos, filhos de D. Angelica, apressamo-nos garantindo que este senhor não tem cousa alguma com este dinheiro; demais occorre que D. Angelica quando levantou a caução em Lisboa, já tinha feito o inventario do marido, previno pois ao Sr. Joaquim Ribeiro e ao commercio mais esta esperteza do Sr. José Pedro Alves, fazendo-se capitalista no Recife, quando não é mais do que simplesmente um proletario.

Icó, 29 de Maio de 1886.
Rêla & C.

Engenhos centraes

Declaro que não tive parte na publicação que fizeram *Alguns agricultores da Escada* referente a faltas commettidas pela companhia de Engenhos centraes no cumprimento de seu contracto.

Começando este anno meus negocios com a companhia, espero não ser por ella prejudicado ou ferido nos meus direitos, entretanto, se alguma vez o for, saberei reclamar providencias amparado na lei; e se recorrer á imprensa fal-o-hei com a minha assignatura porque entendo que, somente assignando suas publicações podem os meus collegas agricultores esperar, que sejam ellas tomadas na devida consideração, chegando a um fim verdadeiro e desejado ao qual nunca attingirão censuras que são publicadas por anonymos.

Fique lavrado meu protesto.
Engenho Harmonia, 5 de Julho de 1886.
Antonio [illegible] R. Guimarães.

N. 3. Mãis, se tendes filhos debeis que por [illegible] estão doentios, daelhes a [illegible].

[illegible]

[illegible] Mal de ti, patria! Já não eram bastantes tantos filhos [illegible] que têm á flôr dos annos, exhalando o ultimo suspiro no teu regaço!

Mais um tumulo se abrio para obumbrar no crepusculo eterno o cadaver do Dr. Antonio Francisco Correia d'Araujo, cuja alma enamorada do impossivel, deixou as prisões da carne pelo Evangelho da luz.

Como é triste este silencio que nos rodeia e que revela-nos que elle afinal partio para as plagas sombrias de além tumulo; e o sentimento que sua morte nos causou, deixou-nos como attonitos, mal acreditando na cruel verdade que espinha-nos o coração!

Assim como a luz das estrellas illumina com o seu clarão mortiço as derrocadas columnas de um templo, que comsigo exprime em linguagem silenciosa, que nada é perduravel nesta vida; assim, senhores, o partido conservador á luz mortiça destes cyrios, á voz monotona destes cantos de morte, com a sua gloriosa bandeira á meio páo, contempla o terrivel desabamento de uma das suas mais fortes columnas, e por quem hoje se cobre de luto uma nação inteira.

Que triste illusão que é a vida?

Quem diria que tão cedo a morte com o seu bafo impuro viria soprar aquella fronte em que brilhava o fogo do genio e o ardente enthusiasmo de um filho da terra americana?

Senhores! O Dr. Correia de Araujo era uma esperança robusta e a quem pelo seu talento, estava reservado o occupar uma posição brilhante no mundo social. E' que lhe embalaram o berço os sussurros longos e profundos destas florestas gigantes do novo mundo.

Os suaves murmurios das auras perfumadas, um céo radiante, azul e formosissimo, a par de uma vegetação portentosa, no meio de tudo isto se robusteceu o seu espirito para as brilhantes conquistas do progresso; e nas evoluções das idéas hodiernes, com a indomavel energia que o caracterisava, rematar o capitel do grande edificio da igualdade social.

Vejo-o agora mesmo diante de mim, com os olhos d'alma, tendo nós labios aquelle sorriso bondoso, com aquella physionomia attrahente, que a todos tornava seus amigos, e a cujos excelsos talentos e sublimes qualidades todos rendiam verdadeiro culto.

A sua fidelidade á nobre bandeira do partido, cuja causa abraçou, tornou-o em pouco tempo um dos homens mais prestaveis desse partido; gosando de prestigio e de adhesões sinceras, nunca revelou-se um especulador vulgar.

E entretanto morreu. Tombou para a eternidade, que é a immortalidade dos nomes illustres.

E' que os grandes vultos desapparecem, mas não se extinguem.

O Dr. Correia de Araujo principia a ser uma tradicção.

E agora que diante de seu tumulo eu fallo delle como quem já não é dos vivos, nem póde escutar-me, que já não póde mais animar-me, nem aconselhar, como tantas vezes o fez, curvo-me diante de Deus e da sua vontade infinita, sentindo lagrima fria vir banhar me a face, como no momento em que me vieram dizer que elle já não existia, escutando as vozes sombrias dos psalmos e das preces murmurar saudade - flôr singela que vegeta no coração do amigo que se dobra submisso, a contemplar os braços da cruz que guarda a sepultura amada.

Dorme, amigo, um somno longo e profundo, e possa tua alma á sombra das arvores do paraizo gozar a eterna verdade, o eterno bem.

Adeus, amigo. Boa noite.
Garanhuns, 16 de Junho de 1686.
Bellarmino Dourado.

Meus senhores: — Um tumulo, não ha muito, foi aberto para receber por uma eternidade o corpo inanimado do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Com o coração dilacerado pela dôr, e com a voz como que entrecortada por uma saudade acerba, eu venho tambem por minha vez, meus senhores, cumprir o doloroso dever de depositar na campa do amigo o adeus da minha despedida.

Quem, como eu, conheceu aquella grande alma caridosa, aquelle caracter elevado, aquella dedicação sincera; quem, como eu, teve occasião de apreciar as raras qualidades que ornavam o cidadão prestante, cujo trespasso é o motivo que nos congrega aqui; quem, finalmente, como eu, conviveu com elle, desde a infancia, contando-o no numero dos mais caros e estremecidos amigos; não póde, neste solemne momento, deixar de sentir a mais angustiosa dôr, deixar de verter copiosas lagrimas de saudade, ao recordar-se de que já não é elle do numero dos vivos!

Dizia um notavel escriptor, que ha muitos que se proclamam amigos; mas que os amigos verdadeiros são poucos.

Quanto de grande e sublime não encerra esta judiciosa sentença? Quanta verdade não contém este pensamento transcendente?

Pois bem, meus senhores; o Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo era um desses poucos homens, que se podem chamar amigos verdadeiros.

Tenho razões seguríssimas para dizel-o; e vós, que tivestes occasião de conhecer-lhe os elevados sentimentos, não tereis, de certo, como temeraria a minha proposição.

Desse conceito incontestavel, desse conceito justissimo que deve ser tributado á sua memoria, deu elle, em toda a sua vida, as mais robustas e exuberantes provas.

Não me proponho, senhores, a fazer a necrologia do finado amigo, pois que pennas habilissimas tem-no feito á saciedade: o meu proposito, neste instante, é tão somente, e em poucas palavras, tornar saliente a preciosa qualidade de amigo em que elle tanto se distinguia, com a maior nobreza e distincção de caracter, e essa qualidade é aquella mesma que se contém no elevado pensamento do notavel escriptor que acabo de citar.

Com isto, cumpro um dever, e nada mais.

O tributo pois de homenagem e respeito, [illegible]

[illegible] amigo, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, é o cumprimento de dever a que me impelle o sentimento de gratidão, esse sentimento, que, por muito, motivos, me trará eternamente preso á sua lembrança.

Nós outros que aqui viemos hoje renderlhe uma merecida homenagem, dirijamos ao Deus, todo Poderoso, uma prece, para que no céo dê ao nosso amigo a recompensa que lhe devem valer as bôas acções que elle praticou na terra.

Adeus, amigo; descança em paz.
A terra te seja leve.
Garanhuns, 16 de Junho de 1886.
Lydio Mariano de Albuquerque.

Agua Florida de Murray & Lanman N. 296

Na verdade é cousa estranha e para admirar que este delicado e precioso perfume, tendo sido manufacturado ha mais de 20 annos exclusivamente para os mercados da America do Sul e das Antilhas e estimado por toda a população d'America Hespanhola em preferencia á todas as mais essencias e aguas de cheiro, só a pouco viesse á ser finalmente introduzido pela vez primeira neste paiz, depois de tão largos annos de existencia! O affinco e louvavel promptidão que as nossas bellas patricias mostraram na adopção da mesma, prova que as senhoras sul-americanas, as quaes a preferem a propria *Eau de Cologne*, não dão mais que um justo apreço á delicada pureza do artigo.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

O **Xarope de Vida de Reuter N. 2** é infallivel! Emphaticamente o asseveramos, infallivel! Quem o negasse negaria a verdade. Todas as doenças e incommodos do estomago, figado, intestinos e rins cedem ás suas maravilhosas propriedades purificantes e curativas. Pouco importa que tempo tenha durado a enfermidade ou quão arraigada esteja, o emprego methodico e constante do **Xarope de Reuter N. 2** nunca deixa de effectuar a cura, restabelecer a saúde e prolongar a vida.

Collegio Abilio

NOVO METHODO DE ENSINO RAPIDO DA LEITURA DO SR. BARÃO DE MACAHUBAS

(*Opinião unanime da imprensa da côrte*)

Lyceu Litterario Portuguez.—O Sr. Barão de Macahubas abrio neste lyceu um curso para ensinar a ler pelo *Methodo Abilio* e hontem querendo demonstrar o adiantamento que em oito lições têm tido os seus discipulos, convidou para assistir a essa prova a imprensa da côrte, que alli se fez representar.

São em numero de 60 os discipulos do Sr Barão de Macahubas, que para o curso entraram analphabetos e que hoje conhecem as letras, sabem quaes os seus sons, juntam as syllabas, formam palavras e lêm mais ou menos correctamente.

A prova apresentada hontem pelo Sr. Barão de Macahubas, deixou patentes as vantagens do seu methodo e os resultados que delle se podem colher.

(Da redacção do *Jornal do Commercio* de 17 de Junho.)

O Sr. Barão de Macahubas deu antehontem, no Lyceu Litterario Portuguez, uma prova do methodo de leitura abreviada.

Oito lições apenas de uma hora cada uma haviam sido dadas, e já a maior parte de seus sessenta discipulos liam com facilidade.

Não deve ficar no olvido, que os discipulos operarios adultos e analphabetos, como verificaram na primeira lição varias pessoas, entre as quaes o Sr. commendador Pinheiro, director do Lyceu, e o Sr. Dr. Victorio da Costa, director geral da instrucção publica.

(Da redacção do *Paiz*, idem.)

A aula, que iniciou no Lyceu Litterario Portuguez o Sr. Barão de Macahubas, tem produzido resultados satisfactorios.

Pelo seu novo methodo de ensino tem conseguido o illustre professor, em oito lições, fazer ler a individuos, que eram analphabetos.

Consta-nos que Sua Magestade o Imperador irá na proxima segunda-feira assistir á prova dos alumnos do Sr. Barão de Macahubas, visitando por essa occasião o Lyceu.

(Da redacção da *Gazeta de Noticias*, idem, idem.)

ENSINO DE LEITURA

Deu ante-hontem o Sr. Barão de Macahubas no Lyceu Litterario Portuguez, uma prova da proficuidade do seu methodo de leitura em sessão experimental destinada á imprensa.

A prova não podia ser nem mais satisfactoria nem mais cabal, pois com oito lições de uma hora apenas cada uma, a maior parte dos alumnos, em numero de cerca de sessenta, leram com promptidão e segurança grande numero de palavras e de phrases.

O methodo pareceu-nos naturalissimo e de summa facilidade, condição esta que concorrerá para sua generalisação, universalisando o conhecimento da leitura.

Por tal methodo os mestres ambulantes podem levar o ensino a todas as localidades, que não possam ter escolas publicas ou subvencionadas.

Os alumnos do curso cuja prova assistimos são adultos e alguns de mais de 50 annos de idade e eram todos analphabetos quando se inscreveram.

Comprimentamos ao incansavel educador da mocidade pelo seu feliz invento, com o que mais um valiosissimo serviço prestou á instrucção nacional.

(Da redacção do *Diario do Brasil*. idem.)

NOVO METHODO DE LEITURA

A convite do Sr. Barão de Macahubas, reuniram-se ante-hontem no Lyceu Litterario Portuguez varios representantes da imprensa, para assistirem a uma prova da efficacia do seu methodo de leitura rapida, depois de oito lições diarias de uma hora cada uma.

Na realidade surprendedora foi a prova, porquanto quasi todos os alumnos, operarios adultos sem a minima cultura intellectual, em numero superior a 60, tendo-se matriculado no curso inteiramente analphabetos, já sabiam ler.

E' extraordinario o resultado conseguido pelo illustrado pedagogista, somente com o emprego da imprensa escolar do seu apparelho Escolar Multiplo.

Com a generalisação de tão feliz methodo, simples, racional e natural, e portanto facilimo de ser applicado por qualquer professor, póde-se dizer que dentro em breve o numero de analphabetos ficará muito reduzido.

O Methodo Abilio deu em 8 horas um resultado que até hoje não conseguio methodo algum.

(Da redacção da *Gazeta da Tarde*, idem.)

O Sr. Barão de Macahubas que tanto se tem dedicado ao ensino entre nós, acaba de iniciar no Lyceu Litterario Portuguez uma aula onde explica um novo methodo de leitura por S. Exc. organisado.

Hontem, á noite, em presença de não pequeno numero de pessoas, entre as quaes se achavam representantes da nossa imprensa, provou S. Exc. que, em 8 dias, póde fazer ler individuos que eram completamente analphabetos.

Entre os alumnos que têm aproveitado as lições do illustre professor achavam-se tambem algumas praças de linha; estas, porem, só assistiram ás primeiras explicações, não tornando mais ao Lyceu, quer nos parecer que por exigencias do serviço do exercito.

Para tel-as em sua aula não valeram os pedidos que fez o conhecido educador junto ao respectivo commandante.

Na proxima segunda-feira, segundo consta, o imperador assistirá á prova dos alumnos do Sr. Barão de Macahubas, visitando em seguida o Lycee.

(Da redacção da *Gazeta da Tarde*, idem.)

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31. 1º andar. Consultas de 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidade:—febres, partos e molestias de crianças.

Leçons de Français

Theorique et Pratique

Louis Monteyrol

N. 53—RUA DO HOSPICIO—N. 53

EDITAES

O desembargador José Manoel de Freitas, juiz dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo, de 16 do corrente mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der.

Uma casa de tijollo e cal, com 2 janellas e 1 porta de frente, 6 janellas no oitão do poente e 4 no oitão do nascente tendo 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 10 metros e 1 centimetro e de fundo 19 metros; bastante arruinada com parte do telhado desabado e edificada em um terreno que mede de frente 241 metros e 20 centimetros e com os fundos além dos mangues ahi existentes dividindo ao norte com terras de Francisco Rodrigues Cardoso, e pelo sul com o sitio denominado Fazenda; pelo nascente com terras do Pena e pelo poente com antiga estrada do sul; divisorias estas tiradas de uma escriptura do referido sitio, passada pelo tabellião Silveira Lobo e que foi apresentada no acto de proceder-se a avaliação pelo inventariante, afim de que servisse de base para as presisas confrontações. Tem no referido terreno que se presta bem para plantações muitos pés de fructeiras, taes como, coqueiros, mangueiras e coqueiros, avaliada por 3:000$.

Cuja casa vai a praça a requerimento do inventariante para recorrer as despezas e sello de herança do inventario dos bens que ficaram por fallecimento de José Alexandre dos Santos e sua mulher Isabel Francisca dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Julho de 1886.

Eu José Lemos da Costa Rocha, escrivão interino o subscrevi.

José Manoel de Freitas.

— Pela secretaria do Tribunal da Relação se faz publico que os advogados, não formados em direito, e solicitadores abaixo designados deixaram de renovar as provisões, findos os respectivos prazos:

Advogados
Manoel Antonio Pinto.
Iago Joaquim de Carvalho.
Ivo Pinto de Miranda.
José Teixeira da Motta Cavalcante.
Pedro Marinho Falcão.
Olavo Correia Crespo.
José Cyriaco Bezerra de Mello.

Solicitadores
Luiz de Hollanda Cavalcante.
Jose Peres Vergueiro.
José Maria Carvalho Serrano.
Francisco da Rocha Passos Lins.
José Joaquim Camello de Andrade.
Pedro José do Carmo e Souza.
Arminio Pessoa de Albuquerque.
Tranquilino dos Santos Castello Branco.
Pedro Alexandrino da Silva Ramos.

Tribunal, 1º de Julho de 1886.
O secretario interino,
Alberto de Gusmão Coelho.

Edital n. 1

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que tem de realisar-se o emprestimo autorisado pela lei n. 1863 de 15 de Maio ultimo por emissão ao par de apolices de 7 0/0; e por isso convida-se aos senhores que queiram tomar as mesmas apolices a fazerem-no desde já, recolhendo as respectivas importancias.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Edital n. 739

De ordem do inspector geral, faço saber á professora Mirandolina Borges Pestana, da cadeira de Serra Verde, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias para responder sobre o abandono de sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Julho de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 1

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no dia 9 do corrente terminará improrogavelmente a cobrança livre de multa do imposto de decima relativo ao 2º semestre do exercicio de 1885-86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 3 de Julho de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Edital n. 17

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desse thesouro, vai de novo á praça, conforme resolveu por officio de 26 de Junho ultimo o Exm. Sr. vicepresidente, no dia 6 do corrente, o fornecimento dos medicamentos necessarios á enfermaria da casa de detenção, durante o exercicio de 1886-87, servindo de base os preços do formulario.

Secretaria do Thesouro [illegible] de Pernambuco, em 3 de Julho de [illegible].

[illegible] Campello.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 9 do corrente mez, serão vendidas em praça no trapiche Conceição, livre de direitos, sujeitas porém ao imposto de 5 °/. para o fundo de emancipação, as mercadorias abaixo declaradas.

Armazem n. 1

Marca D B—Uma caixa n. 559, vinda da Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 23 de Setembro de 1885, consignada ao Dr. Brito, contendo amostras.

Armazem n. 2

Marca S N & C—Um cesto n. 922/926, idem de Liverpool no vapor inglez *Alias*, idem em 23 idem idem, idem a Souza Nogueira & C., contendo amostras de louça de pó de pedra branca e de côr.

Marca diamante R B & C no centro—Uma caixa n. 1, idem idem no vapor inglez *Chanceller*, idem em 19 de Março de 1884, consignada á ordem, contendo 188 kilos liquidos legaes, de marretas de ferro.

Marca idem—Uma dita n. 2, idem idem idem, contendo cabos de madeira para machados.

Marca idem—Uma dita n. 3, idem idem idem, contendo ferro batido em obras não classificadas, simples, pesando liquido legal 300 kilos.

Marca diamante M V no centro e V embaixo—Um cesto n 170/173, idem idem no vapor inglez *Sculptor*, idem em 27 de Janeiro de 1885, não consta do manifesto, contendo amostras de louças de pó de pedra ns. 1 e 2.

Marca D F S e embaixo diamante B no centro—Uma caixa n. 793 A, idem idem no vapor inglez *Author*, idem em 21 de Março idem idem a Domingos F. da Silva & C, contendo catalogos em folhas de Flandres.

Armazem n. 7

Marca A—Uma caixa sem numero, idem idem no vapor inglez *Chrysolite*, idem em 27 de outubro idem idem a Francisco Xavier Ferreira & C., contendo cabos, ponteiras de chifre, ferros e mais accessorios para chapéos de sol, tudo velho.

Marca T—Dezoito caixas ns. 1/18, idem de Londres no navio francez *Emilie*, idem em 10 de Abril de 1883, idem á ordem, contendo 216 kilos peso liquido legal, de parafina em massa.

Marca S P J—Uma dita n. 1, idem do Havre no vapor francez *Ville de Pará*, idem em 10 de Setembro idem idem a S. P. Johnston & C., contendo 175 kilos, peso liquido legal, de fechaduras de ferro de duas voltas.

Marca J C L & C e H em baixo—Um barril n. 2510, idem idem no vapor francez *Ville de Bahia*, idem em 11 de Abril de 1882, idem a J. C. Levy & C., contendo 25 kilos de azul ultramar.

Marca M V & C e S embaixo—Uma caixa n. 5, idem de Hamburgo no navio allemão *Magnet*, idem em 15 de Setembro idem idem a Feliciano Silva & C., contendo 22 kilos, peso liquido legal, de capsulas de estanho para garrafas.

Marca A P M—Uma dita sem numero, idem de Southampton no vapor inglez *Tagus*, idem em 27 idem idem, não consta do manifesto, contendo amostras da farello.

Trapiche Conceição

Setenta e tres barricas e dez meias ditas vazias, que contiveram bacalhão dado a consumo, descarregadas do lugar inglez *Susana*.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Julho de 1886.

O chefe,
Cicero B. de Mello,

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, e de conformidade com o art. 19 da lei n. 3,018 de 5 de Novembro de 1880, fica aberta nesta secretaria até o dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, a concurrencia para a impressão da lista geral dos alumnos matriculados nos diversos annos desta faculdade, com a declaração da filiação e naturalidade.

As pessoas que pretenderem contratar essa impressão, deverão apresentar propostas em cartas fechadas e competentemente seladas até o referido dia 13. Nesta secretaria se poderão dar as informações e esclarecimentos de que precisarem os concurrentes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 5 de Julho de 1886.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Instituto Litterario Olindense

Convido a todos os socios á se reunirem, em sessão de assembléa geral, domingo, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, para eleição da nova directoria. A sessão funccionará com o numero que comparecer, de accordo com os nossos estatutos. Olinda, 6 de Julho de 1886.—O 1.º secretario, *José Pinto Souto Maior*.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 8 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas em carta fechada, para o fornecimento de 600 toneladas do carvão Cardiff; no escriptorio central á rua de Antonio Carneiro n. 137.

Secretaria do Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 1 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée em 14 de Agosto proximo futuro, solemnisando o 22º anniversario da installação da sociedade

Ao Sr. presidente podem desde já os senhores socios entregarem as notas de seus convites que ulteriormente terão de ser entregues aos convidados pela presidencia ou pelas commissões por ella nomeadas.

Recife, 21 de Junho de 1886

Luiz Guedes de Amorim,
2º secretario.

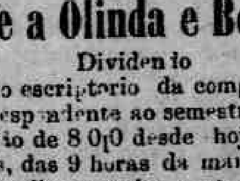

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Dividendo

Paga-se no escriptorio da companhia o 23º dividendo, correspondente ao semestre de Janeiro á Junho, a razão de 8 0/0 desde hoje até o dia 17, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, e deste dia em diante todas as terças e sabbados, ás mesmas horas. Pagam se igualmente os juros das acções preferenciaes e das acções obrigatorias, sendo estes á vista.

Escriptorio da companhia, 7 de Julho de 1886.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. director, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução das obras de reconstrucção da bomba da varzea de Catende, na estrada da Victoria, orçada em.... 2:400$000

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 6 de Julho de 1886.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, na Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido aos nossos irmãos confrades, para reunirem-se no dia 9 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de em mesa geral elegermos outro procurador, visto que, por justos [illegible] deixou de aceitar o que foi eleito na precedente eleição.

Consistorio, 5 de [illegible] de 1886.

O escrivão,
Adalberto L. de Paiva.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 31 do corrente

Nesta noite terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios poderão tirar suas notas de convites na secretaria deste club, das 7 ás 10 horas da noite.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 7 de Julho de 1886.—O 1º secretario,
Francisco Lima.

SOCIEDADE Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se a todos os senhores membros do conselho, que ficou marcado o dia terça-feira, 13 do corrente mez de Julho, para uma sessão extraordinaria, na qual deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, visto não ter podido o conselho funccionar por falta de numero, no dia designado para a precedente sessão, e terá lugar ás 12 horas e no lugar do costume.

Recife, 6 de Julho de 1886.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 2 de Julho de 1886.

4ª secção.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio, de 10 de Fevereiro de 1864, que nos termos dos artigos 52 e 53 do decreto n. 3069, de 17 de Abril de 1863, foi registrado hoje nesta secretaria o titulo do Revd. Wandrejesillo Mello Lins para o cargo de Ministro do Evangelho nesta provincia, conferido pela primeira igreja Baptista de Maceió.

Servindo de secretario,
Emiliano E. de Mello Tamborim

Club Internacional de Regatas

Primeiro anniversario

Tendo este club de solemnisar o seu primeiro anno de existencia com uma regata na bacia de S. Amaro no dia 18 do corrente mez, previno a quem se quizer inscrever para ella, comparecer na sua séde, todos os dias, das 7 horas ás 9 da noite até 12 do mesmo. Recife, 1º de Julho de 1886. —O 1º secretario,

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se na secretaria desta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da cidade de Caruarú, orçados em 2:188$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 3 de Julho de 1886.—O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em vista da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da villa de Iguarassú, orçados em 1:640$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 de Julho de 1886.—O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Loteria de 400 contos em favor dos ingenuos da colonia Isabel

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia fica adiada para 15 de Dezembro do corrente anno a extracção desta loteria.

Thesouraria das loterias para o fundo de emancipação e ingenuos, 6 de julho de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

THEATRO DE SANTA ISABEL

EMPRESA

BRAGA JUNIOR & C.

COMPANHIA

FURTADO COELHO

da qual faz parte o mesmo artista e a primeira actriz portugueza

LUCINDA FURTADO COELHO

HOJE

Quarta-feira, 7 de Julho

Penultimo espectaculo

Recita n. 15

Penultima vez que que a companhia trabalha nesta capital, antes da sua partida para o Maranhão.

Ultima representação do desejado drama em 5 actos e 7 quadros, original de O. Feuillet, do repertorio dos artistas **Lucinda e Furtado Coelho**, intitulado:

O Romance de um Moço Pobre

(A vida de um moço pobre)

Os principaes papeis são desempenhados pelos distinctos artistas

Lucinda e Furtado Coelho

Toma igualmente parte toda a companhia.

A empreza recommenda ao respeitavel publico o scenario desta peça, principalmente o do quarto acto, que representa **um castello em ruinas, na Bretanha**, em noite de luar, magnifico effeito da luz electrica.

Scena surprehendente

Os bilhetes á venda na bilheteria do theatro.

Começará ás 8 1/4 horas.

Haverá bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

AMANHÃ

Quinta-feira, 8 de Julho

Ultimo espectaculo

Despedida da companhia

Uma unica representação da mimosa peça de Musset e Blanco, arranjada pelo illustre escriptor portuguez Rangel de Lima, especialmente para ser representada pelos distinctos artistas

Lucinda e Furtado Coelho

que a teem representado mais de 400 vezes nos theatros da côrte, Lisboa e Madrid, intitulada:

O LENÇO BRANCO

Neste espectaculo faz a companhia as suas despedidas ao illustrado publico pernambucano.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de Julho, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passageiros até ás 11 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 23 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. N. 8.

1º andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 9 do corrente, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 9.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul. Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO N. 11.

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

11—Rua do Commercio—11

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER Ville de Bahia

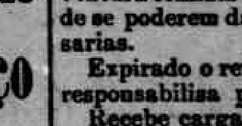

E' esperado da Europa até o dia 8 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO 42

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Argentina

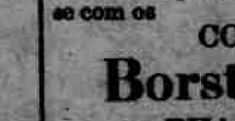

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Vapor austriaco Jokai

Espera-se dos portos da Europa até o dia 14 de Julho e seguirá depois de pouca demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga a frete modico á tractar com os Consignatarios

JOHNSTON PATER & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação Costeira por Vapor**

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Segue no dia 10 de Julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

LEILÕES

Quarta-feira 7, o de fazendas, miudezas, ferragens, armações, carteiras, mesas e mais objectos do armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6.

Quarta-feira, 7, ás 10 e meia horas, serão vendidos em ultima praça, na Alfandega, trapiche Conceição, 16 volumes c amarrados com ventarolas, quadros e outros objectos.

Leilão

de 16 encapados de tapioca e 8 ditos com peixes seccos vindos do norte

Agente Pinto

Hoje, 7 de Julho, ao meio dia

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6.

Leilão

De duas vaccas da terra com cria

Quarta-feira 7 do corrente

AO MEIO DIA

Agente Pinto

Em continuação do leilão de fazendas, miudezas e feragens, á rua do Marquez de Olinda n. 6

Leilão

De fazendas, miudezas e ferragens

(POR LIQUIDAÇÃO)

Constando de casemiras, cassinetas, lenços, chales, pannos para capotes e outras fazendas.

Espelhos, transas de carocól, fitas de sêdas, bandejas, bicos, cachimbos e outras miudezas, caixas com espolêtas e jardas com fio.

QUARTA-FEIRA 7 DE JULHO

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6.

Em continuação

Uma rica armação de amarello envernisada e envidraçada.

Uma armação ingleza grande.

Uma secretaria grande.

Uma carteira e outros moveis.

O leilão principiará as 10 1/2 horas pelas fazendas e miudezas.

Cede se a chave do armazem, bem como de todo o sobrado, de preferencia, a quem comprar as armações do armazem.

Agente Pestana

Leilão

Do importante hotel Dous Irmãos, com todos os seus utensilios, sito á rua de S. Bom Jesus n. 23, prompto a funccionar.

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, autorisado pelo proprietario do hotel acima, venderá os objectos abaixo declarados:

Mesas de madeira, ditas de ferro, ditas de pedra, cadeiras de junco, aparadores, fiteiros, quadros, espelhos, cabides, lampeões, candieiros, etageres, cadeiras de junco, relogio de parede, camas de vento, lavatorios, marquezão, tamboretes, moinhos, bandejas, toalhas, guardanapos, copos, garrafas, louças, trens de cosinha e outros muitos objectos, que estarão a vista dos compradores, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes.

Leilão

De 3 caixas marca F. A. & C. e P em baixo, ns. 409, 410 e 411, contendo chapéos para senhora.

Avariados d'agua do mar

Quarta-feira 7 de Julho

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Da armação, resto de miudezas e utensilios da loja Boa-Fama, rua Duque de Caxias n. 77 A, com garantia das chaves da casa

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De uma caixa contendo cambraias avariadas

Quarta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De bons e solidos moveis de jacarandá e amarello, 1 importante piano de cauda e 1 cofre.

Sendo:

Duas mobilias de jacarandá massiço, com 2 consolos de pedra, 2 grandes espelhos com molduras de jacarandá, proprios para consolos, 1 piano de cauda, 1 cadeira [illegible], 1 mesa redonda, [illegible] jacarandá, com tampo de pedra, 1 importante cama de metal com armação, 1 mesa elastica de amarello, 1 cabide de parede, 1 estante para livros, 1 relogio, 1 candieiro, 1 machina de costura, 1 porta-queijos, diversos copos, pratos e porção de musicas.

Uma outra mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 1 guarda-louça de amarello, 1 guarda-vestidos, 2 aparadores de amarello, 1 quartinheiro, 1 espreguiçadeira, 1 mesa elastica de amarello, 1 relogio de parede, 1 cama franceza de amarello, 1 oculo de alcance e 1 cofre de ferro com banco.

Uma mobilia de amarello com cadeiras de balanço e tampo de pedra (com pouco uso) 2 aparadores, 1 mesa redonda, 1 mesa de jantar, 7 cadeiras de guarnição, 1 consolo, 1 banca, 1 cadeira de balanço, 1 espreguiçadeira e 1 toillet de jacarandá.

Todos estes moveis são pertencentes a diversos espolios e serão vendidos ao correr do martello.

Quinta-feira 8 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da Cambôa do Carmo n. 28, hoje rua de Paulino Camara.

O agente Martins, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido armazem, ao correr do martello.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de duas amas, uma que cosinhe e outra que engomme, e de um criado menor de 16 annos: na rua do Imperador n. 45, primeiro andar.

— Aluga-se o sitio do Pizo, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma cozinheira, na rua da Aurora n. 81 1º andar.

— Precisa-se de uma mulher de idade para cosinhar e lavar alguma roupa; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Compra-se uma casa na freguezia da Boa-Vista, por 2:000$: a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 21.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39.

— Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3, se precisa de criados para vendas de taboleiro, e que tenham boa conducta, affiançando, dá-se bom tratamento.

— Uma familia honesta aluga á outra de igual conducta a metade da casa da rua de Bartholomeu n. 61, e precisa-se de um menino para vender na rua.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Vende-se 25 predios (sobrados, casas terreas e sitios) nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Graças, á tratar na rua do Imperador n. 75.

— Offerece-se uma senhora honesta e de bons costumes, para ensinar primeiras lettras a meninas, ou reger casa de homem solteiro: quem precisar dirija carta á esta redacção com as iniciaes J. M. R

— Offerece-se um rapaz para copeiro em casa de familia ou hotel, que para isto tem pratica e dá fiador á sua conducta: quem precisar dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 9.

— Precisa-se de um criado, dando fiança de sua conducta: na rua da Florentina n. 36.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

— As acções dos devotos de N. S. Mãi dos Homens correrá impreterivelmente com a segunda loteria do mez de Agosto. Adverte-se ás pessoas que não tenham satisfeito as esportulas de seus bilhetes não terão direito a premio algum.

O thesoureiro,
Carlos Cruz da Purificação.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, para o serviço da casa e de rua: na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Cidade da Escada

Vende-se o Hotel Escadense, junto á estação da mesma cidade; está funccionando, é bem afreguezado e bem montado, ahi demora-se o trem 15 minutos: quem pretender dirija-se ao mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Attenção

Tendo de me retirar desta praça, peço pela segunda vez aos meus devedores o favor de pagarem seus debitos por todo mez de Julho vindouro.

Thomaz Ferreira da Cunha.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga rua da Praia.

Aos Maranhenses

Pede-se o comparecimento de todos os Maranhenses, sem excepção de classe, para uma reunião que deve ter lugar quinta-feira 8 do corrente, á casa n. 15 da rua da Imperatriz, 1º andar ás 11 horas da manhã.

Machinista

Antonio P. Pacifico de Sá foi demittido do serviço da companhia pernambucana, na gerencia do Sr. F. B. Steple da Silva por insubordinado e cabeça de motim! E era apenas praticante. Declara se isto por não haver duvida.

D Ramon.

Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante

As 8 horas da manhã do dia 9 do corrente reza-se na matriz da Boa Vista uma missa por alma de Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante.

Joaquim Pires Machado Portella Junior

O commendador Francisco da Cunha Machado Pedrosa e seus filhos mandam resar missas por alma de seu primo Joaquim P. Machado Portella Junior, no dia 12 do corrente, na matriz de Agua Preta, ás 8 horas da manhã, para o que convidam aos seus parentes e amigos que queiram assistir, confessando-se desde já gratos.

Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante

Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante Junior, sua mulher, filhos e nora agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado pai, sogro e avô, Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, e novamente os convidam para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na matriz do Palmares, ás 7 horas do dia 8 do corrente, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Acções entre amigos

Foi transferida a rifa dos moveis que se extrahia com a segunda loteria de Julho, para a ultima do dito mez.

Bom negocio

Vende-se a taverna bem afreguezada, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, á rua do Imperador n. 65, em Jaboatão, e o motivo da venda é o dono ter de retirar-se brevemente; a tratar na mesma, ou na mesma rua numero 57.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que comprei ao procurador de Manoel Joaquim da Silva o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Imperial n. 7, livre e desembaraçado de qualquer onus que possa apparecer, e se houver alguem que proteste apresente-se no praso de tres dias. Recife, 6 de Julho de 1886.

Manoel de Freitas Barbosa,

Aviso

Transfere-se a loteria Manjá do Céo para a terceira do corrente mez, impreterivelmente.

Aviso

Eu abaixo assignado, peço ao Sr. Antonio Angelo da Cruz, da comarca d'Agua Preta, por obsequio de vir em minha casa, á rua do Occidente n. 2, para liquidar o negocio que tem comigo, no praso de oito dias; quando não venha, serão os objectos vendidos em leilão. Recife, 6 de Julho de 1886.

Seraphim Marques de Oliveira.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2070 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (61.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 250.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (62.ª) que se extrahirá quinta-feira, 8 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 61ª loteria a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2705, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 62ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 8 de Julho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1319 com a sorte de 4:000$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 250.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (62.ª), que se extrahirá quinta-feira, 7 de Julho.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim Costa ou Leite.

Pilulas pargativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

OS CRIMES DO RECIFE
II parte
O Cadaver da Ilha de Pina
Romancé por Côrte Real em publicação no *REBATE*

Serraria a vapor
Caes do Capibaribe n. 88

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

EMULSAO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalhão
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Por 22$000
Aluga-se a casa n. 24 á rua de S. João, com bons commodos : a tratar na rua Duque de Caxias n. 85.

Agua de Vidago
Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

PARA COSINHAR
Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Polvora, tijolos e telhas
Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

Reclame
Para a fabrica Vendome chegou de Paris artigos novos para fumantes, especialidade em ponteiras de ambar, verdadeiras, e de espuma, cachimbos de ambar e espuma, grande sortimento de cerveja e de bruyére de todos os tamanhos, cigarreiras e bolsas para fumo, alta novidade, esqueiros, cousa nunca vista, phosphoreiros, etc. Chamam attenção do publico apreciador do merito, á rua do Barão da Victoria n. 39.

Ao publico
Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n. 14 2.° andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Flosculo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova de desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

Casa grande em Olinda
Por 16$000

Aluga se uma casa com grandes commodos para familia, tendo bom quintal e grande viveiro, sita em Santa Thereza, lugar denominado Pissa, pelo barato preço de 16$000 mensaes : a tratar no Recife, á rua da Imperatriz n. 32, loja.

José de Castro Guimarães
que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu podere ao administrador daquella cocheira.

Ao Sr. Vicente Alves Moreira
Previne-se ao Sr. Vicente Alves Moreira que no 3· andar da casa n. 43, á rua estreita do Rosario, ha para lhe ser entregue uma carta que da villa do Rosario, no Maranhão, lhe mandou a Exma. Sra. D. Maria da Conceição de Oliveira.

Chapéo elegante
Carvalho Irmão & C. participam ás Exmas. familias em geral, que acabam de receber pelo ultimo vapor francez um explendido e variadissimo sortimento de chapéos, chapelinas e capótas para senhoras, o que ha de mais gosto neste artigo ; assim como tambem um completo sortimento de gorros e barretes para crianças, tambem o que ha de mais moderno. Esperamos que as Exmas. familias se dignarão vir visitar o nosso estabelecimento, na rua do Barão da Victoria n. 12.—Telephone n. 422.

Edisio Francisco da Fonseca Barroso

Patrocinio C. da Fonseca Barroso, Eutropio T. da Fonseca Barroso, Evaldo C. da Fonseca Barroso, Sidronia Maria das Chagas Barroso, Maria Luiza da Fonseca Barroso, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão e cunhado, Edisio Francisco da Fonseca Barroso, e de novo convidam para assistirem as missas que por alma delle mandam resar na igreja do Paraiso no dia 7 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Ama
Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia : a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama
Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe com perfeição : na rua do Barão da Victoria n. 69, 2· andar.

Ama
Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma só pessoa ; na rua do Barão da Victoria n. 14. Na mesma casa aceita-se uma menina ou mulher de idade, para companhia, dando-se casa e comida.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na travessa dos Pires n. 5, Geriquity.

AMAS
Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar e de outra para engommar e lavar, que durmam em casa dos patrões ; na rua Princeza Isabel numero 6.

AMA
Precisa se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços, com tanto que durma em casa : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9, se dirá quem precisa.

AMA
Ainda se precisa de uma ama sadia e de boa conducta, para cuidar de um menino de dous annos : em casa de Coimbra Guimarães, defronte da estação do entroncamento, no Manguinho.

Ama
Precisa-se de uma ama no Arraial, que saiba lavar e engommar ; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

Ama de leite e criado
Na rua da Aurora n. 81, 2· andar, se precisa de uma ama de leite e de um criado menor.

Aluga-se
as duas casas da rua da Aurora ns. 167 e 169 : a tratar na rua do Hospicio n. 9.

Aluga-se
uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1· andar.

Aluga-se
uma casa pequena, á rua de S. Francisco n. 1 : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se
o segundo andar do sobrado do largo de S. Pedro n. 4, limpo e com bons commodos para familia, com agua e gaz encanado : a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado, ou á rua estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se
o sobrado de um andar e sotão á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33, e a casa terrea sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 170 : a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Aluga-se
uma casa pequena, á rua de S. Francisco n. 1 : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se barato
A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua Lomas Valentinas n. 4
Trata-se no largo do Corpo Santo n.19. 1° andar

Fiambres sem osso
Proprios para lunch de 1, 2, 3, 4 e 5 libras, receberam José Fernandes Lima & C.
Rua-Nova n. 3

Jardim das plantas
MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Vaccina
ingleza e franceza, chegada pelo ultimo vapor : vende-se na botica franceza de Rouquayrol frères á rua do Bom Jesus n. 22.

Quem tem?
Ouro e prata : compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte ; no 1· andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Sitio
Aluguel muito barato

Com casa para familia, tendo muitos arvoredos dando fructo, e logo junto excellente banho salgado, na travessa do Motocolombó n. 4 (Afogados), perto dos bonds e do caminho de ferro ; é junto do Illm. Sr. chefe Lima : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38

Attenção
Muito barato

uma casa na rua de S. Jorge n. 26 (no Recife), com 5 quartos, com cosinha, 2 salas, quintal com portão, etc. ; a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira : a tratar na rua da Amizade n. 10, Capunga.

Criado para alugar-se
Na rua de S. João, casa n. 27, tem para alugar-se um mulatinho com 17 annos de idade, muito proprio para copeiro ou outro qualquer serviço tanto de casa como de rua, e ta bem sabe bolear, por já ter sido boleeiro.

Professor
Um moço ensinando diversos preparatorios, com tres annos de pratica na côrte, e tendo chegado a esta cidade ha um mez, deseja encontrar alumnos em casas particulares. Para informações dirijam se ao Revm. provincial do convento do Carmo, ou ao Illm. Sr. Dr. Vaz de Oliveira, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 73.

Criado
Precisa-se de um criado : no largo da Penha n. 4, hotel.

Engenho
A pessoa que tiver um engenho com proporções para safrejar de dous mil pães para cima e quizer arrendal-o, queira dirigir-se á rua de Marcillio Dias n. 84, 1· andar, que achará com quem tratar.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitaes de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.

Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*

O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente :* Rogé

ROGÉ — PARIS

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*
OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*
PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca e nas principaes Perfumarias e Cabelleireiros.

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS
(Digestivo com Pepsina, Diastase e Chlorureto alcalinos)
CONTRA AS
MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA :
DYSPEPSIA — VOMITOS — DYSENTERIA
COLICAS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DIARRHEA

E' o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.

PARIS, Phcia, 9, rua Le Peletier. — Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Ca.

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN ao Salicylato de Soda** emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio contra o Rheumatismo, a Gotta e as Dores.**

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

VICHY
ADMINISTRAÇÃO : PARIS. 8, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a MARCA DA COMP. DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos cima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua da Cruz, e S. ILZER & KOCHLIN, 35, rua da Cruz.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco :*
FRANco M. da SILVA e Ca.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO. — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas applicações

A cura faz-se com o pello em 8 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmia GÉNEAU, 275, Rua St Honoré PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TRES MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
GOLD MEDAL BOUQUET
ESS. BOUQUET — WOOD VIOLET
TREVOL — CHYPRE
e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
AGUA DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON incomparavel para refrescar e suavisar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

MOLÉSTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. **Swann**, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os **Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos quadrados tendo o nome do **Dr Churchill** no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha. Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da Pharmacia Swann.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

NA EXPOSICAO UNIVERSAL DE 1878 — MEDALHA — RECOMPENSA
VINHO de CATILLON
de GLYCERINA e QUINA
O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia, Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos, etc.
O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomagos e não occasiona prisão de ventre.
PARIS, 33, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco : Franco M. da Silva e Ca, e nas principaes Pharmacias.
UNICO VINHO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

AGUA SALLES
Acabarão-se as Cãs
Communica aos Cabellos e á Barba a Cor natural
Em uma unica das Applicações sem Lavagem e sem Preparação
35 ANNOS DE EXITO
E. SALLES filho, J. MONEGHETTI, successor
Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIZ
Vende-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias — Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Ca.

DAY & MARTIN
Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannicos.
GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS
A unica que é necessaria para a conservação do calçado em todos os climas.
DEPOSITO GERAL EM LONDRES : 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco : FRANco M. DA SILVA & Ca.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry
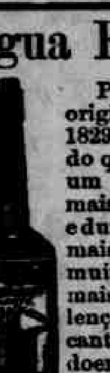

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.
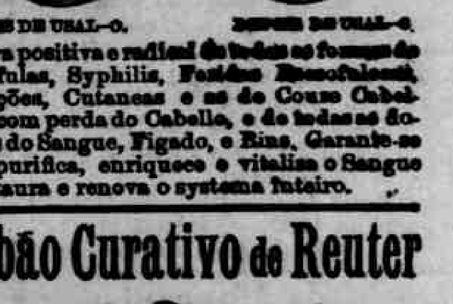

ANTES DE USAL-O. — DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter
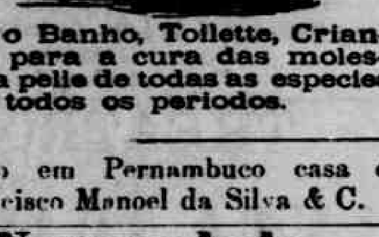

Para o Banho, Tollette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Necessidade
Diversas pessoas residentes na povoação de Caxangá, fazem representar ao Sr. gerente da via ferrea da denominação da mesma povoação, a necessidade da entrada e sahida dos trens naquella localidade serem mais lentamente, afim de evitar alguma catastrophe.

Mudança de escriptorio
O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado Dias mudaram seu escriptorio para a praça de Pedro 2° (outr'ora pateo do Collegio) n. 81, 1· andar, onde serão encontrados das 10 horas ás 3 da tarde.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK
Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK

Aos senhores de engenho e outros
Tomem nota
Trilhos para engenhos
WAGONS PARA CANNA
Locomotivas
Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos
Systema aperfeiçoado
Especificações e preços no escriptorio dos agentes
Browns & C.
N. 5 Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., teem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho ; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES.
Agua Florida
DE
Murray & Lanman
O Perfume Universal
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA Lowell Mass. E.U.A.

Especialidade em bolaxinhas e biscoutos
Das marcas seguintes : Royal, Leopold, Napeleon, Roll, Conbination, Dessert, Mixed, Chocolate Wafers, Oriental, Orange, Drops, Citron, Queem, Osbome, Club, Albert, Alberta, Victoria, Maizena, Captain, Ginger Wafers, Marie, Cabin, Sugar, Lumach, Lorne, Milk, Chese, Alberta, Pic-Nic, Conversation, Oval, Cracknel. Unicos que receberam José Fernandes Lima & C.
Rua-Nova n. 3

VENDAS
— Vende-se duas casas no povoado da Torre tendo uma 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal grande e murado, e cacimba ; e outra com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba, com terreno arborisado e perto do rio : a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Vacca
Vende-se uma vacca com cria femea ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

Bom emprego de capital
Vende-se o importante e bem conhecido e afreguezado estabelecimento da casa de banhos sito á rua do Bom Jesus n. 17, pois dá bastante margem em ganhar dinheiro a quem comprar.

Boa acquisição
Vende-se o predio da rua Duque de Caxias n. 39, reedificado ultimamente : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

Bom guarda
Vende-se um grande e feroz cachorro, proprio para sitio ou estabelecimento, está acostumado em corrente ; tambem se vende uma cachorra muito nova e grande, propria para caça : para ver e tratar, na rua do Fogo n. 20.

Jaboatão
Vende-se ou hypotheca-se dous predios novamente construidos de pedra e cal, na cidade de Jaboatão, com boas accommodações para familia ambos com o quintal para o rio Jaboatão, com excellentes banheiros : a tratar na mesma cidade, á rua do Imperador n. 91.

Engenhos
Vende-se dous engenhos na comarca da Escada, termo de Gamelleira, distantes das estações Ribeirão ou Gamelleira uma e meia legoa ; um quasi todo de varzea de massapé, podendo safrejar até 3,000 pães, movido á agua, sem açude, moente e corrente, com igreja, casa de vivenda, senzalla, estribaria, destilação, casa de farinha, casa de engenho, com fôrmas de ferro, casa de bagaço,com quize casas de telha para lavradores, tudo em perfeito estado ; outro movido á vapor, podendo safrejar até 1,500 pães, com casa de vivenda, senzalla, destilação, estribaria, boa casa de engenho, assim como optimas casas para lavradores : a tratar na rua Direita n. 106.

Cabriolet
Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Monteiro
Vende-se ou arrenda-se annualmente uma boa casa com bastantes commodos para familia, tendo agua e gaz encanados. com um bom quintal todo murado, com algumas arvores fructiferas e com sahida para o rio, por preço muito razoavel : quem precisar dirija-se á rua Duque de Caxias n. 117 que achará com quem tratar.

Florida
Loja de miudezas
Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.
Grampos a 20 rs. o masso.
Invisiveis a 320 rs.
Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.
Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.
Baleias a 360 rs. a duzia
Hespas para anquinhas a 120 rs. o metro.
Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.
Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello
Papel amizade a 40 rs. o caderno.
Fita chineza a 320 rs. o masso.
Lenços de linho a 1$500 a duzia.
Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.
Uma caixa com tres sabonetes desenhando uma rosa por 500 rs.
Meias de 1$ de cores para senhora a 1$500 o par.

Jaboatão
Vende se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguezados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, fica situado os estabelecimentos acima, arrendando se as casas á pessoa que pretender : a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Manteiga ingleza nova a 1$100 a libra
Vendem José Fernandes Lima & C., á rua Nova n. 3.

Liquidação!!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Alguns artigos 50 % menos de seu valor
Failles damassé, linda fazenda, a 400 rs. o covado!
Linons com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!
Cachemiras com bolinhas de velludo a 1$200 rs. o dito!
Idem de 2 larguras, fingindo dados e lisas, todas as cores, a 1$500!
Idem pretas, e merinós (2 larguras) a 900, 1$400, 1$400 e 1$600!
Alpacas de sedas finas a 360 e 400 rs. o dito!
Popelinas com listras de seda a 280 e 320 o dito!
Setins Macáo verdadeiro, desde 860 rs. a 2$000, o que ha de melhor.
Gorgurão preto de seda, para (um vestido decente) a 2$000 o covado! é para acabar.
Damassés de cores, seda superior, a 900 rs. dito!
Velludilhos liso e de listrinhas a 1$000 e 1$600 o dito!
Esguião pardo para vestido a 560 rs. o dito!
Nansoks finissimos de cores a 320 rs. o dito!
Cretones para chambres e cobertas, superiores, a 360 rs. o dito!
Damascos de lã com 2 metros de largura, a 1$800 o dito!
Mariposas de cores lindas a 260 rs. o dito!
Bramante de linho superior, 4 larguras, a 2$000 o metro!
Idem de algodão, idem, idem a 1$500 o dito!
Atoalhado bordado, o melhor possivel, a 1$500 o dito!
Brins de linho de cores (linho puro) a 1$200 o dito!
Camisas francezas sem punhos e collarinhos a 40$000 a duzia!
Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Guardanapos de linho a 3$000 a dita!
Meias arrendadas para senhora a 8$000 a dita!
Idem cruas para homem a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!
Lenços brancos em lindas bolsinhas de setim a 3$000 a dita!
Enxovaes para casamento o seguinte:
Lindas grinaldas e véus a 14$000 e 16$000!
Ricas colxas de crochets a 10$000 e 12$000!
Guarnições de dito (cadeiras e sofá) a 8$000!
Espartilhos americanos, chiques, a 6$000 e 8$000!
Cortinas bordadas, novos gostos, a 7$000 e 10$000!
Vendas em grosso, desconto da praça.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Engenho à venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seus caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2° andar.

Vinho puro de Uva

Vinho de pasto em barris de 5° e 10°, procedente de Torres Novas, da melhor qualidade; vende-se por preço commodo, na rua do Bom Jesus numero 60.

Telegramma de Pedro Antunes & C.

Rua Duque de Caxias n. 63

Para accommodar os interesses da época, os proprietarios da muito conhecida loja Nova Esperança n. 63 á rua Duque de Caxias, tem resolvido em pleno conselho de estado vender todas as suas mercadorias por menos 20 0/0 do que em qualquer outra parte.
Para as Exmas. leitoras se convencerem devem se dirigir ao mesmo estabelecimento; e para orientar um pouco, passamos a demonstrar em resumo os preços de algumas mercadorias mais conhecidas.
Espartilhos finos para senhoras a 4$500, 5$500, 8$ e 9$000.
Finas meias cruas idem a 7$500 e 8$500.
Bonitas caixas de madeira para costura a 2$500, 3$000 e 4$000.
Bicos bordados indianos, largura de 18 e 20 centimetros a 4$500 e 5$500 pebas de 4 metros
Bonitas bolças e caixas para presentes de crianças a 200 rs., 300 e 500 rs.
As senhoras floristas:
Papel verde claro a 60 rs. a folha, e dito carmim a 200 rs rs.; é barato!
Fita á Pompadour a 100 rs. o metro, largura de 3 centimetros.
Leques de papel a 300 rs., 400 e 800 rs.
E para não abusar da pacifica e constante leitora resumimos o presente, que só á vista das mesmas provamos o que acabamos de expôr.
Grande variedade em luvas de seda de cores e pretas.
Idem em leques de seda, finas perfumarias, punhos e collarinhos para senhoras, immensa variedade de calungas.
Piano se apparelhos para bonecas.
Cutelarias finas, capellas para noivas e meninas.
Sedas e frocos, lãs e desenhos coloridos para bordados.
Grande variedade em artigos para presentes.
Meias finas para homens, senhoras e crianças.
Bonita variedade em artigos de electroplate e outros muitos para presentes.
Ao 63, rua Duque de Caxias
Pedro Antunes & Companhia

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 58

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á
Exposição Central
Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$000 por 1$500.
Inveisiveis grandes por 320 rs.
Laços para senhora por 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de grampos a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, finos, bicos de linho, quadros para retratos, lenços espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 58.

Padaria

Vende-se uma padaria bem localisada e tambem se admitte um socio entrando com capital: a tratar na travessa das Cruzes n. 16.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.
Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.
Setins macáo a 800 rs. o covado.
Setinetas lisas á 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 440 rs. o dito.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Linon branco a 500 rs. o covado.
Linhos escossezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.
Maripesas de cores a 240 rs. o dito.
Renda da China á 240 rs. o dito.
Damasco de lã com 160 centimetros de largura a 1$800 o dito.
Bramante de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.
Bramante trançado de algodão a 1$200 o dito.
Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.
Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.
Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.
Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.
Ditos para sofá a 2$ e 3$500 um.
Colchas de fustão branco a 1$800 uma.
Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.
Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um.
Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.
[illegible] finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.
Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.
Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.
Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.
Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a duzia.
Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.
Cambraia branca a 2$ a peça.
Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Toalhas alcochoadas a 12$ a duzia.
Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.
Lençóes de bramante a 1$800 um.

Para as Exmas. noivas

Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.
Popelina de seda a 600 rs. o dito.
Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.
Capellas e véos finos a 10$ e 14$.
Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.
Cortinados bordados a 6$500 o par.

Pinho de Riga

3×9 e 3×12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil
BROWNS & C., agentes

Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar namesma.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO
40 — rua da Imperatriz — 40
Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$500, 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante frances de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguraa 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado
Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado
Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de traque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado
Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Aproveitem a pechincha

Vende-se com grande prejuizo, por incommodo de saúde, uma nova e boa armação de amarello, forrada de cedro, ainda não estreada, propria para qualquer negocio, [illegible], na rua do Rangel, em bom [illegible] n. 40, claro e arejado, com agua, gaz, apparelho, tanque para banho e pequeno quintal; informa-se na da rua Praia n. 51, 2° andar.

SEMPRE NOVIDADES

Fazendas finas e modas

2 A--Rua do Cabugá--2 B

J. BASTOS & C.

Pelo ultimo vapor recebemos de PARIS:
Córtes de vestidos diaphanos, alta novidade.
Vestidos da cachemira, especialidade.
Ditos de toile d'Alsace, grande moda.
Cachemira broché, tecido modernissimo.
Gristienne, fazenda nova e padrões lindissimos.
Venitienne, combinação de fazenda lisa e lavrada de muito gosto.
Zephyr quadrilée, novidade.
Cachemiras de todas as côres com enfeites de Guipoure.
Plumetis, branco e de côres com lindos bordados.
Toile d'Alsace, variado sortimento.
Etamine de côres, desenho novissimo.
Satin double, tecido de algodão e modernissimo.
Gase de algodão, em todas as côres, propria para bailes e theatros.
Leques diaphanos.
Ditos de setim.
Ditos de madreperola.
Guipoure de seda.
Bicos de seda diaphano, revolução da grande moda para enfeitar vestidos de sedas.
Chapéos de seda arrendados, novidade.
Sedas e setins, branco, preto e de côres.
Colchas de damasco de seda.
Ditas de crochet e Guipoure.

ESPECIALIDADES

Dolmans de seda e cachemira com enfeites de passemanterie e vidrilhos, guarnição de renda e franja.
Jersey de lã com enfeites de pelucia e bordados, escolhidos sortimentos d'estes casacos de malha, que vendemos de 8$000 a 15$000.
Fornecem-se as amostras de todos os artigos.
(Telephone n. 359)

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

100:000$000

Loteria da provincia de Santa Catharina
A MAIS VANTAJOSA DO IMPERIO
NÃO HA SERIES NEM SUBDIVISÕES
Decreto provincial de 1 de Fevereiro de 1886

PAGAMENTO INTEGRAL — Um bilhete inteiro—preço do plano 2$000 — meio dito 1$000

1	premio de	100:000$000
1	dito de	24:000$000
1	dito de	12:000$000
1	dito de	8:000$000
1	dito de	5:000$000
2	ditos de	2:000$000
6	ditos de	1:000$000
12	ditos de	500$000
24	ditos de	200$000
47	ditos de	100$000
100	ditos de	50$000
200	ditos de	20$000

Com um bilhete INTEIRO recebe-se 100:000$000 — NÃO HA SERIES NEM SUBDIVISÕES

Duas approximações de 3:000$000 para o primeiro premio
EXTRACÇÃO A 15 DO CORRENTE
VENDE-SE NA CASA DA FORTUNA
23--Rua 1.° de Março--23

MUSICAS E INSTRUMENTOS

DE

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

13--RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA)---13

N'este estabelecimento encontra-se não só um completo sortimento de INSTRUMENTOS para banda e orchestra, mas até uma enorme quantidade de MUSICAS para piano, ARTES, SOLFEJOS, METHODOS e ESTUDOS para todos os instrumentos e todas forças. Acaba de receber immensas novidades e entre ellas as seguintes:

DONZELLA THEODORA, por Abdon Milanez.	
O BILONTRA, pelo commendador Gomes Cardim.	
RECORDAÇÕES D'AMOR, walsa, por L. Bello	1$000
LEMBRANÇAS D'ELISA, » » C. Gama	1$000
FOLIA, polka, por C. Ciarlini	1$000
NOSSA SENHORA DA BONANÇA, dobrado celebre	1$000

Continúam a venda os afamados dobrados: Amor e Sympanthia, Quinze Dias de Viagem. Apulchro de Castro e a walsa DOLORES.

43--NA RUA NOVA--43
PERNAMBUCO

GRANDE LOTERIA

4,000:000$000

A MAIS IMPORTANTE DE TODAS HAVIDAS NO BRAZIL

EXTRACÇÃO A' 15 DE DEZEMBRO

DATA MARCADA NOS RESPECTIVOS BILHETES

Esta loteria está a cargo do thesoureiro das loterias da côrte

A EXTRACÇÃO É FEITA NO RIO DE JANEIRO

PREMIOS MAIORES

1 de.	1,000:000$000	24 de.		5:000$000
1 »	200:000$000	50 »		2:000$000
2 »	100:000$000	80 »		1:000$000
2 »	50:000$000	2	approximações de	15:000$000
1 »	40:000$000	2	« «	6:000$000
3 »	20:000$000	4	« «	4:000$000
11 »	10:000$000	4	« «	2:000$000

Além de muitas sortes de 500$000, 200$000, 100$000 40$000 e 20$000.

Esta loteria é de tres sorteios. Um bilhete joga em todos elles e está habilitado a tirar mais de um premio.

Esta loteria é em favor dos ingenuos da Colonia Isabel da provincia de Pernambuco

BILHETES A VENDA

NA

RODA DA FORTUNA

36----Rua Larga do Rosario----36

Bernardino Alheiro.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 15 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(*Continuação*)

Portanto, a obra do lazareto foi mal feita, ninguem o nega; as rachas que alli se deram foram provenientes da corrente d'agua que desce da montanha em occasiões de grandes enxurradas; caso imprevisto que tratei de remediar, mandando fazer as obras indispensaveis, dentro da verba do orçamento, decretada pela assembléa legislativa.

A necessidade do Lazareto não póde ser posta em duvida pelos honrados deputados, a menos que sustentem, como muita gente sustenta, que as quarentenas são uma burla.

No meio dessas divergencias de opiniões não ha de por certo haver governo nenhum que assuma a responsabilidade de por falta dessas medidas quarentenarias ver a população do Rio de Janeiro presa do Cholera-morbus ou outra qualquer epidemia.

O Sr. J. Penido:—Ainda mesmo duvidando deve tomar essas precauções.

O Sr. barão de Mamoré (ministro do imperio):—Portanto, achando-se os paizes da Europa, como se sabe, assaltados pelo cholera-morbus, indispensavel era que se mandasse construir quanto antes o Lazareto afim de que nelle podessem fazer quarentena os passageiros dos navios que vêm para este porto, como já a fizeram os de tres vapores. Os passageiros de um desses navios vieram á imprensa agradecer a fórma regular por que alli se faz o serviço e as attenções com que foram tratados.

Fique, portanto, tranquillo o honrado deputado; o Lazareto não está no estado em que o figuram, elle ha de servir com as obras complementares que lhe mandei fazer, e estou persuadido de que ha de servir muitos annos sem ser preciso gastar mais dinheiro.

O honrado deputado finalmente recommendou-me economia.

A este respeito só tenho a dizer que como ministro do imperio não tenho sido só economico, tenho sido avaro.

Mas, como sobre assumpto tão delicado, como é o da economia dos dinheiros publicos, não podem bastar palavras, julgo-me com o direito, não só em meu nome, como em nome do gabinete de que faço parte, de pedir que articulem factos, porque nós os explicaremos.

Entretanto, posso asseverar desde já aos nobres deputados que não hão de articular um só que possa nem remotamente indicar que este gabinete não tem sido, repito, já não digo economico, mas até avaro nas despezas publicas. Haja vista o orçamento do imperio, onde os nobres deputados hão de reconhecer que algumas verbas estão muito mal dotadas.

O Sr. Ratisbona:—Não se póde concordar com essa avareza desde que se prejudiquem serviços urgentes.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio)—Sirva-nos de desculpa, se somos avaros, o nosso estado financeiro, porque se não houver uma vontade de ferro, a mais cabal disposição para cortar as despezas publicas, offenda-se a quem se offender, prejudique-se a quem se prejudicar, não sei como nós reporemos as finanças no estado em que é preciso que ellas estejam. O gabinete actual, compenetrado desta verdade, tem ido, como disse, além da economia no uso dos dinheiros publicos. E' por isso que os nobres deputados hão de ver algumas verbas deficientissimas. Mas foi preciso, o governo tinha traçado o seu programma de economias, e sobretudo de equilibrar os orçamentos, não podia vir submetter ao parlamento um orçamento com *deficit*. Isso não era possivel; mas se os nobres deputados, como a outra casa do parlamento, entenderem que certos serviços ficam mal dotados ou prejudicados, está em suas mãos augmentarem os respectivas verbas. (Apartes). Não aconselho, estou dizendo uma verdade rudimental, o governo propõe a verba e o parlamento augmenta ou diminue.

Mas, se o estado financeiro do paiz é deploravel, eu direi aos nobres deputados que o estado sanitario exige tambem do governo os mais sérios cuidados, porque, senhores, eu trazia telegrammas para mostrar aos nobres deputados que as molestias, as epidemias, as endemias que flagellaram a cidade do Rio de Janeiro neste verão actuarão em quasi todas as cidades do Imperio. Lá está a provincia de Santa Catharina açoutada por febres de máo caracter, sem um serviço regularisado para acudir áquellas pobres populações. Lá está a provincia do Espirito-Santo do mesmo modo flagellada por febres de toda a especie. Hoje recebi telegramma do presidente da provincia do nobre deputado, dizendo-me que em diversos pontos tinham apparecido febres de máo caracter a que era preciso acudir quanto antes, e pedindo-me a abertura de um credito para esse fim.

Quasi todo o norte acha-se flagellado pelo beriberi; bem vêm os nobres deputados que não ha governo, por mais descurado que seja, que não entenda que é da sua rigorosa obrigação olhar para as populações do Imperio.

A terrivel epidemia do beriberi precisa ser estudada e estudada a fundo. Cumpre nomear-se uma commissão de medicos, que vão estudar no theatro do mal. Essa commissão não póde ser gratuita.

Não ha serviço gratuito que preste.

E' preciso compensar, embora modestamente, a commissão que o governo nomear para estudar o beriberi nas provincias do norte.

Por consequencia, Sr. presidente, as circumstancias do paiz quanto á saude publica são deploraveis.

O Sr. Penido: Se o governo tiver de nomear uma commissão, não se esqueça do Dr. João Baptista de Lacerda.

O Sr. Barão de Mamoré (ministro do imperio):—Sr. presidente, eu penso que tenho abusado de mais da attenção da Camara (não apoiados.) Peço-lhes mil desculpas, protestando aos honrados deputados da opposição que acharão em mim a maior boa vontade para dar-lhes não só as explicações sobre todos os pontos que quizerem e pela fórma como lhes approuver, porque nisso tenho verdadeiro prazer. (Muito bem; muito bem).

O Sr. Candido de Oliveira confessa que sempre que póde dispôr de algum tempo, no silencio de seu gabinete vai buscar os volumes de trabalhos parlamentares antigos e um dos oradores que costuma ler é o Sr. presidente da Camara; lendo-se esses discursos tem-se tudo a lucrar, porque são a norma da politica da opposição; S. Exc. não era só o imperterrito defensor dos principios conservadores; era o camartello demolidor descarregado sobre a situação liberal; então S. Exc. traçava as normas que deviam dominar a situação conservadora; deve parecer hoje a S. Exc. que ainda nos achamos naquella época, porque o orçamento que se discute é o prolongamento daquelle que se discutia em 1883; apezar de dez mezes de governo, a situação conservadora apresenta o orçamento do imperio com os algarismos que o orador descreve.

Quando vio que era essa a situação do thesouro e que se prorogava o orçamento de 1885 a 1886 nos primeiros quatro mezes do futuro exercicio, attribuio o facto de querer-se ainda que o partido liberal carregasse com a responsabilidade desse orçamento; mas dizia que havia de vir em breve um orçamento regular; entretanto, o orçamento que se discute para 1886—1887 adopta as mesmas rubricas daquelle e em lugar de trazer o equilibrio da receita e da despeza, já traz em seu bojo grande *deficit*, não obstante os esforços empregados pelo nobre ministro da fazenda, e maior ha de ser esse *deficit* pela proposta do nobre ministro do imperio.

Faz o calculo da receita e despeza geraes, bem como dos recursos extraordinarios do thesouro, tirando a conclusão de ser o *deficit* de 32,000:000$000.

Enumera as despezas que soffrem com as differenças de cambio; nota que os ultimos emprestimos farão com que o governo não tome cambiaes para fazer pagamentos em Londres por algum tempo; mas não basta que essa verba não figure no exercicio de 1887–1888, porque comprehende que faz-se uma conta, não de augmentar, mas de diminuir; entretanto, a elevação de cambio é devida ao desenvolvimento de um jogo que actua sobre o mercado de cambio; é cousa puramente accidental; no futuro, quando tiver de apresentar-se o thesouro na praça de Londres, o cambio não terá mais tendencia para subir, mas para baixar.

A dotação de diversas verbas foi diminuida artificialmente, entre estas a de soccorros publicos, para a qual, assim como para a das differenças de cambio, o ministro póde abrir creditos supplementares.

Crê o orador que o orçamento vai ser biennal e que o governo virá apresentar uma emenda mandando vigorar a proposta em dous exercicios. Não sabe o que quer dizer um credito para o saneamento da cidade, de que falla o nobre ministro no seu relatorio, quando no orçamento ha uma verba especial para esse serviço. S. Exc. não tem o direito de fugir á responsabilidade de pedir a quantia precisa para o seu projecto, deixando á Camara a iniciativa. O ministro deve dizer á Camara:—preciso desta quantia e se a Camara não lhe quizer dar, retira-se.

O orador indica ainda verbas que foram reduzidas artificialmente e diz que no exercicio corrente não se faz nenhuma economia e o governo não deu a conhecer á Camara o estado exacto do thesouro.

Quando vio o Sr. Andrade Figueira na cadeira, pensou que o programma de S. Exc. seria adoptado pelos conservadores; enganou-se, o programma de economia do governo foi só para brazileiro ver na occasião de ir ás urnas.

Recorda as emendas apresentadas pelo Sr. Andrade Figueira a este orçamento, diminuindo ou supprimindo verbas, algumas das quaes foram adoptadas pelo partido liberal, como por exemplo alimentos a alguns principes e outros; algumas, porém, que o orador indica, não só não foram aceitas pelos conservadores, mas na respectivas verbas foram augmentadas.

O governo com a grande maioria que o apoia póde deixar de parte as contemplações com os amigos e olhar para a situação do paiz.

O orador ha de discutir com o Sr. presidente do conselho o «esbanjamento do partido liberal,» phrase essa que magôa profundamente o orador.

Sustenta que o Sr. ministro do imperio violou a lei de 1 de Outubro, prohibindo que a Camara Municipal mude os nomes das ruas, pois assim offende a autonomia municipal.

Antes de concluir dirá duas palavras sobre a instrucção publica, cuja decadencia attribue á condescendencia na nomeação dos lentes. Cita o facto de na Faculdade do Recife de 759 estudantes que fizeram exame serem reprovados apenas 15; e o mesmo numero na provincia de Sergipe de 388 examinandos.

Em outra occasião discutirá largamente este assumpto.

Esta discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 16:

SESSÃO EM 16 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio-dia, feita a chamada, a que respondem 102 Srs. deputados, abre-se a sessão ao meio-dia e sete minutos.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Beltrão não pertence a uma opposição systematica, mesmo porque reconhece que os homens politicos do Brasil não são intolerantes, e porque vê que muitas vezes o governo aceita as observações da opposição e as manifestações da opinião.

Pensando assim, ao chegar á camara vio que aqui, como no senado, reclamações se levantavam contra os factos que se davam no sertão da provincia de Pernambuco, e especialmente na comarca de Tacaratu'; mas esperou que o governo tomasse providencias, e logo depois um telegramma communicou que o presidente da provincia tinha feito substituir o delegado de policia daquella comarca por um official que para lá foi com um destacamento; ficou tranquillo, visto que o governo parecia querer restabelecer alli a ordem publica.

Entretanto, pelas noticias que tem recebido, vê que a comarca de Tacaratu' continúa fóra da lei.

Não quer entrar agora na apreciação dos motivos que determinaram esse estado de cousas; não póde mesmo acreditar que o illustre chefe conservador de Pernambuco tinha concorrido para este estado anormal do sertão; mas o que é facto é que o tenente-coronel Cavalcante continua a ser o terror de Tacaratu', como o orador mostra, enumerando as mortes e ferimentos de que têm sido victimas varios liberaes, depois dos factos que já haviam sido trazidos ao parlamento.

Assim, vê-se obrigado a reclamar novas providencias e para isso vai apresentar á camara um requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão, que fica adiada por pedirem a palavra os Srs. Ferreira de Aguiar, Alfredo Corrêa e outros senhores, o seguinte requerimento:

«Requeiro que por intermedio do ministerio da justiça se solicitem da presidencia de Pernambuco informações sobre as providencias adoptadas para remediar os graves males da comarca de Tacaratu'. Paço da camara, 16 de Junho de 1886.—*Pedro da Cunha Beltrão.*»

Achando-se na sala immediata o Sr. ministro da agricultura, é introduzido com as formalidades do estylo e lê uma proposta pedindo um credito de 94:279$093 para pagamento de dividas de exercicios findos, que é remettida á commissão respectiva.

ORDEM DO DIA

RELEVAÇÃO DE IMPOSTO

Entra em 3.ª discussão o parecer n. 126, da commissão de fazenda, indeferindo a pretenção de Poulo Pereira de Carvalho, para ser relevado do imposto de industria e profissões por sublocação de predios.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o parecer é approvado.

PRETENÇÃO DO DR. MAXIMIANO MARQUES DE CARVALHO

Entra em discussão o parecer n. 125 das commissões de orçamento, saude publica e diplomacia, não admittindo a pretenção do Dr. Maximiano Marques de Carvalho, pedindo um premio de mil contos de reis, pela descoberta de um medicamento propylatico contra a febre amarella e sua nomeação de enviado extraordinario junto a todas as nações da Europa.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o parecer é approvado.

LICENÇA AO DR. GRACILIANO BAPTISTA

Entra em 3.ª discussão o parecer n. 13 da commissão de pensões e ordenados concedendo um anno de licença ao Dr. Graciliano de Paula Baptista, lente cathedratico da faculdade de direito de S. Paulo.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o parecer é approvado.

CREDITO AO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Entra em 2.º discussão o parecer da commissão de orçamento, concedendo ao ministerio da agricultura, para pagamento de despezas com o prolongamento das estradas de ferro do Recife a S. Francisco e do Recife a Caruaru'.

O Sr. Candido de Oliveira observa que o credito que se discute é ainda um legado da politica de grandes obras herdado da ultima parte do dominio conservador; é resultado da lei de 1871 e do contrato celebrado em 1876, em pleno dominio conservador, que deliberáram o prolongamento das estradas de ferro do Recife a S. Francisco e ramal do Recife a Caruaru'; aggravando os cofres publicos, sem consultar as conveniencias da viação ferréa e que tem dado em resultado *deficits* successivos.

Responde a apartes, apresentando as contas das despezas feitas e da respectiva receita de trafego, resultando um *deficit* de 92:000$000.

Culpa ambos os partidos, porque as obras foram iniciadas pelos conservadores e continuadas pelos liberaes.

Vê hoje nova direcção dada a este assumpto, afastando-o o nobre ministro da tabella C., porque trata-se do pagamento daquillo que já foi despendido.

Declara, pois, que nem as razões do nobre ministro, nem as da commissão, autorisão o orador a dar o seu voto ao credito em discussão.

Chama a attenção da camara para a parte griphada do projecto que concedeu autorisação para esses prolongamentos que diz que quaesquer obras excedentes ao contrato que manda perceber os empreiteiros 3,000:000$ por anno, poderão ser feitas sem novo onus para o thesouro.

Mostra que as deliberações de 1871 e de 1876 determinaram que os empreteiros não podiam pedir ao governo mais de ...... 3,000:000$ por anno, entretanto, agora trata-se de fazer face a diversas despezas além da annuidade: e isto dá-se quando o thesouro precisa appellar para o patriotismo dos contribuintes para se poder equilibrar o orçamento, quando o governo, para extinguir o *deficit* tem de empregar um systema extremo.

Neste assumpto, o orador demostra que não é guiado por paixão politica, porque a culpa é de ambos os partidos e que o nobre ministro devia cingir-se á clausula do contrato, não vindo pedir este credito ao parlamento.

Acha que, no estado em que se apresenta o thesouro nacional, o parlamento tem obrigação de decretar sómente as despezas que as circumstancias imperiosas do paiz reclamarem, ir além dessas é um crime de leso patriotismo.

Estranha a falta de esclarecimentos, a nobre commissão de orçamento foi muito laconica em seu parecer; quando o pagamento das dividas de exercicios findos passão por um processo moroso, vindo ao parlamento com todas as explicações e documentos por parte das repartições fiscaes; não póde o orador dar seu voto a este credito, porque importa onus elevado para o thesouro e porque ao parlamento faltão meios que justifiquem perfeitamente a necessidade deste credito.

Espera as explicações do nobre ministro da agricultura

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura):—Sr. presidente, o nobre deputado disse-nos que não podia dar o seu voto a este credito, por duas razões: em primeiro lugar, porque uma clausula expressa do contrato não favorecia a concessão do mesmo credito; em segundo lugar, porque este não sufficientemente foi justificado pela repartição da agricultura.

Darei as razões pelas quaes me parece que o nobre deputado injustamente nega o seu voto ao credito em discussão.

Sr. presidente, não se trata de autorisar despezas a [illegible] o credito tem por fim habilitar o [illegible] com os meios necessarios para pagar despezas que forem feitas durante administrações anteriores e em exercicios passados (apoiados), despezas effectuadas por contratantes de serviços que se desempenharam das obrigações contrahidas. (Apoiados).

Ora, se o governo precisa ser rigoroso com os contratantes de obras na execução de seus contratos, é indispensavel por outro lado, que proceda com justiça quando tratar de satisfazer compromissos tomados pela administração. (Apoiados.)

O Sr. Candido de Oliveira:—Cumprindo o contrato, satisfaz plenamente.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura):—O nobre deputado disse que a clausula que foi citada na demonstração do credito não justifica o pedido do mesmo credito; mas, Sr. presidente, parece-me que o nobre deputado não tem razão.

O Sr. Rosa e Silva:—Apoiado.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura):—Depois de estabelecer que o empreiteiro terá de fazer as despezas de conformidade com o credito votado annualmente pelo parlamento, despezas que não deverão exceder de 3.000:000$000, diz o contracto:

«Poderão todavia taes trabalhos ter maior andamento, comtanto que o excedente seja pago, sem novos onus para o thesouro nacional, com as consignações dos annos seguintes, ou com outras, se o corpo legislativo assim o determinar.»

Sr. presidente, é claro que o contrato autorisou o contratante a fazer obra excedentes ao credito votado pelo parlamento...

O Sr. Candido de Oliveira:—Autorisou não ha duvida, mas com essa restricção.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura)... e, desde que essas obras se fizeram com e consentimento do governo e do seu fiscal, pois que de outro modo não poderiam ser feitas...

O Sr. Alves de Araujo:—Peço a palavra.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura)... porquanto pela clausula 3ª do contrato se estabelece a seguinte:

«Nenhum trabalho será executado pelo empreiteiro sem que preceda ordem do engenheiro em chefe, a quem compete julgar da sua conveniencia e da occasião em que deverá ser feito.»

Segue-se que, executada a obra, o governo está forçosamente obrigado ao seu pagamento. (Apoiados.)

O Sr. Candido de Oliveira:—Não apoiado.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura):—O que estabelece a clausula 69 quanto ao modo de pagamento das obras excedentes ao credito annual? Diz que este far-se ha pelo credito do exercicio vindouro, para o que o parlamento consignará a quantia necessaria. (Apoiados.)

Era, portanto dever do governo e tinha elle competencia para vir dizer ao corpo legislativo: «Em virtude da clausula 69 do contrato, combinada com a clausula 3ª, os empreiteiros fizeram obras excedentes ao credito votado, e, como o governo entende que não é justo que obras legalmente feitas não sejam pagas, porque é obrigação de todos e principalmente do Estado pagar o que devem, venho pedir-vos que consigneis os meios necessarios para satisfação desta vida.»

O Sr. Candido de Oliveira:—Isto é, pede que se contraia nova divida para pagar a antiga.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura:—Reconheço, Sr. presidente, que as censuras do nobre deputado dirigidas á administração por ter consentido que as despezas feitas com a construcção da estrada excedessem ao credito votado, são até certo ponto procedentes; mas essas censuras de modo algum podem affectar ao governo actual (apoiados), porque deu-se o dito excesso, não durante a minha administração, mas durante a administração do ministerio de que fez parte o nobre deputado. (Apoiados.)

Quando tomei conta da pasta da agricultura, comprehendi logo que era necessario pôr termo ás despezas exageradas que se fazem com alguns ramos de serviços que se limitassem exclusivamente ás consignações votadas pelo orçamento.

Não posso ainda, Sr. presidente, apresentar á camara os resultados dessa minha providencia, porque os abusos eram muitos e inveterados; mas creia o nobre deputado que não me faltará a precisa energia para punir com severidade os empregados que deixaram de cumprir as determinações terminantissimas que receberam.

Aqui, porém, Sr. presidente, trata-se como já disse, de trabalhos que foram executados no exercio de 1884—1885.

Dos documentos sujeitos á apreciação do governo vê-se que o primeiro certificado que deixou de ser pago aos empreiteiros por falta de credito tem a data do mez de agosto de 1885, isto é, segundo mez do exercicio actual, d'onde se conclue que logo no principio do exercicio corrente foram pagos todos os certificados de serviços que tinham sido feitos no exercicio anterior, cujo pagamento tambem não se tinha realizado por falta de verba do exercicio de 1884 1886.

O Sr. Candido de Oliveira:—Isto tudo devia vir impresso, acompanhando a sua proposta, para nós sabermos o que ha.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura):—Quanto á falta de documentos, que motiva a denegação do voto do nobre deputado, devo dizer, que realmente acho alguma procedencia na observação de S. Exc...

O Sr. Candido de Oliveira:—Toda. O mais é acreditar na palavra honrada do nobre ministro.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura)... porque a secretaria da agricultura deveria ter feito acompanhar a demonstração de credito com esses documentos.

Mas, esta falta não é daquellas que impeção o corpo legislativo de votar o credito pedido...

O Sr. Manoel Portella:—E' uma questão de fórma.

O Sr. Candido de Oliveira:—Não, é essencial.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura)... porque trata-se do pagamento de despezas já feitas dá que não se póde realizar no thesouro senão em vista dos certificados que foram apresentados. (Muitos apoiados.)

Entretanto fornecerá ao nobre deputado os documentos a que se refere, se julgar necessario.

O Sr. Candido de Oliveira:—Deviam vir.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura):—[illegible], com estas observações ter justificado a apresentação desse credito.

Vozes:—Perfeitamente.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura):—E' dever imprescindivel da administração, se quizer ser rigorosa na fiscalisação e execução dos contratos feitos, que os contratantes sejam pagos dos seus serviços realisados dentro das autorisações que receberam e das clausulas a que se obrigaram. (Apoiados.)

O Sr. Manoel Portella:—Sob pena de não haver quem queira contratar com o Estado.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura):—Quanto ao que diz o nobre deputado sobre as vantagens das despezas effectuadas com a estrada de ferro de Pernambuco, direi; primeiramente...

O Sr. Candido de Oliveira:—Eu já o disse: é uma culpa com que carregam os dous partidos.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura):... que não se trata agora de justificar esta despeza; e depois, não é justo que o nobre deputado desconheça as vantagens que o Estado deve auferir da construcção dessa via-ferrea, e nem os nossos apuros financeiros são taes que justifiquem semelhante proposição.

E' verdade que no anno de 1885 estas duas estradas de ferro, de Palmares a S. Francisco e do Recife a Caruarú, na parte aberta ao trafego, apresentam o *deficit* a primeira de 152:777$718, a segunda de 16:266$790.

Mas vê-se, igualmente, dos dados estatisticos publicados no meu relatorio, que no anno de 1885 houve um accrescimo na receita da estrada, e por consequencia as suas condições economicas melhoraram aconselhando que se lhe prestem os auxilios de que precisa para attingir quanto antes, ao seu ponto objectivo. (Apoiados.)

Nada mais tenho a dizer em sustentação do credito que tive necessidade de apresentar para liquidação de despezas autorisadas pela administração de que fez parte o nobre deputado.

(Muito bem, muito bem!)

O Sr. Alves de Araujo observa que o nobre ministro justificou o credito que pede de 3,764:000$, mas não destruio o facto de que, desde que se fizer effectivo este pagamento, o empreiteiro em vez de 3,764:000$ receberá quatro mil e tantos contos.

Faz diversas considerações, demonstrando que o contrato para o prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e ramal do Recife a Caruarú, diz que o pagamento dessas obras será feito por consignações annuas de 3.000:000$, mas se o empreiteiro fizer obras superiores a essa consignação, as fará por propria conta; entretanto, manda-se pagar já 3.764:000$, que no fim de um anno que era quando o pagamento devia ser feito, aquella quantia subirá a mais de 4.000:000$ com os respectivos juros.

Vê que a clausula do contrato que falla em obras excedentes á consignação annual tem razão de ser, porque em Pernambuco ha épocas em que os braços abundam e outras em que escasseiam extraordinariamente; então naquella época o empreiteiro faz quanto pode de mais, por isso que depois fará pouco por falta de braços; portanto, não sabe porque o nobre ministro annue a semelhante exigencia.

Em todo o caso, desejava apresentar um requerimento de adiamento por tres dias, afim de que o credito fosse justificado com informações das respectivas repartições; mas como a camara mostra-se esclarecida a respeito, o orador termina, não se animando a apresentar tal requerimento.

O Sr. Jayme Rosa ficou sorprendido com a impugnação dos honrados opposicionistas ao credito em discussão para occorrer a despezas determinadas não pela actual, mas pela situação anterior.

Não é por certo deste modo que se consegue honrar o credito do paiz; ao contrario, semelhante opposição faz com que aos capitalistas não inspire confiança a palavra do governo, empenhada na realisação de emprezas vantajosas.

O empreiteiro da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e ramal do Recife a Caruaru' tinha direito a perceber ...... 3.000:000$ annualmente pelos trabalhos que era obrigado a executar; mas este credito podia ser augmentado se os trabalhos excedessem áquella quantia. E é justamente isto que se faz agora; trata-se de ampliar o credito para pagar as despezas feitas pelo contratante.

O orador mostra a legalidade desta despeza, tratando-se de uma estrada de tão grande futuro como é a do Recife ao S. Franciscor

Como prova de que o seu prolongamento ha de ser muito rendoso, lembra que a companhia ingleza, que explora o trecho primitivo da estrada propoz ao governo ficar com o ramal de Caruaru', sem onus para o Estado. Mas por honra sua não deve o governo tomar em consideração essa proposta; ao contrario, deve encampar o trecho da actual estrada do Recife ao S. Francisco, com o que realisará grande economia para os cofres publicos. O que lhe cumpre é fiscalisar devidamente, e pedir um credito mais amplo para que com a menor demora se conclua a estrada. Assim realisará um melhoramento importante da provincia de Pernambuco e consultar a melhor as conveniencias publicas.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão do art. 1º que posto a votos é approvado. Entrando successivamente em discussão os arts. 2º e 3º são approvados sem debate, passando a proposta á 3ª discussão.

O Sr. Rodrigo Silva requer e a camara concede a dispensa de intersticio para que este projecto entre amanhã na ordem do dia.

FORÇA NAVAL

Entra em 3ª discussão a proposta fixando a força naval para o exercicio de 1887 1888

O Sr. Castrioto pretendia, na qualidade de membro da commissão de marinha e guerra, fazer algumas considerações na 2ª discussão deste projecto, mas para não [illegible] se encerrou [illegible] reservou-se para a 3ª discussão.

[illegible] responder ás arguições feitas [illegible] da opposição, que se [illegible] de politica geral; mas sendo-lhe [illegible] nesta 3ª discussão, que não admitte materia alheia á comprehendida no projecto, vai limitar-se a apresentar e justificar alguns additivos e emendas que considera de summa vantagem.

Com relação a um additivo que, de accordo com a commissão, resolveu-se a apresentar, e no qual equipara as vantagens dos officiaes da armada aos officiaes do exercito, declara que não o apresenta já pela razão de augmentar a despeza. Por isso reserva-se para fazel-o na occasião em que se discutir o orçamento do imperio.

Faz o historico do plano primitivo organisado pelos officiaes da armada para a constituição de um monte-pio que por morte delles amparasse suas mãis, viuvas ou filhas, e fez sobresahir a injustiça relativa em que estão esses officiaes para com os officiaes do exercito, porque o Estado protege mais a estes do que áquelles que entretanto correm os mesmos azares e perigos.

Apresenta tambem outro additivo pelo qual fica o governo autorisado a rever a legislação penal actualmente em vigor na armada.

O orador conhecia a legislação penal que regulava os delictos no exercito, mas não a que regulava os delictos na armada. Sabia que a do exercito consignava penas muito fortes, que nem se podiam cumprir, mas acaba de ver que a legislação que vigora na armada é mais severa.

Os artigos de guerra na legislação da armada arrepiam ao lel-os, quanto mais se fossem executados. Ora, a termos uma lei inexequivel, é melhor não a ter; e foi por isso que applaudio a idéa consignada no relatorio, autorisando a reforma da legislação penal.

O orador toca nesta materia ligeiramente, promettendo dar-lhe maior desenvolvimento quando vier á discussão o projecto sobre a reforma da legislação militar da armada.

Por parte da commissão de marinha e guerra apresenta tambem outras emendas, mas todas ellas com a clausula de não augmentar a despeza.

A primeira é para rever o regulamento do quartel general.

O regulamento em vigor não satisfaz por fórma alguma as necessidades do serviço, que é muito mal distribuido, e soffre delongas escusadas pelo processo defeituoso de que está onerado.

Outra emenda é para alterar o regulamento de 14 de Fevereiro de 1885. Talvez se estranhe a necessidade que possa haver de alterar já um regulamento do anno passado; a esta objecção deve ponderar o orador que a impossibilidade que até hoje tem soffrido o governo de completar os quadros da nossa marinhagem é que determina a conveniencia desta reforma.

Ha ainda um serviço na armada que precisa ser alterado, e é o relativo ao corpo de saude da armada. Mostra a necessidade que ha de reformar o regulamento deste corpo, acreditando que tanto esta como todas as outras medidas que a commissão de marinha e guerra propõe sem augmentar a despeza que actualmente se faz com os serviços a que ellas se referem, são da maior utilidade e conveniencia.

Vem á mesa, são lidos e apoiados para entrar em discussão os seguintes artigos additivos:

«Fica o governo autorisado, sem augmentar a despeza que actualmente se faz, a reformar o regulamento do corpo de saude da armada, podendo diminuir o numero de medicos, augmentar o de pharmaceutico e crear um corpo de enfermeiros.

«Sala das commissões, 16 de Junho de 1886.—Carlos Frederico Castrioto.—Dr. José Ferreira Cantão.—Escragnolle Taunay.»

«Fica o governo autorisado a rever a legislação penal militar actualmente em vigor na armada.

«Fica igualmente autorisado, sem augmento da despeza que actualmente se faz:

«§ 1.º A rever o regulamento do quartel-general da armada, de modo a consultar melher as exigencias do serviço.

«§ 2.º A elevar o regulamento n. 9,371 de 14 de Fevereiro de 1885 no sentido de augmentar o numero de escolas de Aprendizes Marinheiros, dividil-as em classes, limitando as despezas de accôrdo com essa classificação. Sala das commissões, em 16 de Junho de 1886.—Carlos Castriota.—Ferreira Cantão.—Escragnolle Taunay.»

ORÇAMENTO DO IMPERIO

Entra am 2ª discussão o projecto do orçamento do ministerio do imperio para o exercicio de 1886—1887.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão. conjuntamente com o projecto, as seguintes emendas da commissão:

§ 19. Em vez de—Conselho de Estado, mais 120$ do que na proposta—49:680$, diga-se—Conselho de Estado, mais 120$ do que na proposta—48:600$.

§ 21. Em vez de—Presidencias de provincias, como na proposta—277:203$333, diga-se—Presidencias de provincias, menos 2:500$ do que na proposta—274:703$333.

§ 25. Em vez de—Secretarias e bibliothecas das Faculdades de direito, menos 16:905$ do que na proposta 49:755$, diga-se Secretarias e bibliothecas das Faculdades de direito, menos 21:105$ do que na proposta—43:555$.

§ 26. Em vez de—Pessoal do ensino das Faculdades de medicina, menos 200$ do que na proposta—405:800$, diga-se—Pessoal do ensino das Faculdades de medicina, menos 29:000$ do que na proposta 376:800$.

§ 27. Em vez de secretarias, bibliothecas e laboratorios das Faculdades de medicina menos 73:880$ do que na proposta 378:920$. Diga-se Secretarias, bibliothecas e laboratorios das Faculdades de medicina menos 138:020$ do que na proposta 314:780$.

§ 28. Em vez de pessoal do ensino da escola Polytechnica mais 3:600$ do que na proposta 204:300$. Diga-se—Pessoal do ensino polytechnico menos 9:600$ do que na proposta 194:700$.

(*Continúa*)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42